ARACELI

Há casos que o tempo
não consegue apagar.

Há perguntas que permanecem
mesmo depois que os autos
são arquivados.

E há histórias que, apesar
de tantas páginas, depoimentos
e investigações, continuam
cercadas por dúvidas.

PROCESSO 73 - ESTÊVÃO ZIZZI

PROCESSO 73

A INJUSTIÇA ESCANCARADA

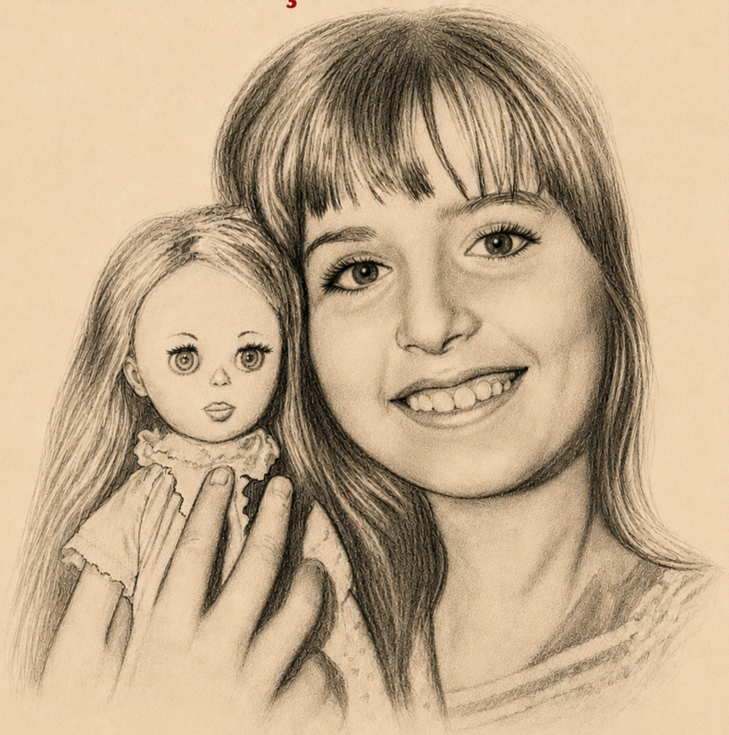

Estêvão Zizzi

ARACELI

Processo

73

Estêvão Zizzi

---

agosto/2026

© 2026. Estêvão Zizzi Todos os direitos reservados Nenhuma parte desta obra pode ser utilizada, produzida, transmitida ou arquivada, sob quaisquer meios existentes, sem a concessão dos devidos créditos ao autor.
Capa: Heitor Baffa
Edição e Diagramação: Studio Z

Sumário

Prefácio 8

Capítulo 1 - 18 de maio de 1973 12

Capítulo 2 – Retrospectiva da primeira semana 24

Capítulo 3 – Dante pai na delegacia? 29

Capítulo 4 - José, filho de Dante 41

Capítulo 5 - A Cruz e o Terreiro 44

Capítulo 6 - Sombra da Tortura 47

Capítulo 7 - A Morte do Sgt. Homero 49

Capítulo 8 – A bomba que não explodia 55

Capítulo 9 – O dia "D" da bomba de fumaça 59

Capítulo 10 - O depoimento de Marisley 61

Capítulo 11 - Motorista Bertoldo 66

Capítulo 12 - O perito Carlos Eboli 70

Capítulo 13 - Depoimento Cajuzeiro 76

Capítulo 14 – Depoimento do fotógrafo "X" 80

Capítulo 15 – Relatório ao juiz.....83

Capítulo 16 – A canetada do juiz.....85

Capítulo 17 – A carta anônima.....87

Capítulo 18 – A Loura misteriosa 91

Capítulo 19 – Perícia na Kombi AF - 5430 95

Capítulo 20 – Nota Oficial do delegado 98

Capítulo 21 – Depoimento de Clério Falcão 103

Capítulo 22 – Outro Depoimento de Marisley 108

Capítulo 23 – A canetada do juiz Vidraça 113

Capítulo 24 – Mais depoimento 117

Capítulo 25 – Depoimento de Paulo Helal 117

Capítulo 26 – Dante entrega a carteira nº 35 121

Capítulo 27 – Detetive Castrado..... 123

Capítulo 28 – Depoimento do Comissário..... 125

Capítulo 29 – Uma pausa para refletir..... 127

Capítulo 30 - Depoimento de Josefina..... 132

Capítulo 31 - A vida de Marisley 138

Capítulo 32 - A Acareação 139

Capítulo 33 – Constanteen pai de Paulo 140

Capítulo 34 – O Parapsicólogo 144

Capítulo 35 – O ofício confidencial 145

Capítulo 36 – Enfim, a máscara aparece 147

Capítulo 37 – Depoimento de Maria 149

Capítulo 38 – Dinah Machado de Souza 152

Capítulo 39 – Depoimento do Mecânico 156

Capítulo 40 – A CPI 159

Capítulo 41 – Araceli Meu amor censurado 169

Capítulo 42 – Advogado renuncia 171

Capítulo 43 – Reinquirição de Marisley 173

Capítulo 44 –? 181

Capítulo 45 – Mais depoimento 183

Capítulo 46 – Diretora do colégio 185

Capítulo 47 – Depoimento de Almerinda 185

Capítulo 48 – Depoimento dona Lola 188

Capítulo 49 – Depoimento de Arnaldo Nere..... 190

Capítulo 50 – Gabriel Sanches Cabrera 192

Capítulo 51 – Floricena Carvalho da Cruz..... 195

Capítulo 52 – Wilson Cabral Gomes 196

Capítulo 53 - Apreensão do Revólver..... 201

Capítulo 54 - Relatório final das fotografias..... 203

Capítulo 55 - Relatório final do Inquérito 208

Capítulo 56 – A Representação..... 223

Capítulo 57 – Prisão Preventiva..... 223

Capítulo 58 – Pedido de prisão domiciliar 226

Capítulo 59 – "Reviravolta"..... 228

Capítulo 60 – O Suborno 231

Capítulo 61 – O puxão de orelha 232

Capítulo 62 – Habeas Corpus de Paulo..... 234

Capítulo 63 – Habeas Corpus dos Michelini 235

Capítulo 64 – Primeira Sentença 235

Capítulo 65 – Recursos 243

Capítulo 66 – Considerações 244

Capítulo 67 – Enfim, a Decisão Final 246

Capítulo 68 – decisão hipotética 248

Prefácio

"Processo 73" é uma obra baseada no caso do assassinato de Araceli Cabrera Crespo, ocorrido no mês de maio de 1973, no Estado do Espírito Santo, marcado por requintes de crueldade que chocaram profundamente a sociedade brasileira e revelaram, para além da brutalidade de um crime, os bastidores de uma época em que a verdade parecia adormecer sob o peso da impunidade, enquanto interesses, conveniências e silêncios se acomodavam sob o símbolo de uma justiça que, ao menos em tese, deveria permanecer de olhos vendados.

Meio século se passou, mas o caso continua vindo à tona, carregando perguntas sem respostas, controvérsias e feridas que o tempo, por mais que tenha tentado, não conseguiu apagar.

A partir de acontecimentos documentados e de elementos presentes nos registros do caso, esta narrativa procura reconstruir uma história que ultrapassa os limites de um processo judicial arquivado, mofado pelo tempo e soterrado com 33 volumes e cerca de 10 mil páginas. Um

calhamaço de papel que, em vez de sepultar a verdade, parece ter ajudando a escondê-la, perdida nos labirintos da burocracia, do silêncio e do esquecimento. Ainda assim, entre páginas amareladas, versões desencontradas e perguntas convenientemente deixadas pelo caminho, a história insiste em respirar. Porque há casos que o tempo não consegue matar — apenas tenta fazê-los parecer perdidos.

Por se tratar de uma obra de caráter literário, alguns nomes e elementos narrativos foram modificados ou adaptados. A intenção não é substituir os documentos oficiais, tampouco apresentar uma versão definitiva dos acontecimentos, mas construir uma versão inspirada em fatos reais, aproximando o leitor das circunstâncias e dos personagens que fazem parte dessa história.

Resta lembrar que tudo isso aconteceu em plena Ditadura Militar, um período em que, a bel-prazer dos poderosos, muitas canetas pareciam escrever com tinta de sangue. Torturas, assassinatos e silêncios impostos serviam para empurrar goela abaixo decisões que não admitiam

contestação, enquanto a verdade era convenientemente trancada nos porões do poder.

Acima de tudo, este livro é um convite à reflexão e ao questionamento sobre o que realmente aconteceu, sobre o que foi investigado e, principalmente, sobre o que foi oportunamente varrido para debaixo do tapete. Sobre versões duvidosas, documentos que desapareceram, pessoas que morreram sem que todas as circunstâncias fossem devidamente esclarecidas e depoimentos colhidos aqui e acolá, nem sempre com a urgência, o rigor e o interesse que um caso dessa dimensão exigia.

E fica a pergunta incômoda: teria havido, por trás de tudo isso, uma rede de amizades, favorecimentos e relações de poder envolvendo autoridades e pessoas ligadas ao caso? Se houve, o tempo talvez tenha tratado de apagar os rastros. Mas não conseguiu apagar a dúvida.

Porque alguns casos terminam nos tribunais de exceções. Outros, porém, permanecem para sempre na memória de uma sociedade.

Ainda que o tempo possa ter levado consigo a possibilidade de uma reparação judicial, permanece a

pergunta: não teria o próprio Estado brasileiro, por suas omissões, também uma parcela de responsabilidade por tudo aquilo que aconteceu?

Estêvão Zizzi

Capítulo 1 - 18 de maio de 1973



Observação: Os fatos narrados abaixo são baseados no depoimento de Marisley. Os pontos de interrogação (?) servem para que o leitor tire suas próprias conclusões a partir das informações contidas no inquérito.



Maio, cujo nome remonta a Maia, símbolo de crescimento, fertilidade e renovação, carregava em sua

essência a promessa da vida. Mas, naquele 18 de maio de 1973, essa simbologia encontrou seu mais cruel contraste. O mês das flores haveria de carregar, para sempre, uma marca que nem o tempo, nem o silêncio, nem as versões cuidadosamente acomodadas nos arquivos conseguiriam apagar.

Era uma sexta-feira.

Araceli havia deixado a Escola São Pedro — nome associado a uma das principais figuras do cristianismo. — às 16h30. Do portão, despediu-se, dizendo: "Já vou, tia!" E seguia para um ponto de ônibus na esquina de um Bar.

O nome (Araceli) que recebera dos pais, segundo a tradição familiar, carregava a ideia de uma menina cheia de graça, de vida e de esperança. Tinha apenas oito anos. Uma criança que deveria conhecer apenas os caminhos da escola, as brincadeiras da infância e a segurança do colo familiar.

Dias antes, a mãe havia pedido à diretora que a menina fosse liberada um pouco mais cedo. Queria que ela chegasse em casa antes do cair da tarde. Araceli sofria de crises de bronquite, e a família temia o ar carregado da

cidade, onde a "densa fumaça de maconha começava a se espalhar pelas ruas", especialmente por ser fim de semana.

Em depoimento prestado por Iza, em 13 de julho de 1973, que trabalhava na casa da família, ela disse que o motivo de a mãe pedir para que a filha saísse mais cedo foi porque Araceli havia pedido à mãe para não ir mais no carro do Sr. Raimundo (?), com quem costumava ir e voltar. E a mãe a advertiu para não pegar corona com ninguém.

A preocupação da mãe, ao que tudo indicava, fazia sentido. A cidade tinha seus vícios e seus segredos. Nos bares frequentados pela gente graúda, enquanto alguns brindavam e se divertiam, outros buscavam nas sombras aquilo que não ousavam mostrar à luz do dia. A droga circulava, os excessos se multiplicavam e, nas madrugadas, a cidade parecia ter dois rostos: aquele que se apresentava às famílias respeitáveis e outro, muito mais sombrio, que se escondia nas esquinas, nos becos e nas alcovas.

Era nesse submundo que circulavam histórias de homens que, protegidos pela impunidade e pela certeza de que dificilmente seriam incomodados, transformavam a vulnerabilidade alheia em objeto de desejo e perversão.

Crianças podiam ser atraídas com promessas banais, doces, brinquedos ou qualquer outro artifício capaz de conquistar a confiança de quem ainda não conhecia a maldade do mundo.

E quando a inocência atravessa o caminho de quem vive nas sombras, a infância pode se tornar presa fácil.

É nesse cenário que sussurravam os nomes de Paulo Constanteen Helal, Dante Barros Michelini, e Dante Brito Michelini, conhecido como Dantinho. Personagens que, dentro desta trama, passam a representar um universo muito maior do que suas próprias figuras: o de uma sociedade onde amizades, interesses e relações de poder podiam se cruzar nos lugares mais inesperados.

E enquanto os adultos se ocupavam de seus negócios, suas festas e seus segredos, uma menina caminhava sozinha em direção ao ponto de ônibus.

Ela ainda não sabia que aquele seria o último caminho de sua infância.

Nem que, a partir daquele instante, seu nome atravessaria décadas de silêncio, investigações, tribunais e perguntas sem respostas.

O relógio continuava andando.

A cidade continuava vivendo.

E a verdade começava a desaparecer.

Enquanto ela aguardava o ônibus, um carro que, segundo relatos, já rondava a escola havia alguns dias — chamando a atenção de professores e funcionários — aproximou-se lentamente. Dentro dele estavam duas pessoas: Paulo Helal e uma moça de nome Marisley.

Paulo pediu a Marisley que entregasse alguns doces a Araceli.

— Por quê? — perguntou Marisley, estranhando o pedido.

Paulo respondeu, de maneira direta:

— Ela vai ser minha.

Sem fazer muitas perguntas e sem imaginar o que poderia estar por trás daquela ordem, Marisley como partícipe, cumpriu o papel que lhe fora destinado. Aproximou-se de Araceli, entregou-lhe os doces e disse:

— Foi presente do titio Paulinho.

A menina, provavelmente sem desconfiar de nada, recebeu o presente. Para uma criança, um doce oferecido

por um adulto poderia parecer apenas um gesto de carinho ou uma simples gentileza. Mas, olhando para trás, com o peso dos acontecimentos que viriam depois, aquela frase ganha outro significado.

"Foi presente do titio Paulinho."

Talvez aquela fosse, de fato, a verdade sobre os doces. O que não se sabe é se, naquele momento, alguém poderia imaginar o que aconteceria depois.

O fato de ela ter aceitado os doces daquele tal "titio" causa estranheza, pois sua mãe sempre a advertia para que não aceitasse nada de estranhos na rua. O pai, por sua vez, já havia orientado a filha a não aceitar carona de ninguém, a menos que se tratasse de uma pessoa conhecida. Isso porque, dias antes, ao vê-la andando sozinha, um senhor chamado Jonas, que dirigia uma Kombi, teria oferecido carona e a levado para casa.

No depoimento prestado pela proprietária da escola, em 29 de maio de 1973, na delegacia, ela afirmou que advertia todos os alunos para que não aceitassem carona de desconhecidos. Disse, ainda, que essa orientação também havia sido dada a Araceli, especialmente após o

episódio em que a menina teria pegado carona em uma Kombi.

Não se pode, evidentemente, cair em ilações, mas fica uma pergunta incômoda: teria existido, antes daquele episódio, alguma relação entre Paulo e alguém da família de Araceli? Afinal, se já havia várias advertências — da mãe, do pai e da professora — para que a menina não aceitasse doce, carona de desconhecidos, por que teria ela agido de maneira diferente naquela ocasião?

A resposta, se é que existe, talvez esteja perdida entre os acontecimentos que antecederam e sucederam o seu desaparecimento.

"Não se emendam bem os livros confusos, mas tudo se pode meter nos livros omissos", já dizia Bentinho, em *Dom Casmurro*.

Já tarde da noite, a mãe, Lola, aflita, reclamou ao marido da demora da filha, que até aquele momento não havia chegado em casa. O pai, Gabriel, tomado pela preocupação, saiu imediatamente à procura de seu paradeiro.

Durante o caminho, ainda alimentava a esperança de encontrá-la, pois o percurso era longo, quase dez quilômetros, e imaginava que talvez ela tivesse se atrasado ou seguido por outro caminho. Mas nada. Nenhum sinal da filha.

Ao chegar à escola, recebeu a informação de que Araceli havia saído mais cedo, a pedido da própria mãe. A notícia aumentou ainda mais seu desespero.

Sem saber para onde seguir, o pai começou a percorrer as ruas em busca da filha. Procurou por todos os lados, pelas ruas paralelas e pelas travessas, seguindo cada possibilidade que pudesse levá-lo até ela. Andou até onde suas forças permitiram, mas não encontrou qualquer vestígio.

Ao final, voltou para casa sem resultado.

A noite avançava, mas Araceli não voltava.

Na manhã de sábado, 19 de maio, Gabriel dirigiu-se à delegacia para registrar o desaparecimento da filha. A angústia da noite anterior dava lugar, agora, ao desespero de quem já não sabia onde procurar nem a quem recorrer.

Araceli não havia voltado para casa, e cada minuto que passava aumentava a aflição da família.

Na delegacia, a denúncia foi recebida pelo delegado titular, homem de grande prestígio e reconhecida influência nos círculos da cidade, embora, nos bastidores, sua reputação despertasse dúvidas e desconfianças em alguns setores. Conhecido por Capitão Araújo , o delegado, a título de curiosidade, mantinha estreita amizade com Dante Michelini e seu filho Dantinho. Enfim, era ele quem tinha diante de si a responsabilidade de conduzir com "ética e equidade" (?) os primeiros passos da investigação e tentar descobrir o que havia acontecido com a menina.

Gabriel relatou o desaparecimento da filha e tudo o que sabia sobre seus últimos passos. Falou sobre a escola, sobre a saída antecipada e sobre o caminho que ela deveria ter percorrido até chegar em casa. A partir daquele instante, o caso deixava de ser apenas o drama de uma família desesperada e passava a fazer parte dos registros oficiais da polícia.

O relógio, porém, continuava avançando. E, enquanto a família aguardava por alguma notícia, uma pergunta começava a ganhar força: onde estava Araceli?

Depois, o pai recorreu aos jornais para denunciar o desaparecimento da filha. A notícia foi publicada, mas, inicialmente, não causou grande repercussão. Pouco tempo depois, a polícia recebeu a informação de que um corpo, aparentemente de uma criança, havia sido encontrado nas proximidades de um hospital.

O pai então compareceu ao Instituto Médico-Legal para tentar fazer o reconhecimento. No entanto, não conseguiu identificar o corpo, pois estava mutilado e em avançado estado de putrefação.

Um fato relevante: segundo uma pessoa que, mais tarde, foi chamada a depor, Paulo Helal teria sido atendido no hospital carregando uma criança nos braços. No entanto, ao constatarem que ela já estava morta, nada puderam fazer. O que chama a atenção é que, quando a polícia chegou ao local onde a cena do crime teria ocorrido, descobriu que, ironicamente, o hospital ficava logo ao lado.

Contudo, ocorreu outro fato estranho. Quando o fotógrafo que registrou a cena do crime deixou os filmes na gaveta da delegacia, marcou cuidadosamente o invólucro com um "X". Pouco tempo depois, porém, os filmes simplesmente desapareceram.

(Ser ou não ser... eis a questão.)

Quando o delegado pediu o material, dias depois, os rolos simplesmente haviam desaparecido. Todos os que estiveram no local foram ouvidos na delegacia, inclusive o fotógrafo, que balançava a cabeça, desesperado, jurando não ter a menor ideia de onde os filmes poderiam estar. No entanto, à boca miúda, pelos corredores abafados da delegacia, corria a conversa de que aquele "X" marcado nos filmes talvez tivesse um endereço muito certo — e de que o sumiço não fora obra do acaso, mas resultado da ação de mãos interessadas em abafar a verdade antes mesmo de ela vir à luz.

Entrelaçando o começo e o desfecho, façamos algumas perguntas: Fulano (depoente) disse ter visto esses filmes.

Sicrano (depoente) alegou a mesma coisa. Beltrano afirmou, sem sombra de dúvida, que também viu os filmes.

As fotografias da cena do crime foram produzidas. Há referências a elas em diferentes páginas do processo e depoimentos de pessoas que afirmaram tê-las visto. No entanto, essas imagens nunca apareceram nos autos. Mais tarde, diante dessa ausência, fotografias feitas por um jornal que acompanhava a cobertura do caso e que havia registrado o local foram requisitadas pela polícia.

A diferença é fundamental: não se tratava da falta de registros fotográficos, mas do desaparecimento de imagens que, segundo os próprios documentos e depoimentos, chegaram a existir.

Diante disso, permanece uma pergunta que o processo não parece responder: as fotografias foram simplesmente extraviadas ou houve algum interesse em que elas desaparecessem?



POLICIA — A GAZETA — VITÓRIA (ES), SEXTA-FEIRA, 25 DE MAIO DE 1973 PAGINA

Pai reconhece cadáver de Araceli

É minha filha - disse Gabriel Sanches Crespo, chorando, ao ver no Serviço Médico Legal o cadáver de uma menina, já em decomposição. Para ele, o corpo encontrado aproximadamente às 11h30m de ontem num matagal de um morro, nas imediações do Hospital Infantil, na Praia Comprida, era de Araceli, sua filha de 8 anos que saiu para o colégio sexta-feira última e não voltou para casa.

Uma viatura na região do tendão de Aquiles e o formato dos mãos foi no que Sanches se baseou para reconhecê-la, pois o rosto do cadáver encontrava-se completamente descarnado, como a maioria dos demais partes do corpo.

Foi Reinaldo Almeida Monjardim, um garoto de 15 anos, quem descobriu o corpo. Com um estilingue na mão, deixou imediatamente de terminar sua casa e passe-linhas e foi transmitir o achado a seu pai, Rogério Monjardim. Este, continuo de profissão, que mora no morro, avisou a Polícia.

PAVOR

Rogério é funcionário público, tem 26 anos, e se espantou quando seu filho entrou bruscamente no barraco com uma expressão de pavor no rosto. Foi, tem um negócio ali, no sopé da pedra. E uma

TENSÃO

Desde o momento em que o corpo da menina foi achado, um clima de tensão e nervosismo tomou conta de policiais e curiosos no Superintendência de Polícia Civil. E Araceli prognosticavam. Ela tinha 8 anos e está desaparecida desde a tarde de sexta-feira última, quando saiu do colégio São Pedro, na Praia do Sua, com destino a sua casa, no Bairro de Fátima.

As 16h50m, a expectativa aumentou. Gabriel Crespo fora chamado ao Serviço Médico Legal, e foi levado ao necrotério para fazer o reconhecimento de sua filha. Quarenta minutos após, saia em prantos, dizendo: - É ela mesmo. Reconheci pelas meiinhas e pés.

Frio, tranquilo, suas características profissionais - diz Trajano Carvalho discordou em principio do ponto-de-vista

Gabriel (de bigode) chorou ao sair, amparado, do Serviço Médico Legal

Araceli tinha dentadura perfeita e usava uma borrachinha nos cabelos

Capítulo 2 – Retrospectiva da primeira semana

Sexta-feira, 18 - Araceli deixa o Colégio São Pedro, na Praia do Sua, às 16,30 horas. Sai sozinha, como sempre, e não pode perder o ônibus que a levará até o final do Bairro de Fátima, em Camburi. O pai volta de Tubarão onde é mestre-eletricista, na firma Cristiani Nielsen, e encontra a mãe, dona Lola, chorando e sendo consolada por alguns vizinhos. Procura saber os motivos: Araceli ainda não chegou do colégio. Sai então de carro e vai até a casa da diretora Zofima Letaif. Não encontra nada. Compartilha o

fato a alguns amigos, que se movimentam observando e telefonando. Nada.

Sábado, 19 - A sra. Lola Cabrera Sanches, em crise nervosa, é trazida para o centro da cidade e fica na residência de um casal amigo, a conselho médico. Seu marido vai à Polícia às 9 horas e apresenta queixa ao Delegado de plantão, Capitão Manoel Nunes de Araújo, de Segurança Patrimonial. Como esta é a hora de troca de plantões, o Capitão passa o encargo ao Delegado Carlos de Souza Nunes, de Costumes e Diversões.

A procura é iniciada pela manhã mesmo. O circo Thiany, armado nos fundos do Colégio Salesiano, acampamentos ciganos no Alecrim em Nova Almeida são visitados por policiais. Três carros da escola em que Araceli estudava são colocados à disposição pela Diretora Zofimar Letaif, para os trabalhos de busca. Todas as atenções se voltam para identificar uma loura misteriosa surgida na história. Araceli tinha visto com ela no centro da cidade, conforme testemunho de José Pequim de Lima Filho, trocador do ônibus que faz a linha para o Bairro de Fátima.

"Eu não me enganei" — afirmou — ela é nossa passageira de todos os dias".

Domingo, 20 - Desse dia em dia fica quase vazia a casa. de Sanches, na quadra 2, lote 14. Apenas a empregada fica para vigiar a residência e o que estava dentro dela. Em algumas noites, foram lhe fazer companhia duas coleguinhas de Araceli no colégio.

Neste dia vem a público detalhes reveladores do comportamento da menina. Um repórter descobre que não é a primeira vez que Araceli procura chegar em casa de outra maneira. O motorista de uma Kombi, que presta serviços com o veículo em Tubarão, passou pela menina que andava "pela praia de Camburi a fora" altas horas da noite. E seu pai confirmava: "Ela é uma menina um tanto esquiva que não tem muitas amizades".

Segunda-feira, 21 - Depois de três dias de sofrimento, revela-se a contraditória condição humana das pessoas que sentiam o drama mais de perto. Gabriel, o pai, e o amigo Pedro Guerreiro completavam o terceiro dia de vigília, deitando às 3 horas e levantando às 5 para recomeçar as buscas. Enquanto isso, seus parentes, fervorosamente

católicos, confessam que fizeram a si próprios uma extrema concessão — foram pedir ajuda a terreiros de macumba.

Terça -feira, 22 - A polícia visita a escola onde Araceli estudava a procura de mais detalhes com a diretora Zolimar. Nesse dia é mandado imprimir folhetos com as fotos da garota.

Quarta-feira, 23 - O Major Jorge Devens, Diretor da Divisão de Polícia Civil é encarregado de dirigir os trabalhos em torno do encontro da menina, viaja para Colatina para organizar a busca que já estava sendo feita pelo destacamento de lá. Dez voluntários vasculham os matos de Camburi durante todo o dia, pois alguém poderia ter assassinado a garota e jogado o cadáver no mato. O Capitão Araújo faz um apelo: "Se por acaso, alguma pessoa, em boa intenção está guardando a garota em casa, poderá devolvê-la sem maiores problemas, sem nenhuma punição policial". Pela primeira vez dona Lola deixa o quarto e aceita tomar sopa e suco de frutas.

Quinta-feira, 24 - Um lance quebra a rotina. É descoberto um cadáver de uma menina de aproximadamente nove anos no matagal próximo ao Hospital Infantil. No Serviço

Médico Legal, Gabriel Sanches se precipita e diz que o corpo é de sua filha. O legista porém é mais prudente: "Não é tão fácil identificar um cadáver em estado de decomposição tão adiantado" — justifica a atitude do pai por causa de seu estado emocional alterado.

Mas para dona Lola, o fato não foi contado assim. Uma pessoa chega apressada à casa do sr. Pedro Guerreiro e diz: "Sua filha foi encontrada morta, e já está no necrotério". A reação da mãe foi correr até a varanda e gritar: "Quero ver minha filha! Deus, mande Araceli de volta!".



DESAPARECIDA

ARRACELI CABREIRA CRESPO, 8 anos, desenvolvida, desapareceu sexta feira, dia 18, às 16:30hs, quando regressava do Colegio São Pedro, Rua General Camara, Praia do Suá, para sua residência no Bairro de Fátima.

Seu transporte seria o onibus da Viação Penedo. Seu ponto de embarque seria a esquina da Ferreira Coelho com Cezar Hilal.

Trajava veste azul com bluza interna xadrezinho azul com fundo branco, de manga, com as iniciais SD, no peito em vermelho e foi vista com uma mulher loura no centro de Vitória.

Qualquer informação, para os telefones :

7-0118, 7-0992, 2-3300, 7-0994 e 7-0993

Capítulo 3 – Dante pai na delegacia?

Em 03 de março de 1975, Dante de Barros Michelini, conhecido como "Lulú Beleza", esteve na delegacia e declarou: Que tem cinco filhos, três do sexo masculino e dois do sexo feminino. Os masculinos, de nomes Dante (Dantinho), José Eduardo Brito e Luiz Alberto. Que o mais velho trabalha no Bar e Restaurante Franciscano, de sua propriedade.

Que, na época do desaparecimento de Araceli, emprestou seu carro à polícia, por esta estar com dificuldades de locomoção, o que foi aceito. Que disse que continuava a ir diariamente à Superintendência, sempre que o serviço permitisse, para colaborar com as diligências para o encontro da menor desaparecida.

Que, quando encontraram o corpo de Araceli, a polícia não sabia ao certo se era ela. Que esteve no local sem a presença do corpo. Que, sentindo a dificuldade em identificar o corpo, pediu ao Dr. Gilberto B. Farias que contratasse dois dentistas para a reconstituição da arcada dentária, o que foi aceito.

Que o Capitão Manoel Nunes Araújo formou uma equipe e passou a acompanhar os trabalhos. Que, posteriormente, começaram a circular boatos envolvendo seu nome, o de seu filho Dantinho e o de seu tio, de nome Jorge. Que também os boatos envolviam a família Helal. Que, em virtude de tais fatos, achou por bem cessar sua colaboração no caso.

Que seu irmão Jorge havia falecido pouco mais de um mês antes e que gostava de "bacanais", mas sem perversidade sexual. Que ele nunca participou de "bacanais" e que cada um fazia suas farras. Que seu filho José Eduardo ia com seu irmão à zona de meretrício de São Sebastião. Que nunca assistiu a qualquer tomada de declarações na delegacia.

Que, quando se tratava de reuniões fechadas no gabinete do delegado, era apenas para entabular programações de diligências, com a participação da PM-2, comandada pelo Tenente Edson, e do Sargento Mota, do 38º BI.

Que seu irmão era amigo do Comissário Chagas, aposentado da polícia, e compadre. Que, pelos seus

serviços prestados, ganhou uma carteira do Serviço Reservado da Polícia, nº 35, expedida em 27 de fevereiro de 1973. Que portava uma arma calibre 32. Que nunca usou máscara ou peruca. Que não conheceu o Sr. Constantino Piccin e seu filho Fortunato Piccin, já falecido.

Que tomou conta de uma carta anônima deixada pelo falecido Fortunato Piccin, mas não sabia o seu conteúdo.

Que entregou dois pedaços de pano diferentes, semelhantes ao do uniforme de Araceli, que encontrou casualmente no quintal de uma residência na Avenida Desembargador Santos Neves, na Praia do Canto, destruída por dois vagabundos. Que, posteriormente, veio a saber que a casa era do Sr. Constantino Piccin, até a época do falecimento de seu filho, Fortunato Piccin.

Que penetrou na casa com o Capitão Araújo e o Sargento Mota, por solicitação do Dr. Osvaldo Horta Aguirre, Juiz Federal, que recomendara por telefone, pois Fortunato Piccin era suspeito da morte de Araceli. Mas alegou que não sabia que ele era suspeito.

Que sua presença no local foi em virtude de seu filho estar sendo pressionado no Exército, onde prestava serviço militar, sobre a morte de Araceli.

Que ele e os policiais foram à procura do Delegado Carvalho Primo, não só para entregar os panos, como também para saber o paradeiro de um irmão do Sargento Mota, que estava desaparecido.

Que gosta de ler e de ver novelas policiais, além de outras infantis.

Que chegou a se apaixonar pelo caso de Araceli no momento em que foi encontrado o corpo, e porque viu seu nome envolvido. E disse ainda que só se desvincularia do caso quando fosse descoberto o autor ou os autores.

Que não conheceu Araceli nem sua mãe. Somente depois veio a conhecê-las.

Contradições Internas e Inconsistências do Depoimento

- **1. Achado "Casual" de Prova x Busca Direcionada com Militares**

- **A Inconsistência:** Dante afirma que encontrou *casualmente* no quintal da casa dois pedaços de pano do uniforme de Araceli. Porém, no mesmo depoimento, admite que foi até o imóvel acompanhado por dois militares (Capitão Araújo e Sargento Mota) sob recomendação do Juiz Federal Dr. Osvaldo Horta Aguirre, que considerava Fortunato Piccin suspeito.
- **O Questionamento:** Como uma operação motivada por orientação judicial e acompanhada por agentes de segurança resulta no achado "casual" da prova mais importante da cena? A entrada de um civil investigado em uma cena de crime levanta suspeitas sobre a preservação de evidências ou tentativa de incriminar terceiros.
- **2. Pressão sobre o Filho no Exército x Desconhecimento da Suspeita**
- **A Inconsistência:** Dante alega que não sabia que Fortunato Piccin era suspeito do crime ao entrar na casa. Logo em seguida, justifica sua ida ao imóvel justamente porque seu filho (prestando serviço

militar), estava sofrendo forte pressão interna das autoridades militares devido à suspeita de envolvimento da família no crime.

- **O Questionamento:** Se seu filho já era alvo de pressão e de questionamentos formais dentro do quartel do Exército, como não lhe foi perguntado de que forma chegaram a essa conclusão?
- **3. Afastamento Declarado x Atuação Contínua e Afeição ao Caso**
- **A Inconsistência:** Afirma ter "achado por bem cessar sua colaboração" por causa dos rumores contra sua família. Por outro lado, declara que ficou "apaixonado pelo caso" após a localização do corpo e garante que "só se desvincularia do caso quando fosse descoberto o autor ou os autores".
- **O Questionamento:** Se a colaboração oficial foi encerrada para afastar suspeitas, por que ele continuou conduzindo diligências paralelas.
- **4. Carteira do Serviço Reservado x Status de Civil**

- **A Inconsistência:** Dante se apresenta como empresário (proprietário do Bar e Restaurante Franciscano) e colaborador voluntário, mas admite portar uma carteira do Serviço Reservado da Polícia (nº 35, expedida em 1973) e andar armado com revólver calibre 32.
- **O Questionamento:** Qual era o respaldo legal e institucional para que um civil influente recebesse credenciais do Serviço Reservado em pleno regime militar, participando diretamente da gestão e apuração de um crime de repercussão estadual?

Em suma, seria sua participação um gesto de "bondade"? Um ato de "cidadania"? Ou, quem sabe, a atitude exemplar de um "brasileiro nato", zeloso no cumprimento de seu dever?

Em vários outros depoimentos, vê-se que Dante era amicíssimo da autoridade policial. Era figura certa nos embalos de sábado à noite em seu Bar e Restaurante Franciscano, onde varriam as horas entre copos de uísque e confidências. E havia um detalhe ainda mais espinhoso: embora fosse um civil, sempre à paisana, podemos afirmar

que Dante nutria uma paixão desmedida por bancar o "James Bond" e ajudar os policiais.

As dúvidas só aumentavam. Se, mais tarde, Dante acabou sendo indiciado, tudo indicava que ele já queria "sair pela tangente".

Mas o que ocorreu com Fortunato Piccin, já falecido? (?) O pai Fortunato é quem conta. O filho chegou doente em casa no dia 15 de maio daquele ano. Febre alta, cama, remédios, etc. Depois, apresentou melhora e saiu de carro, mas voltou a passar mal. Foi internado em um hospital no dia 21 de maio.

No dia seguinte, sem dar explicações, Peccin pediu à mãe que o tirasse dali. Mas foi recomendado que permanecesse internado. Um médico sugeriu a aplicação de uma injeção, que Peccin recusou. Após muita insistência acabou tomando a injeção.

Naquele momento, Peccin levantou o tom de voz e disse: — Quer me matar? Mata logo. Depois, disse: "Ai, que dor!", caiu de costas e ficou inconsciente. Contudo, no dia

24 de maio de 1973, faleceu aproximadamente às 4 horas da manhã. Mas outro médico disse ao pai que suspeitava que seu filho tivesse sido morto por aquela injeção.

O sepultamento foi realizado no mesmo dia. Tinha apenas 17 anos de idade. Mas a pobre alma não teve sossego. O pai começou a ser procurado pela polícia. O delegado queria sua autorização para exumar o corpo do filho. Para convencê-lo, mostrou-lhe a certidão de óbito: "Causa mortis: malária e hepatite tóxica."

O delegado — outro, não o mesmo que conduzia o inquérito — disse que suspeitava que Piccin havia sido morto pela aplicação daquela injeção. Justificou a suspeita dizendo que uma funcionária do hospital havia enviado um bilhete à mãe de Araceli, Lola, dizendo que ela poderia ficar despreocupada, pois o assassino havia sido descoberto.

Com base nesse bilhete, o delegado afirmou ao pai que seu filho estava sendo procurado por suspeita de envolvimento no assassinato da garota e que a injeção teria sido aplicada para matá-lo e facilitar sua incriminação no

caso. Mas não chegaram a resultado algum. Restou apenas uma pulga atrás da orelha. O provedor do hospital era o pai de Paulo, Constanteen Helal. (?)

Resumo da ópera: bilhete nenhum foi encontrado. Se existiu, desapareceu.

Mas, com a exumação, o laudo concluiu que não havia evidência da presença de "substância tóxica ou venenosa" que tivesse provocado a morte. Entretanto, o mesmo laudo apontou que o "agente causador da morte" teria sido a administração do medicamento **"Valium 10 mg", considerado inadequado e impróprio para o paciente naquela fase.** Pelo que se pode deduzir, quando Piccin gritou: "Podem me matar...", deve haver algum fundo de verdade nessa história.

Pensamos que William Shakespeare tinha razão na peça *Hamlet*:

"Há mais coisas entre o céu e a terra, Horácio, do que pode sonhar a tua filosofia."

Em miúdos: Hamlet quis dizer que a realidade é muito maior e mais misteriosa do que aquilo que o ser humano consegue compreender ou explicar racionalmente.



A Tribuna 20-06-75

Faria confirmou que forneceu uma carteira de policial a Michelini

Faria diz que Michelini pediu para apurar crime

Em depoimento perante a Comissão Parlamentar de Inquérito do caso Aracelli, o ex-Superintendente de Polícia Civil, Gilberto Barros Faria, afirmou que o comerciante Dante Michelini se ofereceu para trabalhar nas investigações. Confirmou que forneceu uma carteira de policial ao comerciante "para serviços especiais" e que Michelini não trabalhou na apuração de nenhum outro crime a não ser o de Aracelli. Faria reconheceu que no inquérito existem falhas, mas negou qualquer omissão das autoridades. (Noticiário na página 9)

Em tempo: Nessa reportagem o ex – superintende da Polícia Civil diz que Dante Michelini "se ofereceu para trabalhar nas investigações" "...que forneceu uma carteira de policial.... para serviços especiais" "E que Michelini não trabalhou na apuração de nenhum outro crime a não ser o

de Araceli" ".... que o inquérito existe falhas, mas negou qualquer das autoridades".

Diante disso, ficam algumas perguntas:

Por que Dante Michelini teria se oferecido para trabalhar nas investigações somente no caso Araceli?

Se o próprio ex-superintendente reconhecia que o inquérito apresentava falhas, quais eram essas falhas?

Essas falhas foram posteriormente investigadas ou corrigidas?

São questões que, à época, ficaram à mercê do descaso.

Capítulo 4 - José, filho de Dante

O filho José de Dante Michelini declarou que as notícias publicadas nos jornais contra seu pai eram mentirosas, tanto que foram desmentidas no dia seguinte. Disse que seu tio Jorge teve a ideia de recortar as notícias, colocá-las em um cartaz e afixá-las nos principais bares da cidade.

Declarou desconhecer que seu pai usasse máscara. Afirmou que não sabe as razões pelas quais seu pai colaborava nas diligências destinadas a apurar a morte de Araceli, mas acredita que o motivo fosse o fato de seu pai e o Capitão Araújo serem muito amigos.

Disse, ainda, que, em sua opinião, uma pessoa que não tivesse participação direta no desaparecimento de alguém, ao se prestar a colaborar com a autoridade encarregada de apurar o desaparecimento, deveria agir por algum interesse. Esclareceu que a participação direta a que se referira anteriormente seria, por exemplo, a participação de seu pai, que não tinha qualquer parentesco com a

pessoa desaparecida, mas colocara diversos meios à disposição para auxiliar em sua procura.

Declarou que seu tio Jorge era uma pessoa generosa na distribuição de dinheiro. Disse saber que, aos sábados, o comissário Chagas chegava ao McKinlay com o intuito de fazer feira, e que seu tio lhe pagava as compras.

Afirmou, também, que, no bar de seu pai, faziam a limpeza utilizando sacos de farinha de trigo.

Declarou, ainda, ser sobrinho do último vice-governador do Estado. Informou que seu irmão Dantinho possuía um **Volkswagen amarelo** e que seu pai tinha um Opala de cor avermelhada.

Por fim, afirmou que, no dia em que foi tirar sua carteira de habilitação, contou com a ajuda do delegado. (Grifos Nossos.)

Questionamentos

Fora o que poderia ser considerado comum em um depoimento — como a simples menção aos veículos pertencentes à família —, o mais interessante é que esses mesmos carros aparecem em outros relatos relacionados ao crime: **a Kombi e o Volkswagen amarelo**.

Quando diferentes depoimentos, tomados em momentos e circunstâncias distintas, fazem referência aos mesmos veículos, o fato merece atenção.

É justamente essa coincidência que desperta a curiosidade e abre espaço para novos questionamentos. Por que os mesmos veículos aparecem em relatos diferentes? Estariam eles apenas fazendo parte da rotina da família ou tiveram alguma participação nos deslocamentos relacionados aos acontecimentos investigados? Quem os conduzia nos dias que antecederam o desaparecimento de Araceli? E por que a identificação detalhada desses automóveis — incluindo modelo e cor — aparece em depoimentos que, aparentemente, tratavam de assuntos distintos?

São perguntas que o leitor poderá acompanhar ao longo da narrativa. Afinal, quando uma mesma informação reaparece em diferentes pontos de uma investigação, talvez ela não seja apenas uma coincidência. Pode ser apenas um detalhe sem importância — ou uma peça de um quebra-cabeça que, por décadas, permaneceu incompleto. Mas não por acaso, e sim por descaso.

Capítulo 5 - A Cruz e o Terreiro

Quando o caso começou a ter maior repercussão na cidade, o delegado mandou sua *trupe* investigar todas as pistas, por mais improváveis que parecessem. Espantoso ou não, os policiais foram até centros de Umbanda para ouvir o que os médiuns e guias espirituais tinham a dizer sobre o paradeiro da garota e as circunstâncias do crime. Ouviram todos: Oxalá, Ogum, Iemanjá, Xangô, Oxum, Iansã, Oxóssi, Omolu, Obaluaiê, Nanã, Exu, Logunedé, Ossain, Oxumarê, Ewá e Obá.

Mas os orixás não chegaram a um consenso. Uns diziam que a menina estava bem. Outros alegavam que ela estava perdida. Iemanjá foi a única que permaneceu em silêncio por alguns instantes e, então, disse:

— Que Deus a tenha.

É claro que essa conversa entre os orixás é apenas uma hipótese, uma construção imaginativa para representar, de maneira simbólica, a angústia, a incerteza e o sofrimento que cercaram o desaparecimento da

menina. Ainda assim, é uma suposição que podemos trazer à baila, como uma forma de refletir sobre as muitas perguntas que permaneciam sem resposta naquele momento.

O fato inusitado rapidamente vazou, virou manchete nos jornais locais e provocou a incredulidade de parte da população, entre católicos, evangélicos, budistas e espíritas, quase desencadeando uma verdadeira guerra santa. O delegado, tentando conter o escândalo que se espalhava pela cidade e, ao mesmo tempo, reafirmar sua postura diante dos acontecimentos, resolveu se pronunciar. Com a autoridade de quem acreditava ter uma resposta para tudo, saiu-se com uma declaração que, em vez de acalmar os ânimos, acabou alimentando ainda mais a curiosidade e as especulações: — Eu, como católico, prefiro subir o Convento da Penha em busca de respostas.

A frase caiu como uma pedra no meio de um lago já agitado. Alguns entenderam aquilo como uma demonstração de fé; outros, como uma forma elegante de escapar das perguntas que insistiam em permanecer sem

resposta. Afinal, quando a investigação parecia mergulhar cada vez mais fundo em um terreno de dúvidas, mistérios e contradições, talvez fosse mesmo mais fácil subir a Penha e pedir ajuda aos céus do que procurar respostas entre os homens.

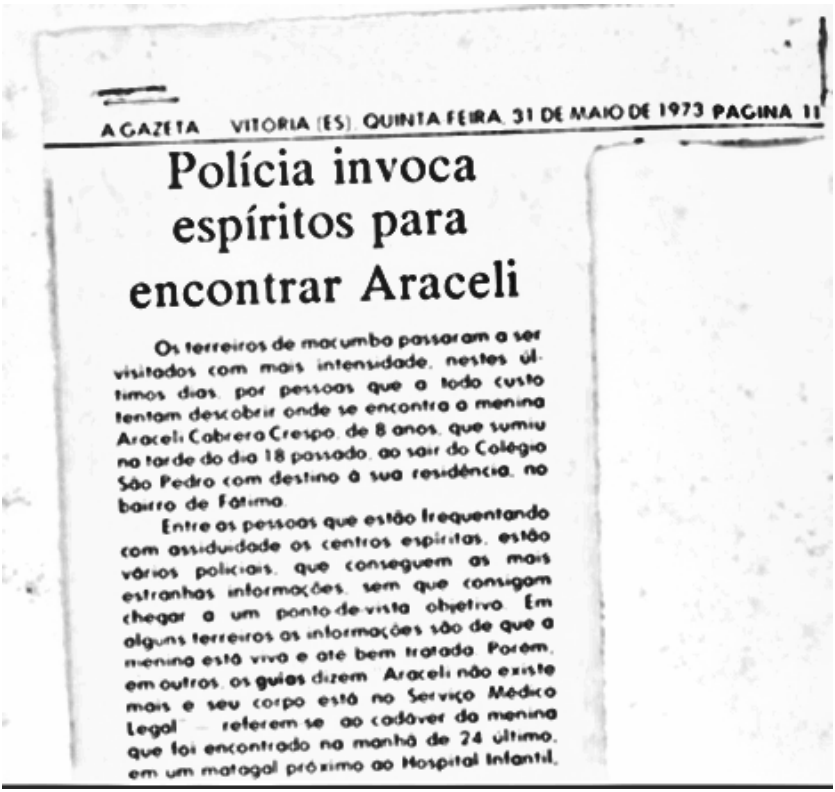

A GAZETA VITÓRIA (ES) QUINTA FEIRA, 31 DE MAIO DE 1973 PAGINA 11

Polícia invoca espíritos para encontrar Araceli

Os terreiros de macumba passaram a ser visitados com mais intensidade, nestes últimos dias, por pessoas que a todo custo tentam descobrir onde se encontra a menina Araceli Cabrera Crespo, de 8 anos, que sumiu na tarde do dia 18 passado, ao sair do Colégio São Pedro com destino à sua residência, no bairro de Fátima.

Entre as pessoas que estão frequentando com assiduidade os centros espíritas, estão vários policiais, que conseguem as mais estranhas informações, sem que consigam chegar a um ponto de vista objetivo. Em alguns terreiros as informações são de que a menina está vivo e até bem tratada. Porém, em outros, os **guias** dizem Araceli não existe mais e seu corpo está no Serviço Médico Legal — referem-se ao cadáver da menina que foi encontrado na manhã de 24 último, em um matagal próximo ao Hospital Infantil.

Capítulo 6 - Sombra da Tortura

De um lado, a cidade inteira já falava abertamente, apontando nomes e ditando quem seriam os verdadeiros assassinos. Na delegacia, porém, o ritmo da investigação obedecia rigidamente às chamadas "formalidades legais" — ou seja, no ritmo da valsa "Danúbio Azul", de Johann Strauss II: UM-dois-três, UM-dois-três, sempre com a ênfase no primeiro tempo. Na verdade uma "lenga-lenga" sem precedentes. Dezenas e dezenas de depoimentos se acumulavam nas mesas sem gerar grandes avanços — "sem sucesso" entre aspas, afinal, nomes cruciais apareciam com clareza, mas eram convenientemente ignorados.

Tudo indicava a presença de uma "mão milagrosa" invisível e poderosa por trás dos bastidores, manobrando para encontrar um "bode expiatório", um "culpado conveniente", qualquer que fosse, e encerrar o caso o mais rápido possível.

Em meio àquele clima de "teatro verbal", quatro homens, dois deles usando máscaras, pegaram — ou melhor, sequestraram — o vigia do Edifício da Esquina, conhecido como Mané, e o levaram para uma praia. Ali, iniciou-se uma sessão de afogamento acompanhada de perguntas:

— Onde você colocou as roupas de Araceli?

Ele respondeu que não a conhecia.

— E de quem é esta camisa preta, com forro rosa e manchas de sangue?

— Eu não sei!

Depois de ser repetidamente afogado e retirado da água, Mané foi levado de volta. Mas a história não parou por aí. O delegado esteve no edifício e interrogou Mané, mas não conseguiu obter nenhuma informação que levasse à solução do caso.

Mais tarde viria à tona que os tais sequestradores eram policiais da P2, a seção de informações/inteligência

da corporação e a mando do delegado do inquérito. Tudo foi feito para tentar livrar os nomes de Dante, de seu filho Dantinho e de Paulo Helal, que fervilhavam nos quatro cantos do mundo.



Menor de 16 anos sofre espancamento na polícia

Da tribuna da Assembléia Legislativa, ontem à tarde, , o deputado estadual Clério Vieira Falcão, afirmava que não queria fazer uma denúncia, por falta de documentos, mas obteve informação que um menor de 16 anos se encontrava hospitalizado vítima de espancamento da polícia, "para confessar ser o autor do assassinato da menina Aracelli Cabrera Crespo".

O Juiz de Menores, José Augusto Calmon Nogueira da Gama, confirmou o espancamento e que o menor se encontrava sob a tutela daquele juizado. Entretanto, por ainda não tomar seu depoimento, que ocorreria ontem, nada sabia sobre alguma ligação com o Caso Aracelli. O menor foi detido acusado de participar de uma "gang" de ladrões que agia há vários meses na Grande Vitória.

O menor foi recambiado do Serviço Carcerário da Superintendência de Polícia Civil, em Bento Ferreira, para o Centro de Recolhimento de Menores de Paul, pelo comissário Pedro. O comissário voluntário, Pedro, porém, disse que o menor não chegou com qualquer marca que transfigurasse espancamento. Mas o Juiz afirmou que o fato chegou ao seu conhecimento.

Este, se for realmente comprovado, é o segundo caso de "bode expiatório" do Caso Aracelli conseguido pela polícia capixaba nos últimos nove meses. O primeiro foi com um rapaz da Ilha de Santa Maria, torturado e espancado para confessar ser o autor do assassinato da menina, ocorrido em 18 de maio de 1973.

Capítulo 7 - A Morte do Sgt. Homero

Homero era um militar muito discreto e respeitado na corporação por seu caráter. Para ele, o corrupto era simplesmente um ladrão de colarinho branco, verde-oliva ou, quem sabe, até mesmo de uma, duas, três, quatro ou cinco estrelas.

Pouco fez, é verdade, mas o pouco que fez foi suficiente para deixar sua marca e entrar para os anais da

história do caso Araceli. Sua participação pode até parecer pequena diante da dimensão dos acontecimentos, mas, quando se reconstitui a história, cada detalhe ganha importância e cada personagem passa a ocupar o seu lugar nesse intrincado quebra-cabeça.

Com ele não havia meias-palavras. Reclamava, de forma contundente, com um policial sobre a maneira como o presidente do inquérito conduzia as investigações, sem apresentar resultados e sem demonstrar qualquer atenção às possíveis evidências que surgiam em torno do crime. E que tal circunstância o afastava do caso. Reforçando essa afirmação, podemos citar o depoimento do policial Jair, constante às fls. 5 do inquérito.

A omissão do delegado para ele não parecia casual; havia interesse demais por trás daquele silêncio. Prevaricação, conivência, negligência, complacência, favorecimento, acobertamento, obstrução, parcialidade, corporativismo. Palavras diferentes para descrever uma mesma atitude: a de quem, por ação ou omissão, deixa de

cumprir seu dever ou permite que a verdade permaneça escondida.

Homero, enquanto via seus amigos alvoroçados pelos centros de Umbanda, em busca de respostas onde talvez só encontrassem mistério e especulação, seguia por outro caminho. Em silêncio, longe dos holofotes e das conversas atravessadas, já havia reunido informações e coletado provas que considerava suficientes para apontar uma direção concreta para o crime. **Tinha em mãos nomes de possíveis envolvidos, endereços e testemunhas que poderiam ajudar a esclarecer os fatos**. Enquanto uns buscavam respostas no mundo espiritual, Homero procurava respostas no mundo real, juntando peça por peça de um quebra-cabeça que, para ele, já começava a revelar o rosto daqueles que poderiam estar por trás do crime. As reclamações chegaram aos ouvidos das sentinelas do 38º Batalhão de Infantaria, onde, em 1972, Miriam Leitão, hoje repórter da Rede Globo, havia sido torturada, com direito até a uma espécie de "dança do ventre" usando jiboias.

Mas, "inesperadamente", o delegado, já cansado de ouvir pelos corredores os comentários que circulavam sobre sua pessoa, teria encontrado uma "solução caseira" — dessas que, naquela época, infelizmente, não eram tão incomuns.

Homero foi convocado pelo delegado para uma missão aparentemente simples: deveria localizar algumas pessoas ligadas ao tráfico, que estariam escondidas nas proximidades de uma ponte da cidade. O delegado teria dito que iria ao encontro dele no local.

Homero foi. Mas, quando chegou, não encontrou o delegado. Esperou, procurou, mas ninguém apareceu. O que aconteceu em seguida, porém, transformaria aquela missão em um episódio ainda mais sombrio.

De repente, do nada, Homero foi atingido por dois tiros.

A versão que circulou na época atribuiu o atentado a um traficante, que acabou preso. Mas a história não

terminou ali. Dias depois, o traficante foi encontrado morto na prisão.

Antes de morrer, porém, teria feito uma revelação que lançaria ainda mais dúvidas sobre o episódio. Disse que os tiros disparados contra Homero não haviam partido de sua arma. Segundo ele, o autor dos disparos seria um amigo de farda do próprio Homero.

Se essa versão era verdadeira ou não, jamais ficou devidamente esclarecido. O fato é que, a partir daquele momento, o episódio passou a fazer parte da intrincada e nebulosa história do **Processo 73**, cercado por suspeitas, explicações que se contradiziam descaradamente.

Enquanto isso, o corpo do policial foi levado às pressas para o hospital da cidade, onde um médico agiu de forma incomum e precipitada, retirando os projéteis do corpo antes da perícia oficial — um escândalo que gerou enorme barulho, mas acabou terminando em pizza.

O enterro do policial foi solene, com direito a honras militares e salva de tiros para comover a plateia. No

entanto, o detalhe mais intrigante veio logo depois: seus relatórios, anotações e os papéis cruciais com os nomes dos suspeitos simplesmente tomaram o mesmo rumo misterioso das fotos da perícia e também sumiram sem deixar rastro. Nem um "X" sequer! Justamente aquele que o fotógrafo havia marcado nos filmes que misteriosamente evaporaram.

Mais tarde, em 25 de maio de 2023, Carlos Magno, filho de Homero, disse, em entrevista ao jornal A Gazeta: "Ele é um herói. Se tivesse aceitado o suborno, talvez eu não falasse dele com tanta satisfação."

"Para Carlos Magno, o pai foi vítima de uma emboscada por não ter aceitado se corromper. Preferiram tirar a vida dele porque ele não aceitou o suborno. Se ele tivesse aceitado, talvez estivesse vivo."



Capítulo 8 – A bomba que não explodia

Sem saída diante da pressão crescente e das inúmeras denúncias que estampavam as páginas dos jornais — "Quem matou Araceli?" "Por que tanto esconde-esconde?" —, o delegado decidiu convocar uma coletiva de imprensa em frente à própria delegacia. Os jornalistas se amontoavam uns sobre os outros, disputando espaço e tentando conseguir, a qualquer custo, uma declaração exclusiva. Câmeras, microfones e gravadores se multiplicavam diante do delegado, enquanto as perguntas se sucediam, cada vez mais incisivas. A imprensa queria respostas. E, sobretudo, queria saber: quem matou Araceli? Afinal, o que a polícia tinha a dizer diante de tantas perguntas sem respostas e de um caso que já havia ultrapassado os limites da investigação policial para se transformar em um escândalo que mobilizava a opinião pública.

O delegado subiu em um palanque improvisado — ou melhor, em um simples "caixote de tomates" — e, diante

dos repórteres, fotógrafos e curiosos que se aglomeravam no local, bradou: — Em breve, no dia 10, vou soltar uma "bomba" sobre esse crime brutal cometido contra Araceli. Vou contar tudo, tintim por tintim, para que não restem dúvidas!

A partir daquele momento, a expectativa aumentou. Restava esperar o dia anunciado pelo delegado. O que seria revelado? Quem seriam os envolvidos? Que provas finalmente viriam à tona? A promessa de uma grande revelação alimentou ainda mais a curiosidade em torno do caso.

O problema é que, em histórias como essa, o tempo passa, as promessas são esquecidas e as respostas, muitas vezes, continuam escondidas atrás de portas que ninguém parece disposto a abrir.

Naquele momento, enquanto o delegado fazia suspense em torno da famosa "bomba" que prometia revelar, um repórter, já acostumado às conversas de bastidores e às informações que circulavam pelos corredores da cidade, cutucou o colega e perguntou, meio incrédulo: — Mas que "bomba" é essa, afinal? Porque, se

for a que estou pensando, a cidade inteira já sabe quem está no meio dessa história. Dizem por aí que a coisa envolve gente das famílias Michelini e Helal. Então, afinal, o que ainda falta descobrir?

O colega olhou para os lados, como quem temia que até as paredes da delegacia pudessem estar ouvindo, e respondeu baixinho: — Sei não...Fez uma pausa dramática, dessas que parecem maiores quando ninguém sabe o que está acontecendo, e completou: — Isso é o que andam falando. Agora, se é verdade, aí já é outra história. Mas uma coisa eu posso lhe dizer: o pavio dessa "bomba" já está aceso. Só falta saber quando ela vai explodir.

O primeiro repórter deu uma risada de canto de boca: — Então quer dizer que a "bomba" é conhecida, o pavio está aceso, mas ninguém sabe onde está o explosivo?

— Exatamente — respondeu o outro. — E, pelo jeito, quem sabe não está contando. E quem está contando talvez não saiba de nada.

E assim, entre cochichos, especulações e uma boa dose de ironia, os jornalistas aguardavam o grande dia anunciado pelo delegado. Afinal, a cidade já conhecia a

"bomba" antes mesmo de ela ser detonada. Faltava apenas descobrir se, no dia 10 de julho, o delegado realmente revelaria alguma coisa nova ou se a tão esperada explosão não passaria de mais um rojão de festa junina.



Capítulo 9 – O dia "D" da bomba de fumaça

Como era de esperar, o delegado desconversou. Diante das perguntas incômodas e da pressão crescente da imprensa, preferiu não entrar em detalhes, desviando o assunto e evitando qualquer declaração que pudesse comprometer a condução das investigações. Mas, se o delegado pretendia ganhar tempo, os jornais não estavam dispostos a esperar em silêncio.

A imprensa não perdoou. As críticas se tornaram cada vez mais contundentes, e um dos jornais, em tom de evidente indignação, publicou uma observação que expunha a fragilidade e o perigo de uma investigação que parecia caminhar sem rumo definido. A frase era uma crítica direta à maneira como os suspeitos estavam sendo tratados e ao risco de se transformar a aparência, a condição social ou a cor da pele em critérios para apontar culpados.

O jornal publicou: — "E daqui para a frente, milhares de jovens robustos, de cor escura e vestes pobres constituem

uma imensurável população de suspeitos pela morte de Araceli."

A ironia era evidente. Se não havia respostas concretas, qualquer jovem que se enquadrasse naquele perfil poderia, em tese, tornar-se suspeito. A crítica colocava o dedo em uma ferida que incomodava: uma investigação incapaz de apresentar resultados poderia acabar substituindo provas por suspeitas, evidências por preconceitos e fatos por conjecturas. A exemplo: "Um preto, um pobre, um estudante, uma mulher sozinha...como cantou Belchior em sua música Alucinação.

A pergunta que permanecia no ar era simples, mas incômoda: onde estavam as provas? Quem eram, afinal, os verdadeiros responsáveis? Enquanto essas respostas não aparecessem, a lista de suspeitos parecia crescer na mesma proporção em que diminuía a confiança na investigação.

Capítulo 10 - O depoimento de Marisley

Marisley Fernandes Muniz, uma jovem que morava em Vila Velha, entrou no caso depois de ser presa por uso de drogas. O policial que a prendeu teria dito que ela sabia alguma coisa sobre o crime. Diante disso, o delegado arquitetou um plano para colocar Marisley e Paulo Helal frente a frente.

Ela foi levada para o mesmo local onde, em 1972, a repórter da Rede Globo havia sido torturada e, ali, submetida a um interrogatório.

Primeiro, afirmou que não conhecia Paulo Helal. Depois, porém, soltou o verbo:

— Eu conheci Paulo em dezembro de 1973. Ele estava de carro. Parou e me convidou para dar uma volta. Dentro do automóvel tinha uma boneca. Ele disse que a daria à sua "menininha". Perguntei quem seria a tal menina — se uma sobrinha, irmã ou filha —, e ele respondeu:

— "À minha menininha".

Então percorremos algumas ruas da cidade até ele parar nas proximidades do colégio onde estudava Araceli.

Pouco depois, a menina saiu da escola. Ele apontou para ela e disse:

— Aquela é a minha menininha.

Em seguida, Paulo desceu do carro e comprou três sorvetes: um para ele, um para mim e o terceiro para Araceli, e disse a ela que o sorvete era um presente do "Tio Paulinho".

Depois, retornamos para a cidade, e eu peguei a boneca e perguntei o que pretendia fazer com ela; ele respondeu que iria "comer" a criança.

Dias depois, quando estava a caminho do médico, encontrei-me novamente com Paulo. Ele parou o carro e eu entrei. Paulo pegou um saco plástico e o colocou em meu colo. Dentro do saco, havia um par de luvas de couro pretas, sujas de um líquido amarelado; uma mecha de algodão; uma massa espalhada que parecia fezes; e um lápis preto com a letra "A" grafada.

Perguntei o que estava acontecendo. Ele respondeu que havia prometido que "comeria a menininha" e que havia cumprido a promessa.

Em seguida, pediu que eu saísse do carro e o acompanhasse a pé. Em determinado momento, eu vi, entre duas pedras, um corpo com a cabeça inclinada para o lado e uma das mãos próxima ao rosto. Havia marcas de mordidas nos seios, ainda sem sinais de desenvolvimento, e também uma marca de mordida na região vaginal.

O corpo estava despido e, sobre o rosto e a região vaginal, havia o mesmo líquido amarelado que eu tinha visto anteriormente dentro do saco plástico.

Depois do depoimento, fui levada para outro local, onde reconheci fotografias de Paulo. Mais tarde, Paulo foi colocado diante de mim. Disse que não o conhecia.

Os policiais nos deixaram sozinhos. A partir daí, Paulo conversou longamente comigo e conseguido me convencer a desmentir tudo o que havia contado anteriormente.

Dali em diante, permaneci detida em uma delegacia. Posteriormente, fui encaminhada para depor ao promotor, mas, diante dele, afirmei que toda a história não passava de uma invenção. (?) Depois disso, fui liberada.

Mas a história ainda teria novos desdobramentos. Mais tarde, Marisley teria afirmado que frequentava a loja de Paulo Helal, acrescentando mais um elemento a uma narrativa já marcada por contradições.

Segundo alguns fofoqueiros de plantão, até Sherlock Holmes — o famoso detetive fictício criado pelo escritor britânico Arthur Conan Doyle — teria tido acesso ao depoimento de Marisley.

Depois de ouvir atentamente toda a história, Holmes teria se voltado para seu inseparável companheiro e soltado a famosa frase: — Elementar, meu caro Watson!

Como um bom detetive, teria começado a enumerar os pontos que lhe chamavam a atenção: — Vamos aos fatos. Como ela conseguiu descrever tudo com tantos detalhes, muitos deles semelhantes aos que constavam da perícia? Falou do saco plástico, das luvas, do líquido amarelado, do corpo, das mordidas e de tantos outros pormenores. Se era, como diziam, uma usuária de drogas, teria ela tempo e condições de acompanhar as notícias dos jornais e, ainda por cima, inventar uma história tão detalhada?

E tem mais: como ela sabia o nome de Paulo Helal, se esse nome ainda não havia se tornado público? E como explicar que mencionasse o carro e até a boneca? Ela contou uma história com começo e fim, descrevendo acontecimentos e detalhes que, em tese, não seriam de conhecimento da população.

Watson, já intrigado, teria perguntado: — Então o senhor acredita que ela estava dizendo a verdade?

Holmes teria respirado fundo antes de responder: — Calma, meu caro Watson. Uma coisa é saber detalhes; outra é ter presenciado tudo. O que parece mais provável, diante de tantas contradições, é que ela não estivesse presente quando a menina teria sido levada para o estabelecimento de Dante Michelini, pai de Dantinho, conforme relatado por uma funcionária que afirmou ter visto Araceli ainda viva naquele local, tanto na parte de baixo quanto na parte de cima do imóvel.

E havia ainda outro detalhe. A funcionária teria afirmado que foi ameaçada para permanecer em silêncio, sob o risco de acabar "indo para o além".

Watson teria olhado para Holmes e perguntado: — E agora, meu caro Holmes, qual é a sua conclusão?

Holmes colocou o chapéu, ajeitado o paletó e respondido: — Minha conclusão, Watson, é que precisamos ir embora. Porque, com tantas contradições, isso nem dá um bom romance policial. Falta aquele ingrediente indispensável: o suspense. E, quando a história tem explicação demais para uma coisa e explicação de menos para outra, até Sherlock Holmes pede licença e vai tomar um chá!


O DIÁRIO

Vitória (ES), 7 de maio de 1975. Quarta-feira. Ano XX — N.º 4.643 Preço: Cr$ 1,00

CPI ARACELI

Marisley confunde a CPI com suas contradições

Capítulo 11 - Motorista Bertoldo

Em 13 de janeiro de 1975, ele declarou que havia começado a trabalhar por volta dos meses de julho ou

agosto de 1973, passando a exercer a função de motorista do senhor Jorge, um dos filhos de Dante Michelini. Segundo seu relato, certo dia saiu de carro, em um Opala, acompanhado de Jorge e de seu irmão Dantinho. O destino seria a delegacia.

Afirmou, entretanto, que algo naquela situação lhe pareceu muito estranho. Ao saírem do local, percebeu que o senhor Dantinho carregava nas mãos um objeto que, à primeira vista, não conseguiu identificar. Mais tarde, já dentro do veículo, teria observado o objeto no banco do carro e descoberto que se tratava de uma máscara. (?)

Segundo declarou, o senhor Dantinho teria colocado a máscara e, com ela, assumido uma aparência envelhecida, numa espécie de disfarce. O episódio teria chamado sua atenção justamente pela estranheza da situação e pela maneira como tudo aconteceu.

Ao chegarem à delegacia, o senhor Dantinho teria entrado no prédio e seguido diretamente para a sala do delegado. Pouco depois, o senhor Jorge teria deixado o local acompanhado do motorista, enquanto Dantinho permanecia dentro da delegacia.

O depoente também relatou outro episódio que considerou significativo. Em determinado momento, teria circulado um jornal com uma notícia que desmentia o envolvimento da família e dos filhos de Dante Michelini nos acontecimentos que estavam sendo investigados. Após a publicação, segundo ele, Jorge e os demais envolvidos teriam saído pela cidade, colando exemplares do jornal em diferentes lugares, numa tentativa de divulgar a versão que afastava a família de qualquer participação no caso.

Ainda de dentro do carro, o senhor Jorge teria recebido uma ligação telefônica de sua residência. Do outro lado da linha, pessoas demonstravam preocupação com sua mãe, que havia passado mal. Diante da agitação dos familiares, Jorge teria procurado tranquilizá-los, afirmando que não havia motivo para preocupação e que ele era amigo do comissário Chagas.

A referência ao comissário também aparece na declaração de maneira que chama a atenção. O policial era descrito como uma pessoa conhecida por aceitar propinas e receber presentes, segundo a narrativa apresentada pelo ele. A menção, portanto, acrescenta outro elemento à

descrição do ambiente policial daquele período, marcado, conforme o relato, por relações pessoais, favores e possíveis interesses que ultrapassariam os limites da atuação funcional.

A declaração, tomado em conjunto, apresenta uma sequência de acontecimentos que, à época, podem ter parecido desconexos: o deslocamento até a delegacia, a presença de Dantinho, o objeto posteriormente identificado como uma máscara, a entrada direta na sala do delegado, a permanência de um dos envolvidos no local, a distribuição de jornais pela cidade e, finalmente, a preocupação demonstrada por familiares diante da doença da mãe e a tranquilidade transmitida por Jorge sob a justificativa de sua amizade com o comissário Chagas.

São detalhes que, isoladamente, poderiam parecer secundários. Entretanto, quando colocados lado a lado com os demais depoimentos e acontecimentos registrados na investigação, ajudam a reconstruir o ambiente e as relações que cercavam os personagens naquele momento.

Do outro lado, o inquérito já havia se transformado em um verdadeiro quebra-cabeça. Um dos episódios foi o

pedido do Gabinete de Segurança Pública ao delegado para que apresentasse o depoimento de Paulo Helal, que não constava entre os demais documentos. A resposta, em forma de despacho, foi rápida e direta: "Informamos não haver nenhuma declaração de Paulo Helal."

Depois, o inquérito permaneceu parado por algum tempo, sob a justificativa de que era necessária a apuração de outros crimes sexuais.

Outro fato que chegou tardiamente aos autos foi a história da tal "japona" encontrada com o vigia do prédio. A perícia, porém, afirmou que a peça não tinha qualquer relação com o caso.

Enfim, tudo parecia seguir os ditames da Revolução de 1964, que havia prometido ao povo brasileiro uma sociedade baseada na ordem, na segurança e na justiça.

Capítulo 12 - O perito Carlos Eboli

Após uma perícia realizada no Estado sobre o corpo da menina, cujos resultados deixaram muitas dúvidas, decidiram encaminhar o material para a Brasília. Lá,

concluíram, por meio de uma escova e de alguns fios de cabelo, que o corpo era de Araceli.

Contudo, como ainda pairavam desconfianças entre a imprensa e a população, resolveram convocar o renomado perito Carlos Eboli para analisar o caso. Mas a perícia de Eboli acabou por carimbar e selar a negligência do caso.

Eboli recebeu um convite do Sr. Superintendente de Polícia Judiciária para colaborar com as investigações. Permaneceu na cidade durante 14 dias, à disposição das autoridades, na tentativa de lançar alguma luz sobre aquela verdadeira espetáculo de incompetência, um verdadeiro festival de omissões.

Apesar do esforço, não conseguiu obter os documentos do inquérito necessários para analisar o caso já na Justiça. Entretanto, constatou a ausência de dois exames fundamentais: o exame do local e o exame de necrópsia.

Ao solicitar, com urgência, a juntada desses documentos, ficou sabendo que as fotografias haviam desaparecido misteriosamente no mesmo dia em que foram

realizadas pelo fotógrafo. O fato era tão grave que, segundo lhe informaram, teria sido objeto de uma investigação interna, que, até aquele momento, permanecia sem qualquer solução.

Por outro lado, tomou conhecimento de que os peritos oficiais não lavrariam o laudo sem a entrega das provas fotográficas, peças que aguardavam havia aproximadamente um ano.

Eboli apontou que, em casos dessa natureza, o desaparecimento das fotografias poderia ter como objetivo evitar o impacto que elas poderiam causar, notadamente sobre as autoridades judiciais, que seriam levadas a agir sob justificada revolta, impondo medidas rigorosas e sem qualquer transigência.

Eboli estava certo. Imagine um juiz, depois de percorrer as páginas de um processo já marcado por contradições, silêncios e omissões, deparando-se, de repente, com fotografias macabras do corpo de uma criança brutalmente assassinada. Não seriam imagens comuns. Seriam registros capazes de provocar horror, revolta e indignação, diante dos quais qualquer autoridade

poderia ser tomada pelo impacto da cena e, sob o peso da comoção, exigir respostas imediatas e medidas rigorosas.

Talvez fosse justamente esse o temor. Que as fotografias falassem mais alto do que os autos. Que aquilo que estava registrado nos filmes fosse capaz de romper o silêncio, expor a brutalidade do crime e obrigar a Justiça a encarar, sem filtros ou versões convenientes, uma realidade que certas pessoas faziam de tudo para manter escondida.

Por isso, o desaparecimento das fotografias não era um detalhe. Era uma ausência que carregava perguntas. E, naquele caso, talvez as imagens que desapareceram fossem justamente aquelas que poderiam incomodar.

Foram vãs as promessas que recebeu relativas ao fornecimento dos laudos, assim como inúteis os contatos mantidos até a véspera de seu retorno à capital, que levava o nome a terceira pessoa da Santíssima Trindade, junto de Deus Pai e Cristo.

Finalmente, não foi possível prestar a colaboração na medida do interesse. Ficou, entretanto, à vontade para justificar a falta de efeito de sua intervenção no caso, uma

vez que lhe foram negadas as peças reputadas mais importantes para a elucidação da questão, as únicas que, depois de devidamente analisadas, poderiam autorizar o reinício das investigações sobre a suspeita morte da desventurada menina.

Escreveu ainda que lamentava o fato, não apenas como perito consciente e sempre preocupado com os assuntos de sua especialidade, mas também como cidadão que tinha diante dos olhos a trágica cena de um acontecimento que trazia todas as características de um bárbaro e asqueroso crime, permanecendo impunes os seus responsáveis.

Disse estar seguramente convencido de que seriam necessárias medidas não apenas severas, mas que traduzissem o peso do interesse da União no assunto, para que se chegasse a um resultado palpável no caso Araceli.

Na impossibilidade de fazer mais do que fez, limitou-se a deixar o seu testemunho e permaneceu à inteira disposição da autoridade e da magistratura do Estado, que, segundo suas palavras, havia dado inequívocas provas de apreço pelo seu modesto e discreto trabalho.

Finalmente, como de costume...

Mui atenciosamente,

Rio de Janeiro, 18 de setembro de 1974

Carlos Eboli

Questões que não querem calar.

Por que não constavam nos autos os exames do local e de necrópsia?

Por que essa investigação permanecia sem solução?

Por que, diante de tantas lacunas, as investigações não foram retomadas?

Seriam necessárias medidas da União para que o caso pudesse finalmente ser esclarecido?

O ponto mais forte do texto é o questionamento sobre o desaparecimento das fotografias, pois Eboli sugere que não se tratava de um simples extravio, mas de algo que poderia ter consequências para a própria investigação.


CASO ARACELLI

CPI vai ouvir perito Carlo Éboli

Tribuna 17-4-75

Capítulo 13 - Depoimento Cajuzeiro

Disse que, no dia 24 de maio do ano de mil novecentos e setenta e três, encontrava-se na Superintendência, apesar de o perito de plantão naquele dia ser o Sr. Lira, que havia saído para almoçar. Em determinado momento, o Delegado de dia, Dr. Furdúncio, determinou que o pessoal da perícia se dirigisse ao local onde havia sido encontrado um cadáver que se presumia ser o da menor desaparecida, Araceli.

Na ausência momentânea do Sr. Arpa, declarou que, juntamente com seu colega, acompanhados do fotógrafo do "X" e da Autoridade Requisitante, dirigiram-se, na viatura da Superintendência, a TP-03, até as proximidades do Hospital Infantil, pela subida que dá acesso ao local. De

lá, embrenharam-se mato adentro até o ponto onde jazia um corpo bastante mutilado, com características de pertencer a uma menina ainda jovem, e que tudo fazia crer tratar-se, de fato, da menor desaparecida no dia 18 daquele mesmo mês.

Declarou que as pessoas já citadas iniciaram os trabalhos periciais, tais como o isolamento do local, realização de medidas e, enfim, um levantamento pericial completo, inclusive com o recolhimento de materiais encontrados na área, entre eles um saco, aparentemente de farinha de trigo (?) ou mesmo de mandioca, encontrado no interior de um pequeno saco plástico — o primeiro saco.

Coincidência? No depoimento de um dos filhos do Dante, consta que o chão do estabelecimento de seu pai era limpo com sacos de farinha. (?) Se eram de trigo ou de mandioca, não sabemos. Mas fica a questão.

Disse ainda que o Dr. Cachoeira convocou uma reunião no próprio laboratório fotográfico, com a presença do pessoal da perícia e dos fotógrafos, com o intuito de harmonizar as informações prestadas pelo fotógrafo do "X" e pelo Sr. Ferradura, bem como solucionar o problema do

desaparecimento do filme em questão. Na oportunidade, foi lavrada uma ATA DE REUNIÃO, encaminhada ao Diretor da Divisão de Polícia Técnica, além de distribuída uma cópia a cada um dos presentes.

Declarou não se recordar se ainda possuía a referida cópia da ata de reunião. Acreditava, contudo, que, à época, não havia sido tomada nenhuma providência em relação ao desaparecimento dos citados filmes. (?)

Por último, declarou que, alguns meses antes, estando na cidade o perito Sr. Prof. Eboli, foi determinada a confecção do Laudo Pericial, tendo o declarante trabalhado na elaboração do documento. Surgiu, entretanto, um problema: as fotografias não apareciam. (Grifos Nossos).

Soube apenas que o fotógrafo que havia tirado as fotos e outro profissional conseguiram localizar alguns negativos no jornal desta Capital, "O Diário".

Declarou ainda que desejava esclarecer que, durante os mesmos dias em que o Professor Eboli se encontrava na cidade, aguardando a confecção do Laudo, o fotógrafo

alegou o desaparecimento de todos os filmes e afirmou que havia procurado por eles, mas não os encontrara. (?)

O restante de seu depoimento é a mesma "ladainha" que antecedeu e sucedeu o inquérito.

Questionamentos:

O que aconteceu com a ata da reunião realizada para discutir o desaparecimento?

Por que o depoente não sabia se ainda possuía uma cópia da ata?

Por que, segundo o depoimento, aparentemente nenhuma providência foi tomada?

Por que foi necessário realizar uma reunião para "harmonizar" as informações dos fotógrafos?

O que exatamente significava essa necessidade de "harmonizar" os depoimentos?

Por que o Laudo Pericial ficou pendente durante tanto tempo?

Capítulo 14 – Depoimento do fotógrafo "X"

Sabendo ler e escrever, o declarante disse que, a partir do dia 16 de agosto do ano corrente, passou a exercer a função de fotógrafo criminalístico. Anteriormente, porém, trabalhava como guarda de presídio, passando posteriormente a atuar como fotógrafo criminalístico no Serviço de Perícia Fotográfica da Superintendência de Polícia Civil.

Declarou que, no dia 24 de maio do ano de mil novecentos e setenta e três, encontrava-se de plantão como fotógrafo do Serviço de Perícia quando surgiu a notícia de que havia sido encontrado um cadáver nas proximidades do Hospital Infantil, na Praia do Canto, que teria sido identificado como sendo da menina Araceli, desaparecida alguns dias antes.

Por volta das 11 horas da manhã daquele dia, foi solicitado pelo Delegado Dr. Carlos, a comparecer ao local onde o cadáver havia sido encontrado, com a finalidade de realizar fotografias da cena. Dirigiu-se ao local acompanhado de um colega.

Ao chegar, retirou da câmera o filme que estava sendo utilizado e colocou um filme novo, passando então a fotografar o cadáver e o local. Ao todo, realizou onze fotografias (?) do corpo no local onde havia sido encontrado, ficando o restante apenas nas chamadas "chapas".

Após concluir o trabalho, retornou em uma viatura da Corregedoria, acompanhado do policial Desgosto. Posteriormente, voltou ao local para realizar outras fotografias que ainda faltavam.

O ponto que chama a atenção, contudo, está no destino dado às fotografias. Segundo declarou, depois de deixou as imagens/filmes (?) na gaveta da mesa do chefe, identificado apenas pela letra "X".

O depoimento, portanto, deixa uma pergunta incômoda: se as fotografias foram devidamente tiradas e posteriormente deixadas na gaveta indicada pelo próprio fotógrafo, em que momento desapareceram e quem teve acesso a elas?

Questionamentos:

Por que o fotógrafo precisou voltar ao local para fazer novas fotografias?

Quem determinou que fossem realizadas essas novas fotografias?

Como fotografias consideradas fundamentais para a investigação de um crime tão grave simplesmente desapareceram dentro da própria polícia?

Uma coisa é certa: as fotografias que consegui no jornal "O Diário" eram apenas algumas das imagens utilizadas para ilustrar a matéria e que acabaram incorporadas ao inquérito. Se, como declarou o fotógrafo, foram realizadas onze fotografias do cadáver no local onde foi encontrado, é evidente que aquelas poucas imagens recuperadas no jornal estavam longe de representar o conjunto completo do registro fotográfico. Para quem precisasse analisar a cena e tirar conclusões a partir das fotografias, o material disponível deixava, no mínimo, muito a desejar. Afinal, entre onze fotografias produzidas e apenas algumas posteriormente recuperadas, é evidente que quem precisasse analisar o caso não teria diante dos olhos a cena completa do crime, mas apenas fragmentos

de uma realidade que jamais poderia ser plenamente reconstruída.

Capítulo 15 – Relatório ao juiz

Em 23 de dezembro de 1974 o delegado da delegacia da segurança pessoal envio ao juiz um relatório de seis páginas, fora os carimbos de praxe que totalizaram mais de 10 páginas.

Para não cansar a paciência do leitor, é de bom grado resumir o "velho discurso", repetido à exaustão. "Objetiva este relatório, face ao prazo já decorrido de baixa dos Autos, levar ao conhecimento do Juízo as providências tomadas por esta Autoridade e solicitar "REFRESCAMENTO DO PRAZO" para complementação de outras diligências correlacionadas com a matéria. (**Perguntamos**: mais prazo? Depois de um ano, talvez precisassem de mais um século!)

Resposta do Juiz:

"Instadas as Autoridades responsáveis pelos órgãos de onde proviriam os Laudos Periciais, decorridos muitos

dias, vieram os mesmos aos Autos, valendo ressaltar que, o exame cadavérico muito pouco elucidava e o de locais, marcado por gravíssimos fatos, também muito pouco contribuiu." (Grifos Nossos)

"Vale aduzir que, como decorrência do surgimento desses nomes, evidentes manobras obstrutivas (?) estão ocorrendo no panorama que se descortina para o futuro, valendo citar apenas, para exemplificar o fato do signatário ter sido procurado pelo Sr. Dante, que na ocasião se fazia acompanhar do Delegado, fazendo entrega de pedaços de panos, segundo eles, recolhidos no quintal da casa abandonada à Av. Dos Desembargadores, onde residiu a pessoa do Sr. Peccin. (Grifos Nossos)

O material entregue ao signatário foi mandado à Exame no D.P.T., conforme faz certo o ofício requisitório de fls. 506."

"Relativamente à pessoa do Sr. Dante, ora estranhamente empenhada em fazer chegar às mãos do signatário esse material que, evidentemente, nada tem a ver com o caso (Grifos Nossos), mas que foi juntado aos presentes autos para demonstrar o interesse de sua

senhoria em induzir o signatário a erro, há questões de suma relevância que merecem ser devidamente apuradas. Com efeito, há informações precisas de um motorista que servia à família Michelini, que ocorreram fatos significativos no dia em que a Imprensa escrita desta Capital publicou declarações do Sr. Superintendente de Polícia Civil, de que no dia seguinte o nome do responsável pela morte de Araceli, seria revelado.

Segundo o informante, retro citado, o Sr. Dante teria participado de algumas diligências, disfarçado, dissimulando seus caracteres fisionômicos, pelo uso de uma máscara de borracha que o transforma num velho, portanto irreconhecível." (Grifos Nossos)

E, no final, faz vários pedidos, reiterando, cada vez mais, a necessidade de prazo para a realização das diligências.

Capítulo 16 – A canetada do juiz

O juiz, já exausto com aquele vai e vem de ofícios recheados de elogios e gentilezas protocolares — "Nossa estima...", "Estamos à disposição...", "Com elevada

consideração...", "Renovamos nossos protestos de apreço...", "Cordialmente...", "Com os mais altos sentimentos de consideração e respeito..." —, talvez já não soubesse se estava diante de uma investigação criminal ou de um concurso de troca de amabilidades entre repartições públicas, lascou a caneta.

"Volta novamente este inquérito sem nada de positivo. (Grifos Nossos) Com real interesse e elevado espírito público, vejo, até agora, o Delegado Salvador na apuração do fato. Os demais membros da Polícia, na mais total indiferença, inclusive o próprio Superintendente. Vejo, com desolação, as forças da Polícia se esvaírem pouco a pouco neste inquérito e no ocaso do governo, sem nada de positivo num crime que a opinião pública reclama a todo instante. É lamentável. (Grifos Nossos)

O Senhor Delegado volta com o inquérito pedindo providências, sendo a mais importante a da letra "a" de seu despacho. No momento, é desaconselhável, porque disponho apenas de três dias úteis neste final de ano, em virtude do início das férias coletivas, que terão início no dia 2 de janeiro. A medida deve ser fiscalizada pelo Juiz que

porventura viesse a autorizá-la. Assim, aconselhável é a devolução ao Senhor Delegado, para que me seja remetido novamente após o decurso das férias, sem prejuízo de quaisquer outras diligências, a fim de examinar o pedido.
Devolva-se, portanto, ao Senhor Delegado Pinheiro.
Vitória, 26 de dezembro de 1974.
Dr. Vitral"

Nem é preciso dizer mais. A escuridão começava, pouco a pouco, a perder espaço para a luz do dia.

E, como diz a estrofe do "Hino do Espírito Santo":

"Surge ao longe a estrela prometida,
Que a luz sobre nós quer espalhar.
Quando ela ocultar-se no horizonte,
Há de o Sol nossos feitos iluminar?"

Capítulo 17 – A carta anônima

Lá pelos idos de outubro de 1973, chegou uma carta, folhas 26 do inquérito, assinada por quatro pessoas. Uma delas utilizava, ao final da assinatura, três pontos dispostos

em forma triangular — ∴ —, símbolo tradicionalmente associado à Maçonaria.

Seria apenas um acaso ou uma forma de conferir maior credibilidade aos fatos narrados?

Tipo da escrita cursiva tradicional (escrita à mão com letra encadeada), comum naquele período. Com esferográfica azul, apresentando variações sutis na espessura das linhas conforme a inclinação e a velocidade do traço.

A carta apresenta uma narrativa curiosamente construída em primeira pessoa do singular. O fulano relata que, por conta própria, teria realizado uma espécie de sindicância particular e que, num conveniente golpe de sorte (?), conseguiu descobrir praticamente tudo sobre o caso de Araceli.

Segundo sua narrativa, "entre um aperitivo e outro, teria tomado conhecimento de informações que, se verdadeiras, seriam de enorme relevância para a investigação." Afirmava, por exemplo, "que a loura e a morena escura, esta última usando uma peruca, vistas na companhia de Araceli, seriam, na verdade, determinadas

pessoas.” Dizia ainda que “elas residiriam na Praia do Suá, na Rua Almirante Barroso, nº 355, nas proximidades do colégio frequentado por Araceli.”

E não parava por aí. A carta prosseguia afirmando que “a mãe de uma das envolvidas teria recebido determinada quantia — mencionada de forma incerta como cinco milhões ou cinco mil — para matar a menina.” A partir daí, a narrativa seguia numa sucessão de nomes, informações, suspeitas e revelações, numa espécie de investigação paralela conduzida, ao que tudo indica, mais pela conversa do que por provas concretas.

Enfim, a carta entrou na fila da burocracia. Como tantas outras peças que circulavam pelo inquérito, foi encaminhada, registrada, juntada e, aparentemente, empurrada para o interminável corredor das providências que precisavam ser tomadas. Pessoas citadas foram chamadas a depor, diligências foram realizadas e algumas informações chegaram a ser verificadas. Mas, no fim das contas, nada de concreto ficou comprovado.

E havia ainda um detalhe curioso: os próprios autores da carta, apesar de todas as informações aparentemente

tão precisas que diziam possuir, também não foram encontrados. Assim, a suposta investigação particular terminou como tantas outras pistas do caso: cercada de nomes, acusações e suspeitas, mas sem que se conseguisse transformar o palavrório em prova.

Do ponto de vista da investigação da época, o material podia ser visto pelas autoridades como tentativa de "tumultuar" — seja porque trazia pistas inconvenientes que desviavam de narrativas oficiais, seja porque o mar de boatos, informações desencontradas e o medo de envolver figuras poderosas da sociedade capixaba acabavam paralisando a apuração real.

Para quem analisa os autos hoje, o que parecia ser apenas mais um elemento para tumultuar revela, na verdade, o tamanho da pressão, do cerco de boatos e das pistas cruzadas que circulavam nos bastidores enquanto o caso sofria com os abafamentos e as falhas processuais que marcaram a impunidade do crime.



Capítulo 18 – A Loura misteriosa

Fora da ordem cronológica, citamos outros fatos porque, da maneira como encontramos o processo — com datas divergentes, folhas "saltitando" de um lado para o outro, peças que desapareceram e documentos importantes que não foram localizados —, seria impossível reconstruir os acontecimentos seguindo uma sequência temporal rigorosamente linear. Por isso, em alguns momentos, precisamos avançar e recuar no tempo, cruzando informações e documentos para tentar compreender o que

realmente aconteceu. Afinal, quando o próprio processo parece ter perdido a ordem dos acontecimentos. Cabe ao romancista, então, "atar as duas pontas da vida" e tentar, ao menos, colocar alguma ordem nesse caos.

Em alguns depoimentos, aparece a figura de uma loura ao lado de Araceli.

No depoimento prestado pelo Sr. Pequenino, em 5 de junho de 1973, ele declarou que o ônibus havia saído atrasado e que, ao chegar à cidade, notou que Araceli caminhava acompanhada de uma loura (?), que vestia uma peça de cor rosa sobre a calça. Segundo seu relato, as duas estavam nas imediações de um jornal, na Rua Gal. Osório, caminhando em direção ao Hotel Ril, em sentido contrário ao ônibus.

Ao perceber que aquele era o ônibus que deveria pegar, Araceli teria apontado para o veículo. Entretanto, a loura (?) segurou sua mão e as duas continuaram caminhando juntas.

O depoente descreveu a loura (?) como uma pessoa jovem, de cabelos longos, estatura mediana e boa

aparência. Afirmou, ainda, que não se tratava de uma pessoa que costumava utilizar aquela linha de ônibus.

Ao chegar ao bairro onde Araceli morava, a mãe da menina teria perguntado se ele havia visto sua filha. Ele respondeu que sim. Disse, porém, que não havia ouvido a garota gritar, embora tivesse tomado conhecimento, por comentários que circulavam pelas ruas, de que ela teria gritado.

Por fim, declarou que a única loura (?) que conhecia trabalhava em um centro espírita localizado no bairro onde Araceli morava, mas afirmou que não se tratava da mesma pessoa que havia visto acompanhando a menina naquele dia.

Já no depoimento de Ratinho dado em 8 de junho de 1973, disse que só tomou conhecimento do desaparecimento da menor às 23:00 h, quando a mãe da mesma foi lá perguntar se não tinham visto a mesma; no ponto do ônibus; Que quanto ao informe de que a menina teria lhe dito que se chegasse uma moça loura lhe procurando para avisar que já tinha ido (?), o fato ocorreu mas com uma moça que estuda ali por perto, mas não com

Araceli. Que quanto à notícia de que um garoto teria visto Araceli brincando com um gato no dia do seu desaparecimento, não é verdade; que realmente a garota brincava com um gatinho preto e branco lá no bar, cujo animal que desapareceu. Em outro depoimento em 15 de junho de 1973, Deunice disse que um rapaz do bar a pergunto se ela era a Loura (?) que a garota disse que esperasse no ponto de ônibus que ele iria demorar. Que alegou que não tinha combinado nada com ninguém.

Que soube também que Araceli teria sido vista pelo trocador do ônibus do Bairro de Fátima, na Rua General Osório, por volta das 17h40; que acredita que o condutor esteja enganado, porquanto a moça loura (?) que passou pela Rua General Osório fazia-se acompanhar da menor Broguinho, sobrinha de seu cunhado. Que, na hora da passagem do ônibus, mostrou o veículo para a menina, apontando com a mão e dizendo: "ESTE É MEU ÔNIBUS. SE EU FOSSE NESTE HORÁRIO, TERIA PERDIDO". Que disse que, nesse dia, 18 de maio, trajava um vestido rosa-claro, de mangas compridas; que a garota que a acompanhava era clara e gordinha, como Araceli, mas não usava uniforme

nem portava bolsa escolar; que, nesse dia, voltou para casa de carro com seu cunhado, antes das 19h, e que somente às 21h tomou conhecimento do desaparecimento de Araceli.

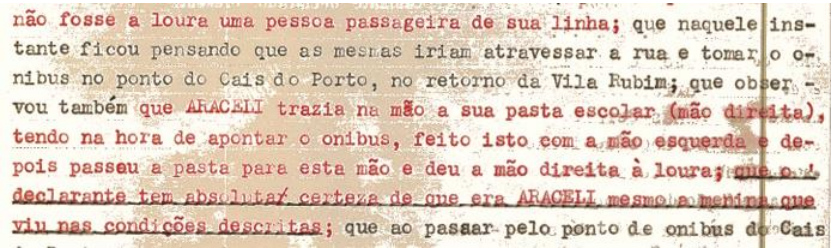
não fosse a loura uma pessoa passageira de sua linha; que naquele instante ficou pensando que as mesmas iriam atravessar a rua e tomar o ônibus no ponto do Cais do Porto, no retorno da Vila Rubim; que observou também que ARACELI trazia na mão a sua pasta escolar (mão direita), tendo na hora de apontar o ônibus, feito isto com a mão esquerda e depois passeu a pasta para esta mão e deu a mão direita à loura; que o declarante tem absoluta certeza de que era ARACELI mesmo a menina que viu nas condições descritas; que ao passar pelo ponto de ônibus do Cais

Capítulo 19 – Perícia na Kombi AF - 5430

Em 29 de junho, o delegado determinou a realização de uma perícia na Kombi, placa AF-5430/ES, que se encontrava trancada nas dependências da polícia. O veículo, que já havia aparecido em diferentes momentos da investigação, voltava agora a ocupar algumas páginas do processo, embora os fatos narrados não parecessem estabelecer uma ligação clara e objetiva com o desaparecimento e a morte de Araceli.

Em quatro páginas, foi descrita uma verdadeira "novela", com uma sucessão de acontecimentos que, à primeira vista, pouco ou nada tinham a ver com o caso. A narrativa parecia se afastar do objetivo principal da investigação e conduzir o leitor por um caminho paralelo, envolvendo relatos e suspeitas que não apresentavam, pelo menos naquele momento, uma conexão evidente com o crime que se pretendia esclarecer.

Ao receber os cabelos encontrados na Kombi, o delegado presumiu que poderiam pertencer a Araceli e determinou que fossem encaminhados para perícia. A suposição precisaria ser confirmada tecnicamente, pois, em uma investigação dessa natureza, a aparência ou a simples presunção não seriam suficientes para estabelecer a identidade de qualquer vestígio. Era necessário saber de quem eram aqueles cabelos e, principalmente, se havia alguma relação deles com o desaparecimento da menina.

De qualquer forma, foram ouvidas várias moças que estudavam no Instituto de Educação, e não no colégio frequentado por Araceli. Segundo os depoimentos, elas teriam visto sair da Kombi um indivíduo que baixava as

calças e lhes mostrava os órgãos genitais. O episódio, por si só, já seria suficientemente estranho para chamar a atenção das autoridades e provocar uma investigação.

As estudantes teriam contado o ocorrido ao diretor da instituição, que, diante da gravidade do relato, teria chamado a polícia. O que não fica claro, porém, é se os policiais efetivamente compareceram ao local para verificar a denúncia, ouvir as testemunhas ou procurar identificar o homem descrito pelas estudantes.

Mais uma vez, o processo parece caminhar por diferentes direções, acumulando informações, depoimentos e episódios que nem sempre encontram uma ligação evidente entre si. A Kombi aparece no meio dessa narrativa como mais uma peça de um quebra-cabeça que, até aquele ponto, continuava sem uma imagem definida. O veículo estava apreendido e trancado nas dependências da polícia, os cabelos haviam sido encaminhados para perícia e as estudantes relatavam um episódio sem identificar nada. Mas a pergunta fundamental permanecia: - Qual era, afinal, a relação concreta de tudo isso com o desaparecimento de Araceli?

É justamente nesse emaranhado de informações que a leitura do processo se torna particularmente difícil. Em vez de esclarecer os fatos, determinados trechos parecem acrescentar novas dúvidas à investigação. E, quando se tenta reconstruir a sequência dos acontecimentos, percebe-se que algumas peças simplesmente não se encaixam. Cabe ao pesquisador voltar às páginas, confrontar depoimentos, comparar datas e tentar descobrir se, por trás dessa aparente desordem, havia alguma conexão que os investigadores da época não conseguiram — ou não quiseram — esclarecer.

Capítulo 20 – Nota Oficial do delegado

Descamamos alguns dos principais pontos da perícia feta pelo Instituto Nacional de Criminalista.

"A problemática ascensionou (subiu, elevou-se ou ascendeu) para a Polícia Judiciária, voltada agora para apenas um campo de penetração e estabelecer com serenidade o autor doentio do funesto acontecimento que enlutou a sociedade capixaba. (?)

Todas as pistas que surgiram e também as endereçadas à Polícia Civil, foram minuciosamente investigadas (Grifos Nossos), com deslocamentos de agentes policiais que percorreram todo o Estado, penetrando ainda nos Estados da Guanabara, Rio de Janeiro, São Paulo, Paraná, Minas Gerais e Bahia, contando-se também com o concurso da INTERPOL para investigações nos Países Holanda, Itália, Grécia, Espanha e Bolívia. (Grifos Nossos)

Enquanto prosseguia o angustioso trabalho da Polícia tentando desvendar o crime, um estelionatário de outro Estado, audaz e sem escrúpulos, não respeitando a dor da Família, endereçou uma carta-resgate de Cr$ 100.000,00 (cem mil cruzeiros), prometendo entregar Araceli às 18.00 horas do dia 25 de junho próximo passado em local predeterminado de Guarapari, em bom estado físico, "apenas com forte gripe".

As diligências culminaram com a identificação deste estelionatário que baseou seu plano em dados fornecidos pelos jornais e revistas. A necessidade de investigações

mais sérias em torno deste caso obrigou a Polícia a manter o sigilo até seu esclarecimento final. (?)

Outro marginal, Mané da Silva, também se prontificou a devolver a menor mediante um resgate de Cr$ 4.000,00 (quatro mil cruzeiros). Seu plano obrigou a Polícia a ficar em vigilância toda a noite de 21 para 22 de junho próximo passado no trevo para Guarapari, na BR-101, sem obter êxito, uma vez que o delinquente conseguiu evadir-se em um carro potente, desconfiado da presença dos agentes.

Na presunção maior de que tão hediondo crime tenha sido perpetrado por maníaco sexual as diligências mais fortes - entre outras - levaram a estabelecer identidade de jovem robusto, de cor escura, estatura mediana, pobre nas vestes, que constantemente era visto nas imediações do local do desaparecimento o que não é visto há bastante tempo. (Grifos Nossos).

Não tem fundamento, que em razão deste crime tenha alguém detido, principalmente de alto nível social. (?)

Recorremos para o sagrado poder de "reserva" e "sigilo" em nossas investigações, para que possamos

identificar e apontar à magnânima Justiça Capixaba, autor deste bárbaro crime.

Vitória, 10 de julho de 1973

Delegado

SUPERINTENDENTE DE POLÍCIA CIVIL"

Mas por que.....

A necessidade de investigações mais sérias em torno deste caso obrigava a Polícia a manter o sigilo até seu esclarecimento final. Pelo menos era essa a justificativa apresentada à época. Mas o próprio documento suscita perguntas: que investigações eram essas? O que exatamente estava sendo apurado sob sigilo? E por que uma investigação sobre o desaparecimento e a morte de uma menina de oito anos exigia uma articulação tão ampla?

O texto menciona a participação de diferentes unidades da Federação, citando os Estados da Guanabara, Rio de Janeiro, São Paulo, Paraná, Minas Gerais e Bahia, além do concurso da INTERPOL para investigações nos países da Holanda, Itália, Grécia, Espanha e Bolívia.

E ainda havia outro elemento que, segundo o documento, poderia contribuir para as investigações. O

texto registra que os indícios existentes "levam-nos a estabelecer identidade de jovem robusto, de cor escura, estatura mediana, pobre nas vestes".

A amplitude geográfica anunciada impressiona. A investigação, segundo o documento, ultrapassava as fronteiras do Espírito Santo e alcançava outros Estados brasileiros e até diferentes países. Ao mesmo tempo, uma descrição física tão genérica era apresentada como possível elemento para estabelecer a identidade de um suspeito.

Mas, diante de tamanha mobilização, permanece uma questão que não pode ser ignorada: quais foram, concretamente, os resultados dessas diligências? Que informações foram obtidas? E, sobretudo, onde estão os registros dessas investigações?

O sigilo, apresentado como necessário para preservar o andamento das apurações, pode ser compreensível em determinadas circunstâncias. Entretanto, quando se passaram décadas sem que todas as respostas fossem apresentadas, o mesmo sigilo passa a merecer questionamento. Se houve uma investigação tão ampla, por que tantos pontos permanecem obscuros? Se a INTERPOL

foi realmente acionada, quais foram as conclusões? E se diligências foram realizadas em tantos Estados e países, por que seus resultados não aparecem de maneira clara na reconstrução do caso?

São perguntas que permanecem abertas e que ajudam a compreender a dimensão das dúvidas que ainda cercam o caso Araceli.

Capítulo 21 – Depoimento de Clério Falcão

Clério era um homem bem falador e, com seus discursos, foi eleito vereador. Em 15 de outubro de 1973, de tanto falar e ouvir falar, foi intimado para prestar esclarecimentos na delegacia.

Alegou que tomou conhecimento, na Câmara de Vereadores, por meio dos jornalistas Elmon, do *Jornal da Cidade*, e Brazuca, de que eles sabiam muitos detalhes sobre o caso. Disse que os jornalistas já sabiam quem eram os criminosos. Relatou, ainda, que foi procurado por um rapaz chamado Adolfo, que afirmou ter ouvido de um jornalista que havia "gente grande" envolvida no crime.

Disse também que vinha sendo cobrado por muitas pessoas sobre o motivo de o delegado não ter ouvido Helal, filho de Constateen Helal e Dantinho, filho do Dante. Segundo ele, essas pessoas faziam a cobrança, mas sem apresentar fatos concretos.

Acrescentou que Paulo Helal havia fugido dois dias depois do crime e que, pessoalmente, entendia que ele deveria ser ouvido.

O depoimento evidencia que Clério tinha acesso a informações que circulavam entre políticos, jornalistas e populares. Seu depoimento reforça a existência, já nos primeiros meses após o crime, de rumores sobre a participação de pessoas influentes, embora as informações apresentadas fossem baseadas em relatos de terceiros, sem comprovação direta. Ele era criticado por alguns, que diziam que estava tirando vantagem do caso para alcançar outros cargos na política. Sem apontar o dedo para ninguém, é possível dizer que fazia muito escarcéu em torno do caso.

Em outro depoimento, prestado em 8 de novembro de 1973, um delegado afirmou que o vereador estaria se aproveitando da situação para preparar sua candidatura a deputado estadual e, posteriormente, a deputado federal.

Mas houve um episódio inusitado, e sabe-se lá por quê. Após um extenso despacho de dez páginas, no qual relatou os acontecimentos relacionados ao caso, o delegado pediu seu afastamento da investigação. (?)

Entre as justificativas apresentadas, afirmou que não se mantinha indiferente ao caso, como alguns diziam; citou frases de autores e chegou a recorrer ao latim para demonstrar sua erudição. Também declarou ter ouvido muitas pessoas cujas versões, segundo ele, não mereceriam sequer constar dos autos. Reclamou, ainda, que muitas pessoas não compreendiam a necessidade de manter o sigilo do inquérito. (?)

O delegado também mencionou o vereador Clério, que, segundo suas palavras, anunciava aos quatro cantos informações que poderiam ser consideradas o chamado

"mapa da mina". Afirmou lamentar a situação, reconhecendo que havia agido ouvindo vários conselheiros. (?)

Por fim, encaminhou o inquérito à Terceira Vara Criminal, em 15 de outubro de 1973.

Diante desse despacho, algumas perguntas inevitavelmente surgem: por que o delegado decidiu afastar-se da investigação naquele momento? O que, de fato, estava por trás de sua decisão? Quem eram os "conselheiros" que, segundo ele próprio, teriam influenciado sua atuação? Que orientações recebeu dessas pessoas? E por que sentiu a necessidade de registrar isso no despacho?

Quando afirmou que não se mantinha indiferente ao caso, a quem exatamente o delegado estava respondendo? Quem havia feito essa acusação? Por que essa questão pareceu suficientemente importante para ser registrada em um documento oficial? Ao mencionar que havia ouvido muitas pessoas cujas versões, em sua avaliação, não

mereceriam estar nos autos, outra dúvida aparece: quem eram essas pessoas e por que seus depoimentos foram considerados irrelevantes? O que disseram? E por que, mesmo não merecendo constar dos autos, essas pessoas foram ouvidas durante a investigação?

O delegado também reclamou da falta de compreensão sobre o sigilo do inquérito. Mas quem estava divulgando informações? O que estava sendo revelado? E até que ponto essas informações poderiam comprometer a investigação?

Ao citar o vereador Clério, que estaria anunciando aos quatro cantos aquilo que poderia ser chamado de "mapa da mina", o delegado parecia demonstrar preocupação com a divulgação de informações sensíveis. Mas que "mapa da mina" era esse? Que informações o vereador estaria divulgando? De onde elas teriam vindo? E como ele teria tido acesso a elas?

E há ainda uma questão que talvez seja a mais intrigante: se o delegado estava convencido da necessidade

de manter o sigilo, por que decidiu deixar justamente a investigação que pretendia proteger? Sua saída foi uma decisão espontânea ou resultado de alguma pressão? Houve algum conflito interno na condução do inquérito? Ou ainda: teria incomodado o delegado o fato de o vereador Clério ter mencionado o nome de Paulo Helal? Ou tudo isso teria sido uma forma de evitar ser envolvido ou citado como comparsa, já que mantinha amizade íntima com os suspeitos?

Capítulo 22 – Outro Depoimento de Marisley

Em 15 de novembro de 1973, ela declarou que, nas vésperas do Natal de 1972, havia se encontrado com Paulo Helal no centro da cidade, ocasião em que ele a convidou para dar uma volta na praia. Ao chegarem ao local, Paulo pegou um embrulho, dizendo que se tratava de um presente para sua "menininha". Então, ela perguntou se ele tinha uma filha ou se o presente seria destinado a algum parente. Ele teria respondido que era para uma menina de oito ou nove anos, de nome Araceli.

Disse ainda que, dentro do carro, havia uma boneca, que Paulo afirmou que não daria a ninguém. Ela então pegou a boneca, levou-a consigo e a guardou em seu guarda-roupa.

Relatou que, durante o Carnaval, encontrou-se novamente com Paulo, em uma lanchonete do Rio Amargo, ocasião em que lhe perguntou por que havia cortado o cabelo. Ele teria respondido que o problema era dele.

No mês de maio, encontrou-se novamente com Paulo, cerca de uma semana antes do crime. Segundo seu relato, ele insistiu que iria "comer Araceli". Os dois chegaram a discutir, e ele foi embora.

Três dias antes do crime, encontrou-se novamente com Paulo, e ambos foram para a Praia. Ao chegarem ao local, Paulo teria apontado para Araceli, dizendo que ela seria o seu futuro "cabaço" que iria tirar. (Grifo nosso.) Não acreditando no que ouvia, ela teria saído do carro e ido para casa. No dia 18 de maio, encontrou-se novamente com Paulo, que teria afirmado que tudo aquilo que havia dito

anteriormente não passava de uma brincadeira. Relatou ainda que, dias antes, Paulo havia ido à casa de Araceli e conversado com sua mãe. (?) Nesse ínterim, teria entrado em um Fusca branco e saído em direção à praia de Suá. Ao chegar ao local, Paulo teria visto Araceli em um ponto de ônibus e pedido a ela que dissesse que o "Tio Paulinho" a estava chamando. Ela assim teria feito, e Araceli saiu correndo e entrou no carro.

Marisley teria então deixado o veículo, e Paulo teria dito que levaria Araceli para sua casa.

No dia seguinte, ela esteve no hospital, onde se encontrou com Paulo. Segundo seu depoimento, ele teria dito: "Eu não disse que iria comer a garota?". Sem acreditar no que ouvia, Paulo teria mostrado um saco plástico contendo algodão sujo de fezes e um líquido amarelo. No saco, haveria também um par de luvas e um lápis preto, com a inicial da letra "A" na parte posterior. Ela declarou que não acreditou no que Paulo lhe contava. Ainda segundo seu relato, Paulo a colocou no carro e ambos foram até o local onde estaria o cadáver. Diante da cena, ela teria

ficado transtornada e saído correndo, deixando Paulo no local.

Segundo seu depoimento, Paulo teria dito para que ela permanecesse de boca calada, afirmando que ela também havia participado do crime.

A última vez que teria se encontrado com Paulo foi no dia 19 de maio, quando ele teria pedido que ela entrasse no carro, seguindo em direção ao hospital. Na ocasião, segundo seu relato, ela teria visto o corpo de Araceli, que estaria com as pernas estiradas e abertas, uma das mãos ao lado do rosto, marcas de mordidas no seio e na vagina e um líquido sobre o rosto.

Entretanto, ao final, ela teria afirmado que havia criado toda essa estória com o objetivo de descobrir o crime. Como se falava muito em Paulo, teria colocado seu nome como figura central da narrativa. (Grifo Nossos)

Por fim, declarou que Paulo era inocente. (?)

O depoimento, porém, deixa mais perguntas do que respostas. Se ela afirmou que inventou toda a história para "descobrir o crime", por que colocou Paulo como personagem central? Se tudo era invenção, de onde vieram tantos detalhes? E como explicar a afirmação de que viu o corpo de Araceli Mais estranho ainda: por que Paulo teria mostrado um saco com luvas, algodão sujo, um líquido amarelo e um lápis com a letra "A"?

Nos capítulos anteriores, já havia citado alguns desses fatos relacionados ao local onde a repórter da Rede Globo, Miriam Leitão, havia sido torturada. Agora, acrescenta mais detalhes sobre essa crueldade.

E por qual razão ela teria querido incriminar Paulo? Seria para criar seu próprio "romance quixotesco"?

Até um rábula em seu primeiro período de Direito desconfiaria de uma história dessas. E a pergunta que fica é: como uma investigação inteira poderia ignorar "desmentidos" tão evidentes?

Capítulo 23 – A canetada do juiz Vidraça

O juiz, já cansado de enviar ofícios para tudo quanto era lado e de esperar por respostas que nunca chegavam, perdeu a paciência e soltou um verdadeiro desabafo.

"Decorridos seis (6) meses da devolução do inquérito a Superintendência de Polícia até hoje nada foi feito. No meu ofício não solicitei inquérito. Pedi esclarecimentos das diligências realizadas diante da inação e do tumular silêncio sobre o fato. O inquérito veio devolvido para a Justiça, mas sem elucidação e com evasivas injustificáveis. De forma que vai as poucas "forças" de que fala o sr. Superintendente – fls 234: ficarão cedo enxagues pelo tempo.

Verifico que o inquérito no período de 29.11.1973 até 15.5.1974 – 5 (meses) e seis dias ficou sem notícia e somente movimentado face ao meu ofício. O próprio delegado informa – fls. 229:

Em tempo: vamos citar apenas um dos motivos dessa interminável "ladainha".

Segue ***ipsis litteris***:

"...apanhado nesta Especializada pelo ilustre Corregedor Linaldo há provavelmente mais de um mês e, segundo consta, encontra-se na Secretaria de Segurança".

"Apanhado para que? Porque? Se não foi justificado através de diligências? Porque não foram juntos os "documentos" referidos pelo delegado?

No final o juiz Vidraça assina em 20 de maio de 1974.

Comentários:

A crítica do juiz não poderia ser mais direta. **Seis meses se passaram. E o que foi feito?** Por que o inquérito permaneceu praticamente parado? Por que a Justiça precisou insistir para obter informações sobre diligências que deveriam ser realizadas espontaneamente?

O próprio juiz registra que não havia pedido um novo inquérito, mas apenas esclarecimentos sobre as diligências realizadas. **Se as diligências haviam sido feitas, por**

que não foram apresentadas? Se não foram feitas, por que o inquérito retornou à Justiça?

O silêncio também chama atenção. O juiz fala em "tumular silêncio sobre o fato". **Silêncio de quem? Por quê? O que justificaria tamanha demora diante da gravidade do caso?**

O juiz ainda observa que o inquérito, no período de 29 de novembro de 1973 a 15 de maio de 1974 — cinco meses e dezesseis dias — ficou sem notícias e só voltou a se movimentar após seu ofício. **Foi preciso o juiz cobrar para que a investigação voltasse a andar?**

Em outro trecho, o próprio delegado informa, às fls. 229:

"...apanhado nesta Especializada pelo ilustre Corregedor Linaldo há provavelmente mais de um mês e, segundo consta, encontra-se na Secretaria de Segurança."

Em tempo: vamos citar apenas um dos motivos dessa interminável "ladainha" que merece ser repetida:

"Apanhado para quê? Por quê? Se não foi justificado através de diligências? Por que não foram juntados os 'documentos' referidos pelo delegado?"

Com esse despacho, o delegado, tão "amigo" de todos os envolvidos, acabou afastado do caso. Coincidência? Conveniência? Ou, finalmente, alguém percebeu que talvez não fosse uma boa ideia deixar a raposa tomando conta do galinheiro?

E aqui surge uma sucessão inevitável de perguntas: o que foi efetivamente "apanhado" pela Corregedoria? Por que o inquérito estava na Secretaria de Segurança? Quem o encaminhou? Com qual finalidade? O que foi feito durante esse período? E, principalmente, por que os documentos mencionados pelo delegado não foram juntados aos autos?

O juiz parecia estar diante de uma investigação que circulava de um órgão para outro, enquanto as respostas permaneciam sempre pelo caminho. Era investigação ou apenas uma interminável peregrinação burocrática? E o que deveria ser uma investigação destinada a esclarecer

um crime continuava cercado por atrasos, silêncios, evasivas e perguntas sem resposta.

Capítulo 24 – Mais depoimento

Em 26 de março de 1975, esteve para depor o policial Arpa. Ele disse que periciou uma Kombi, onde encontrou fios de cabelo, uma pasta com documentos, que no banco de trás manchas de coloração vermelha, semelhante a de sangue. Que os enviou a perícia, mas não sabe se foram. Que o material iria para o Rio. Que o delegado disse não precisar de laudo. (?)

Capítulo 25 – Depoimento de Paulo Helal

E 28 de abril de 1975, Paulo esteve na delegacia.

Declarou que não sabia quem havia matado Araceli e que também não sabia por que seu nome havia sido envolvido no caso. Afirmou que não era dado a frequentar festinhas com fins libidinosos, nem a utilizar tóxicos. Disse que, durante sua puberdade, não se interessava em

conquistar as empregadas da vizinhança com a finalidade de praticar atos carnais.

Afirmou que nunca havia desvirginado uma menor, salvo se tivesse afinidade com ela e se houvesse intenção de casamento. (?) Disse que já havia desvirginado uma namorada, mas não quis revelar seu nome, acrescentando que, à época, era maior de idade.

Relatou que, em 1968 ou 1969, havia sido detido em Minas Gerais, em razão de ter sido encontrada uma arma no carro da empresa de seu pai. Negou ter visto maconha ou experimentado "bolinha" ou anfetaminas. Afirmou também que não conhecia a família Michelini.

Disse acreditar que seu nome havia sido envolvido pelos jornais porque, segundo ele, os jornais vendiam mais notícias quando havia informações relacionadas ao caso.

Relatou ainda que foi levado ao local onde a repórter da Globo havia sido torturada. Lá, teria ficado apenas de cueca. Em seguida, apresentaram-lhe Marisley, que

afirmou não conhecê-lo. Segundo ele, ela também declarou que não o conhecia.

Posteriormente, teria ficado sozinho com ela e, segundo seu relato, disse a ela: "Vamos colocar as cartas na mesa, abrir o jogo." Afirmou que, naquele momento, teria dito a ela que, caso não provasse suas acusações, seria processada. Em seguida, segundo seu depoimento, Marisley teria dito: "É, eu nunca te vi."

Ele alegou que ela não havia explicado por que teria inventado aquela história. Nesse momento, o delegado teria entrado e perguntado a ela: "Então você se enganou?" Ao que ela teria respondido que sim.

Ainda segundo o depoimento, Marisley teria afirmado que o rapaz com quem havia saído era aloirado e tinha sardas no rosto.

Continuando, disse não conhecer Piccin, aquele que teria sido morto por "Valium 10 mg" no hospital. Afirmou que já havia dado bonecas de presente a pessoas de seu relacionamento e que gostava de crianças, procurando

agradá-las com presentes quando as conhecia. Finalmente, declarou que as acusações feitas por Marisley poderiam ser fruto de inveja ou despeito em relação ao nome de sua família.

Em tempo: sem conclusões de nossa parte. Apenas questionamentos — embora alguns fatos pareçam pedir explicações.

No decorrer das investigações, causa estranheza o fato de os dois terem sido conduzidos separadamente para prestar depoimento em lugar que não era a delegacia e, depois, colocados frente a frente. Por que essa aproximação foi permitida? Foi uma acareação formal? Quem decidiu por isso? E, principalmente, o que se pretendia obter ao colocar os dois frente a frente? Se voltarmos ao depoimento de Marisley, no Capítulo 8, e o colocarmos lado a lado com o depoimento de Paulo, algumas contradições saltam aos olhos. Por que ela negou tudo? Teria sido apenas uma mudança espontânea de versão? Ou a ameaça de ser processada, somada a outras circunstâncias que desconhecemos, teria pesado em sua decisão?

Coincidência? Medo? Pressão? Ou apenas mais uma dessas misteriosas reviravoltas que parecem acompanhar este caso?

Será que foi por isso que, diante de Paulo, a resposta teria sido tão categórica: "É, eu nunca te vi"?

Capítulo 26 – Dante entrega a carteira nº 35

Em 26 de abril de 1975, Dante pai, para demonstrar sua "imparcialidade", resolveu devolver a carteira que lhe dava acesso a todos os lugares possíveis e impossíveis.

Escreveu:

"Com o presente estou encaminhando a V. Sa. a carteira nº 035 do 'SERVIÇO RESERVADO' do Gabinete do Superintendente da Polícia Civil, a qual me foi distribuída pelo então Superintendente de Polícia Civil, Dr. De Barros, em data de 27 de fevereiro de 1.973.

O motivo da devolução prende-se ao fato de o mesmo qualificar a pessoa para 'SERVIÇO RESERVADO' e

as últimas publicações de jornais não mais permitirem que o seu portador possa ter penetração em qualquer investigação sigilosa (?) sem os naturais prejuízos para as mesmas, com o seu imediato reconhecimento.

Na certeza de haver cumprido com honra e dignidade os misteres decorrentes da nobilitante função, embora em razão desta mesma função me veja hoje envolvido, como outros, em rumoroso caso policial nesta cidade, ainda assim, independentemente do porte do documento que devolvo coloco-me à disposição de V. Sa. para qualquer eventualidade, como pessoa que sempre procurou colaborar com as autoridades constituídas. Vitória, 26 de abril de 1.975 – Dante."

Uma atitude, talvez, tardia demais para quem mantinha intimidade com o delegado e com policiais, frequentava a delegacia em constantes idas e vindas, distribuía uísques por ali e ainda mantinha jantares frequentes com essas autoridades.

Além disso está escancarado em sua missiva: "que o seu portador possa ter penetração em qualquer

investigação sigilosa (?) sem os naturais prejuízos para as mesmas, com o seu imediato reconhecimento."

Imparcialidade tardia ou apenas uma tentativa de parecer imparcial quando já não havia mais como ignorar as aparências?

Capítulo 27 – Detetive Castrado

Em 29 de abril de 1975, o detetive Castrado esteve na delegacia e declarou:- Que a delegacia havia recebido um telefonema de uma pessoa que pedia uma recompensa para entregar Araceli no trevo de Guarapari. Diante disso, os policiais fizeram um cerco no local, mas a operação não resultou em nada. Segundo ele, vários policiais estavam presentes.

Declarou ainda que, posteriormente, havia sido afastado das investigações porque Dante pai teria dito que ele "falava demais". Afirmou também que via Dante pai participar frequentemente das investigações e acreditava que isso ocorria porque ele era amigo do delegado.

Mas algumas perguntas são inevitáveis: (Grifos Nossos) por que um detetive seria afastado de uma investigação simplesmente por "falar demais"? O que exatamente ele estaria falando? Estaria revelando informações que deveriam permanecer sob sigilo? E por que Dante pai, que não era policial, teria influência suficiente para determinar ou contribuir para o afastamento de um investigador?

Se Dante realmente participava com frequência das investigações por ser amigo do delegado, que papel exercia exatamente? Tinha alguma função oficial ou circulava livremente entre os policiais? E por que sua presença era aparentemente aceita com tanta naturalidade?

E quanto ao telefonema sobre a suposta entrega de Araceli: quem recebeu a ligação? O número foi identificado? A voz foi reconhecida? O telefonema foi registrado? Por que o cerco não resultou em nada? E, sobretudo, por que tantos policiais foram mobilizados para uma operação que, ao que tudo indica, não deixou respostas?

Capítulo 28 – Depoimento do Comissário

Em 30 de abril de 1975, depôs o comissário de polícia Rangel. Transcrevemos, a seguir, parte de seu depoimento:

"Que se recorda perfeitamente de que foi ACAREADO com a pessoa do Sr. Clério, o qual envolvia o nome do declarante em fatos ocorridos que não eram verdadeiros; que o declarante esclarece que tudo o que o Sr. Clério Falcão declarou, naquela época, com referência ao nome do declarante, não passa de pura mentira; que o declarante se recorda de que, certa feita, próximo à Vila Rubim, quando passava, o Sr. Clério chamou o declarante e disse: — 'Rangel, vamos fazer o seguinte: você sai para deputado estadual e eu saio para deputado federal, explorando o caso Araceli, pois, dessa forma, seremos eleitos de pés nas costas!'; (?) que o declarante se recorda, melhor, de que o Sr. Clério disse: — 'Rangel, você sai para deputado estadual e, nas eleições seguintes, eu saio para deputado federal e você continua como deputado estadual, pois, explorando o caso Araceli, seremos eleitos com os pés

nas costas'; (?) Que o declarante respondeu ao Sr. Clério que poderia ser candidato, eleito ou não, mas nunca explorando o caso Araceli; que o declarante se recorda de que, quando foi ACAREADO com o Sr. Clério , isso ocorreu no gabinete da Superintendência da Polícia Civil."

Questionamentos: Se Clério realmente teria proposto explorar o caso Araceli para obter votos, por que teria feito uma proposta tão explícita? Estaria ele realmente pensando em transformar a comoção causada pelo crime em capital político?

Se as declarações de Clério eram, segundo o comissário, "pura mentira", por que o nome de Rangel havia sido envolvido? O que Clério teria a ganhar com isso?

E há uma pergunta ainda mais pertubadora: se ambos estavam envolvidos, de alguma forma, com o ambiente das investigações, por que uma acusação tão grave teria surgido justamente entre eles?

Por fim, se o caso Araceli estava sendo usado como possível instrumento político, até que ponto interesses eleitorais poderiam ter influenciado a forma como o caso era divulgado e explorado publicamente?

São perguntas que o depoimento suscita, mas que os documentos disponíveis precisam responder.

Capítulo 29 – Uma pausa para refletir

Essa história/romance não é isolada. Quantas outras como **Caso dos Irmãos Naves** — um dos maiores erros judiciários do Brasil; dois irmãos foram condenados por um crime que não cometeram. **Caso Daniella Perez** - Brasil: crime de grande repercussão, com mudanças legislativas posteriores. **Caso Isabella Nardoni**. **Caso Eliza Samudio**. E centenas de outros.

Mas vale perguntar novamente: ao longo destes 29 capítulos, quais são os hipotéticos porquês?

Que, realmente, o corpo era de Araceli, não há dúvidas. No dia em que a polícia esteve no local e realizou a perícia, as fotos tiradas por um perito simplesmente desapareceram! Fizeram buscas, interrogatórios, mas nada foi encontrado. O interessante é que o fotógrafo havia marcado os filmes com um "X". O que representava esse

"X"? Seria um sinal para alguém ou apenas um "X" sem importância?

Mas por que foi necessária tanta perícia para se chegar a essa conclusão? A incompetência era tamanha que tiveram de chamar o perito Carlos Eboli, que permaneceu 14 dias no Estado à espera de uma solução. E escreveu em seu relatório com todos as letras: "Disse estar seguramente convencido de que seriam necessárias medidas não apenas severas, mas que traduzissem o peso do interesse da União no assunto, para que se chegasse a um resultado palpável no caso Araceli."

Tiveram, inclusive, de enviar, no "varejo", os restos mortais para a Capital Federal, em busca de uma resposta definitiva.

E o Dante Michelini? Envolvido no caso e, ao mesmo tempo, investigando?

Por que Dante Michelini compareceu à delegacia por "livre e espontânea vontade", levando um pano que afirmou ter encontrado em um terreno próximo à casa do senhor Piccin? Estaria insinuando que aquele objeto poderia indicar o verdadeiro culpado?

Quem, na verdade, queria esconder? Um civil que entrava e saía da delegacia sem cerimônias, portando uma carteira do Serviço Reservado, fornecida pela Superintendência da Polícia? Que mandava uísque aos policiais, como declarou o motorista, e que, segundo um dos filhos, enviava até uma marca específica: uísque escocês?. Chegou, inclusive, a emprestar seu revólver Smith & Wesson ao delegado, conforme consta no depoimento do policial Jair (fls. 10 do inquérito).

Que intimidade e amizade mantinham Dante Michelini com os policiais, a ponto de levá-los a jantar juntos quase todos os dias?

Por que tantas pessoas foram chamadas a depor sem terem qualquer relação com o caso?

Lendo o despacho do juiz, percebe-se que ele não poupou palavras: Capítulo 16: "Volta novamente este inquérito sem nada de positivo." "Os demais membros da Polícia, na mais total indiferença, inclusive o próprio Superintendente."

Por que Marisley foi levada a outro local para depor, e não à delegacia, sendo colocada frente a frente com

Paulo Helal, para depois desmentir tudo? Seria porque ele havia ameaçado de processá-la?

Observando atentamente os dois depoimentos prestados por ela, nos Capítulos 10 e 22, percebe-se, à luz do dia, a riqueza de detalhes com que descreve a crueldade dos fatos, narrando, com aparente naturalidade, o antes e o depois. Estaria inventando tudo, como alegou posteriormente? Os detalhes são bárbaros: mordidas nos seios e na vagina, além de um rosto completamente irreconhecível.

Estaria também o motorista de Dante Michelini, ao depor com tanta naturalidade, mentindo ao afirmar que Dantinho usava uma máscara?

Ainda é intrigante o caso do policial Homero, que estaria com seu relatório pronto, contendo os nomes dos assassinos, e que, de repente, foi afastado do caso. Posteriormente, foi morto por um traficante, que alegou não ter sido ele o autor do crime, mas, sim, um amigo de farda de Homero. Dois dias depois, esse homem também foi morto na prisão. A notícia chegou a ser divulgada em jornais e também mencionada em depoimentos, nos quais

se afirmava que o traficante estaria portando um revólver calibre 32, enquanto os policiais utilizavam armas de calibre 38. Um policial, sem afirmar a veracidade da informação, declarou ter tomado conhecimento de que um dos projéteis que atingiu o sargento seria de um revólver calibre 38. (?)

Ainda em depoimento de outro policial, foi declarado que o sargento Homero teria lhe dito que, toda vez que o inquérito se encaminhava na direção de Dantinho, o delegado desviava o foco das investigações. Em outro depoimento, um policial declarou ter ouvido do sargento que algumas missões a ele designadas não tinham qualquer significado ou utilidade para o andamento das investigações.

E o depoimento do Comissário de Rangel, seria ou não verdade que o vereador Clério disse: "Rangel, você sai para deputado estadual e, nas eleições seguintes, eu saio para deputado federal e você continua como deputado estadual, pois, explorando o caso Araceli, seremos eleitos com os pés nas costas; (?) que o declarante respondeu ao Sr. Clério que poderia ser candidato, eleito ou não, mas nunca explorando o caso Araceli;"

São questionamentos que deixam qualquer leitor com uma lupa nas mãos, examinando cada detalhe, cada contradição e cada silêncio. Afinal, quando as peças não se encaixam, é natural que surjam novas dúvidas e que a busca pela verdade se torne ainda mais rigorosa.

Capítulo 30 - Depoimento de Josefina

Em 5 de maio de 1975, Josefina prestou depoimento e declarou que, no programa do radialista Jairo Maia, foi noticiado que Araceli estava na Santa Casa e havia sido apanhada por uma lésbica.

Relatou que seu marido e um amigo foram até a Santa Casa, mas nada encontraram. Em seguida, procurou o radialista para saber como ele havia obtido aquela informação. Disse que, nesse momento, uma jovem que estava ao lado do radialista afirmou que iria processá-lo, pois seu nome havia sido mencionado no programa de rádio. Acrescentou que esteve no jornal, onde lhe informaram que Paulo Helal estava detido no local em que

ocorrera a tortura da repórter da Rede Globo, mas que a Polícia Federal havia proibido a divulgação de qualquer notícia sobre o fato. (?)

Prosseguiu afirmando que esteve nesse local acompanhada da mãe de Araceli. Disse que, em seguida, ela, a mãe de Araceli e o vereador Clério compareceram ao local. Ao serem atendidos, perguntaram se Dantinho estava detido, mas lhes responderam que não sabiam informar.

Relatou que, logo depois, apareceu um coronel, que perguntou à mãe de Araceli por que motivo recaíam suspeitas sobre Dantinho. Ela respondeu que não suspeitava dele, mas que era o que todos comentavam quando ia buscar sua filha na escola.

A mãe de Araceli afirmou ter recebido a informação de que Dantinho estivera naquele local. O coronel, porém, esclareceu que ele realmente havia comparecido, mas que não tinha qualquer relação com o caso de Araceli. Acrescentou, ainda, que, em breve, a imprensa publicaria fatos concretos e verdadeiros sobre o caso.

Para não tornar a leitura cansativa,, resumimos, a seguir, o depoimento da mãe de Marisley. Ela declarou que

sua filha não fazia uso de drogas e que Leão lhe dera, no Natal de 1972, uma boneca Lala Lulú, acompanhada de um cachorrinho, o qual posteriormente desapareceu. Relatou ainda que Leão, quando morou com sua filha, aplicava golpes, realizando compras sem efetuar os respectivos pagamentos, o que acabou levando à sua prisão. Acrescentou que policiais estiveram em sua residência e a fizeram assinar um documento enquanto sua filha ainda permanecia no local da tortura do Plim Plim. Na ocasião, levaram a boneca. Posteriormente, devolveram-na sem a caixa e sem o cachorrinho que a acompanhava. Por fim, informou que trabalhava em um hospital, entre outras declarações sem maior relevância para os fatos analisados.

Os depoimentos de Josefina e da mãe de Marisley, longe de esclarecerem os acontecimentos, acabam levantando uma série de dúvidas que permanecem sem resposta.

Se Araceli realmente estaria na Santa Casa, de onde surgiu essa informação divulgada pelo radialista Jairo Maia? Tratou-se de um simples boato ou alguém repassou deliberadamente uma notícia falsa? Com qual objetivo?

Quem era a jovem que ameaçou processar o radialista por ter seu nome mencionado no programa? Qual era sua ligação com os fatos? Por que sua reação foi tão imediata?

Outra passagem intrigante refere-se à informação de que Dantinho estaria detido. Entretanto, o coronel afirmou que ele já havia deixado o local e que não tinha qualquer relação com o caso. Se essa era a realidade, por que a notícia de sua suposta detenção circulava com tanta insistência? Quem deu origem a essa versão? E por que tantas pessoas mencionavam seu nome, associando-o ao caso? Também chama a atenção a afirmação atribuída ao coronel de que, em breve, a imprensa publicaria "fatos concretos e verdadeiros" sobre o caso. Que fatos eram esses? Ele possuía informações que ainda não haviam sido divulgadas? Se possuía, por que não foram imediatamente esclarecidas às pessoas que buscavam respostas?

O depoimento da mãe de Marisley suscita outras indagações. Qual foi o motivo de a polícia apreender justamente a boneca Lala Lulú? Havia alguma suspeita de

que ela escondesse provas? Se não havia, por que o brinquedo foi recolhido?

Mais estranho ainda é o fato de a boneca ter sido devolvida sem a caixa e sem o cachorrinho que originalmente a acompanhava. Onde foram parar esses objetos? Foram extraviados? Retidos para perícia? Ou simplesmente desapareceram sem qualquer explicação?

Por que a mãe de Marisley foi levada a assinar um documento enquanto sua filha ainda permanecia no local da tortura do "Plim Plim"? Qual era o conteúdo desse documento? Ela teve oportunidade de lê-lo antes de assiná-lo?

São questionamentos que permanecem sem resposta documental. Isoladamente, cada um deles pode parecer um detalhe de pouca importância. Contudo, reunidos, revelam um cenário repleto de contradições, informações desencontradas, rumores e episódios mal explicados, que continuam a desafiar qualquer tentativa de reconstrução precisa dos acontecimentos.

Outro depoimento que merece atenção é o da enfermeira Paiva. Em síntese, ela declarou que, por

diversas vezes, observou um automóvel circulando nas proximidades do hospital. Segundo seu relato, no veículo havia um homem e uma mulher loira. Posteriormente, afirmou ter tomado conhecimento de que essas pessoas seriam Paulo Helal e Marisley. Acrescentou ainda que o referido automóvel subia e descia repetidamente a ladeira do hospital, comportamento que lhe chamou a atenção.

Embora breve, esse depoimento é cercado de mistérios. A testemunha não explica o motivo da presença constante do veículo, tampouco esclarece qual seria a finalidade daquela movimentação repetitiva nas imediações do hospital. Ainda assim, sua narrativa sugere um comportamento incomum, que, somado aos demais elementos constantes dos autos, pode representar mais uma peça de um quebra-cabeça repleto de lacunas.

São minúcias aparentemente simples, mas que levantam questionamentos inevitáveis. Por que aquele carro permanecia circulando naquela região? Tratava-se de mera coincidência ou havia algum propósito por trás daquela movimentação? Essas indagações, embora sem

resposta definitiva, constituem mais alguns dos inúmeros fios que compõem a complexa trama do caso.

Capítulo 31 - A vida de Marisley

Numa reinquirição dada em 13 de junho de 1975, Marisley disse que nessa época fazia a vida por dinheiro. Que matinha relações sexuais com pessoas maduras sem se lembrar os nos mas citou algumas. Fulano, Beltrano, Sicrano, Mengano, Perengano, Zutano, Ciclano, João Ninguém, e Zé das Couves, ex-delegados, com um rapaz de nome Pinto. Que aprendeu a fumar maconha numa praia.

Mais do que simplesmente rotular sua personalidade a partir dessas informações, o depoimento permite observar uma jovem inserida em um cenário de vulnerabilidade, cercada por relações instáveis e por situações de exposição social. Suas declarações apresentam uma pessoa que parecia transitar por diferentes círculos, estabelecendo vínculos com indivíduos de variadas posições sociais.

Em tempo: Em várias peças do inquérito são mencionadas datas que não correspondem nem ao dia em que os depoimentos foram prestados, nem aos fatos narrados pelas próprias testemunhas. É possível que se trate de meros erros de datilografia ou de transcrição. Ainda assim, tais inconsistências merecem ser registradas, pois podem gerar dúvidas quanto à cronologia dos acontecimentos e à fidelidade do conteúdo documental.

Capítulo 32 - A Acareação

Em 14 de junho de 1975, Marisley e uma conhecida foram colocadas frente a frente em uma acareação.

Em resumo, a conhecida foi direta ao afirmar que, em determinada ocasião, ao passar por um local, Marisley lhe teria dito: "Aquele é Paulo Helal, com quem estou transando agora".

Ao descrever as características do homem que teria visto, afirmou tratar-se de um jovem de pele clara, cabelos longos e avermelhados, barba rala também avermelhada. Entretanto, quando questionada sobre se a pessoa

mencionada seria realmente Paulo Helal, Marisley foi enfática ao negar, afirmando que não se tratava dele.

Nessa acareação, observa-se ainda uma inconsistência documental: consta abaixo a data de 13 de junho de 1965 (?), o que aparenta ser um erro de registro, considerando o contexto dos demais documentos, referentes aos anos anteriores.

Capítulo 33 – Constanteen pai de Paulo

Depois que o nome de Paulo chegou à delegacia, ele passou a ser investigado em razão de comentários e informações não confirmadas que circulavam a seu respeito. O pai de Paulo Helal solicitou providências urgentes para que os fatos fossem devidamente apurados. Segundo consta, Lando havia desaparecido após descobrir uma traição de sua esposa. Em meio à crise pessoal que enfrentava, chegou a tentar tirar a própria vida, cortando os pulsos, sendo posteriormente internado no Hospital Colônia da cidade.

O diagnóstico de Lando, realizado em 27 de maio de 1973, registrou:

"**História da doença atual:** Paciente acompanhado por um amigo. Apresenta-se profundamente deprimido, apático, relatando desentendimentos familiares e tentativa de suicídio na tarde de hoje, por meio de corte nos pulsos. Início há mais ou menos um ano. 'Há dias estou ficando esquisito', queixa-se de insônia. Apresenta alucinações auditivas e visuais. Antes da tentativa de suicídio, apresentou crise de agitação psicomotora. Sempre foi nervoso."

Num depoimento dato em 17 de junho de 1975, Enei Acadêmica de medicina disse: Que Bento foi atendido no Hospital e estava com os pulsos engessados em virtude de ter tentado suicídio. Que no dia seguinte esteve no Hospital e visitando Lando ele disse que queria falar com ela. E que o mesmo disse que havia matado Araceli. (?) Que depois em delírio começou a falar da família, da filha e percebeu que estava alcoolizado.

Entretanto, a versão apresentada por Lando desperta algumas dúvidas. Em depoimento prestado por

uma de suas ex-companheiras, em 22 de junho de 1975, ela declarou que ele havia se mudado para Conselheiro em 1972 e que somente voltou a vê-lo quando retornou à cidade em um Sábado de Aleluia. Acrescentou que, embora fosse alcoólatra, sempre respeitou suas filhas.

Após a internação de Lando, a realização de exames e laudos médicos, sua prisão e até mesmo uma acareação com a estagiária de Medicina, foi elaborado, em 7 de julho de 1975, um relatório encaminhado à Secretaria sobre sua situação. A conclusão do documento é categórica. Todo o trabalho investigativo desenvolvido indicou que Lando de Tal, não possuía qualquer relação com o caso Araceli.

O relatório registra que foram apurados seus antecedentes, sua vida pregressa, seus relacionamentos e diversos episódios de seu passado, numa tentativa de identificar algum vínculo com o crime. Também informa que inúmeras pessoas foram ouvidas e que diversas diligências foram realizadas, sem que surgisse qualquer elemento capaz de comprometê-lo.

Consta ainda que Lando foi trazido de Afonso Cláudio para Capital, onde foi novamente interrogado e submetido a

uma acareação com a pessoa que o havia implicado. Segundo o relatório, durante a acareação ele se portou com serenidade e firmeza, conseguindo afastar as acusações que lhe eram atribuídas.

Concluídas as diligências, foi autorizado a seguir viagem. Antes de retornar para Belo Horizonte (MG), manifestou o desejo de visitar familiares residentes na Capital, o que lhe foi permitido.

O relatório é encerrado com uma frase que chama a atenção pela forma como sintetiza o resultado da investigação: "FOI VÁLIDO O TRABALHO, APENAS PERDIDO O TEMPO QUE LUTAMOS EM BUSCA."

O documento foi datado de Vitória, 7 de julho de 1975, e assinado por um delegado corregedor, contendo ainda o respectivo visto da autoridade competente.

Esse relatório praticamente encerrou a linha investigativa envolvendo Lando, reconhecendo, de forma expressa, que nenhuma prova o vinculava ao desaparecimento e à morte de Araceli. Ainda assim, o tempo e os recursos empregados nessa investigação

revelam o quanto o inquérito percorreu caminhos diversos antes de alcançar conclusões mais consistentes.

Em tempo: Tudo o que foi exposto até este momento constitui apenas um resumo dos fatos considerados mais relevantes, extraídos dos 33 volumes do processo, que somam mais de 10 mil páginas. Evidentemente, inúmeros outros documentos, depoimentos, laudos, diligências e detalhes não foram reproduzidos nesta obra, seja para preservar a objetividade da narrativa, seja para não tornar a leitura excessivamente extensa.

Capítulo 34 – O Parapsicólogo

Em depoimento prestado em 12 de agosto de 1975, um subdelegado relatou que, após uma sessão conduzida por um parapsicólogo, este afirmou que a menina estaria em uma fazenda, no Estado do Rio de Janeiro, onde haveria um gato marcado com determinada inicial. (?) Acrescentou que, diante dessa informação, ele, o delegado, um tenente e o sargento Homero seguiram até o local indicado. Contudo, após realizarem as buscas, nada encontraram.

Capítulo 35 – O ofício confidencial

Em maio de 1975, o delegado encaminhou um ofício confidencial ao Chefe do Serviço Médico-Legal, solicitando providências para apurar os depoimentos da diretora e de uma professora que disseram:

ZOLIRMA LETAIF - Proprietária do Colégio onde Araceli estudava. Que na oportunidade de conversar com a garota ele disse ter sentido enjoos e dores de cabeça, sendo socorrida pela declarante. (fls. 32 v);

MARLENE CEOLIN STEFANON – Professora de Araceli. Declarou que, dias antes do desaparecimento da menor, ela passou mal no colégio, chegando a vomitar no banheiro. (fls. 438).

O relatório confirmou ser verdade o que a diretora e a professora disseram. Mas que muitos colégios há uso de drogas mas que dificulta a descoberta de crime e criminoso.

Depois a relatoria continua falando da "canabis" no Brasil, fala de pesquisas em laboratórios, dos efeitos psíquicos, angustia, cita artigo do código penal, etc, e conclui: "Nos autoriza a suspeitar de indícios de tóxicos

relacionado no homicídio de Araceli. Que nenhum outro aluno do colégio apresentou tais sintomas.”

Essa conclusão suscita algumas indagações. O simples fato de Araceli ter apresentado enjoos, dores de cabeça e vômitos seria suficiente para levantar a hipótese de uso de substâncias entorpecentes? Não poderiam esses sintomas decorrer de inúmeras outras causas, comuns na infância e na adolescência? Houve a realização de algum exame toxicológico que corroborasse essa suspeita? (?) Foi encontrada qualquer prova material de que a menina tivesse feito uso de drogas? (?) Alguma testemunha afirmou tê-la visto consumindo entorpecentes ou frequentando ambientes relacionados ao tráfico? (?)

Outro ponto chama a atenção: se nenhum outro aluno do colégio apresentou sintomas semelhantes, isso reforçaria a hipótese levantada pelo relatório ou, ao contrário, enfraqueceria a ideia de que havia um problema disseminado no ambiente escolar? Afinal, tratava-se de um indício concreto ou apenas de uma linha investigativa construída a partir de sintomas inespecíficos? (?)

São questionamentos que permanecem em aberto e demonstram como, ao longo do inquérito, diversas hipóteses foram levantadas antes que surgissem elementos objetivos capazes de confirmá-las ou afastá-las.

Capítulo 36 – Enfim, a máscara aparece

Em 12 de maio de 1975, o motorista Bertoldo, empregado de Dante pai, foi reinquirido na delegacia.

Sem os tradicionais e enfadonhos formalismos de praxe — "Aos tantos dias do mês de...", "Nesta data...", "Compareceu perante esta autoridade...", "Lido e achado conforme...", "Nada mais disse, nem lhe foi perguntado..." — o documento passa diretamente ao que realmente interessa: Vamos aos fatos.

Bertoldo declarou que, dias depois, encontrava-se em um quarto utilizado para guardar objetos sem utilidade quando **a esposa de Dante perguntou ao marido se ele ainda precisaria daquela máscara**. Segundo o depoimento, Dante respondeu que não, e ela a guardou em uma caixa de alpargatas que estava sobre uma prateleira.

Prosseguiu afirmando que, em outra ocasião, a esposa de Dante ficou visivelmente assustada ao receber um telefonema e teria exclamado: "Será que meus netos estão envolvidos nisso?"

Relatou, ainda, que, posteriormente, foi com um dos netos a delegacia e que, ao chegar ao local, Dante já se encontrava usando uma máscara com cabeleira. (?)

Em tempo: Chama a atenção o fato de que praticamente todos os trechos considerados relevantes do inquérito encontram-se **grifados a lápis**. Este depoimento, contudo, não tem nenhum destaque, como se tivesse sido apenas folheado, sem a mesma atenção dispensada aos demais. Considerando o conteúdo das declarações — especialmente as referências à máscara, ao telefonema e à reação da esposa de Dante — seria esse depoimento realmente de menor importância? Ou, por alguma razão, acabou relegado a um segundo plano durante a investigação?

Capítulo 37 – Depoimento de Maria

Em 13 de maio de 1975, declarou ter trabalhado no restaurante de Dante.

O que mais chama a atenção em seu depoimento é a afirmação de que o tio Jorge de Dante Filho seria uma pessoa conhecida e que costumava ser visto na companhia de Araceli. (?)

Relatou ainda que o gato visto com Araceli no bar não era preto e branco, como havia sido anteriormente descrito, mas apresentava uma coloração acinzentada por todo o corpo.

Por fim, afirmou recordar-se perfeitamente de que era Araceli quem estava sentada.

Essas declarações, especialmente a referência à proximidade entre o irmão de Dante Filho e Araceli, bem como a divergência na descrição do gato, acrescentam novos elementos ao depoimento e levantam questões que merecem levar o leitor a conjecturar.

Mas alguns pontos desse relato merecem atenção.

Se o atestado médico realmente registra que Jorge permaneceu internado de 6 de maio de 1973 a 28 de maio de 1973, onde exatamente ele estava internado na época do desaparecimento e da morte de Araceli? O documento é autêntico e corresponde efetivamente a todo esse período?

Por que Dante pai fez questão de apresentar esse atestado justamente naquele momento? Estaria tentando demonstrar que seu irmão não poderia estar relacionado aos fatos? E, se era essa a intenção, por que havia informações diferentes circulando sobre o paradeiro dele?

Há ainda uma questão que não pode ser ignorada: o depoimento de Maria visto acima, prestado em 13 de maio de 1975, segundo o qual Jorge, tio de Dantinho era conhecido e costumava ser visto na companhia de Araceli. Como conciliar essa afirmação com a versão apresentada por Dantinho?

Maria estava enganada? Confundiu as pessoas? Ou seu depoimento se referia a outro irmão? Teria sido possível confrontá-la posteriormente com o próprio

Dantinho ou com outras testemunhas para esclarecer essa aparente contradição?

E há uma pergunta ainda mais simples, mas talvez a mais importante: quem estava dizendo a verdade?

São contradições que, por si só, não permitem afirmar que alguém estivesse mentindo. Mas justificam, no mínimo, uma conferência cuidadosa dos documentos, das datas e dos depoimentos.

A pergunta que fica: então, Maria estaria mentindo em seu depoimento prestado em 13 de maio de 1975, quando afirmou que Jorge, tio de Dantinho era uma pessoa conhecida e que costumava ser visto na companhia de Araceli? (?)

Se isso realmente ocorreu, quando teria acontecido? A pergunta que fica é: por que ele costumava estar na companhia de Araceli? Qual era, afinal, o grau de proximidade ou intimidade entre os dois? Mas essa questão ficou — e ficará — sem resposta, pois ele veio a falecer posteriormente em uma batida de carro, levando consigo qualquer possibilidade de esclarecer qual era, de fato, sua relação com Araceli.

Capítulo 38 – Dinah Machado de Souza

Antes de prestar depoimento, Dantinho informou ao encarregado de sua intimação que Dinah não compareceria à delegacia nem mesmo sob ameaça de uma metralhadora, afirmando que somente prestaria declarações em juízo. Essa informação consta do documento datado de 14 de maio de 1975.

No dia seguinte, 15 de maio de 1975, foi encaminhada uma carta ao advogado, solicitando que ela comparecesse. Entretanto, chama a atenção o fato de que, já em 9 de maio de 1975, o advogado havia ingressado com um habeas corpus preventivo em favor de Dinah, mulher de Jorge, tio de Dantinho.

Finalmente, em 15 de maio de 1975, Dinah, mulher de Jorge, que havia falecido havia pouco tempo, compareceu para prestar depoimento.

"Que seu marido foi para o Rio em 5 de maio de 1973, tendo voltado no início de junho do mesmo, Que ela recebeu uma máquina de costura dele no dia das mães

(maio) (?) e recebeu um terço e foram junto ao Convento da Penha. Mas logo corrigiu as datas e ratificou que o marido estava no Rio. (?) E disse que foi para tratar de uma úlcera. (?)"

A sequência das datas suscita algumas perguntas: se o Habeas Corpus preventivo já havia sido impetrado em 9 de maio, o que exatamente teria motivado essa medida? Havia alguma razão concreta para Dantinho temer que sua tia pudesse revelar informações além do esperado? Havia receio de que ela pudesse ser presa ou sofrer algum tipo de constrangimento durante o depoimento?

Ela declarou que não havia comparecido anteriormente porque seu sobrinho lhe dissera que seu marido não devia nada. Relatou que seu sobrinho, Dantinho, era compadre do delegado e que o comissário era amigo de seu marido, falecido em janeiro de 1975. Acrescentou que seu marido havia sido padrinho de casamento da filha do comissário. Disse considerar um absurdo e uma calúnia qualquer envolvimento de sua família no caso. Relatou que, quando entrou na casa, viu

apenas uma máscara com cabelos longos e loiros, que, segundo afirmou, pertencia a seu cunhado Gilberto, que a utilizava durante o Carnaval.

Interessante notar sem prejulgamento é o fato das datas.

Primeiro: a empregada Maria no capítulo anterior declara que viu Jorge com Araceli.

Segundo: Dante pai apresenta um atestado que seu irmão estava internado de 6 de maio de 1973 a 28 de maio de 1973. Portanto, longe dos acontecimentos. Isto é do dia 18 de maio quando Araceli desapareceu. No atestado está escrito: "Atesto para os devidos fins, que o sr. Jorge Barros Michelini esteve internado nesse hospital sob os meus cuidados médicos entre 6.5.73 e 28.5.73, com quadro agudo, (?) motivo pelo qual não lhe foi permitido o exercício de qualquer atividade física ou mental."

Mas em que o médico se baseou para classificar o quadro como "agudo"? Quais sintomas ou sinais clínicos foram observados? Houve alguma evolução ou alteração do

estado do paciente que justificasse essa classificação? Foram realizados exames ou havia algum diagnóstico ou hipótese clínica que sustentasse a conclusão? Se nada disso foi registrado, de onde exatamente surgiu a afirmação de que se tratava de um "quadro agudo"?

Terceiro: No depoimento da esposa de Jorge, há o que parece ser um verdadeiro "escorregão" na narrativa. Ela afirmou que, no Dia das Mães de 1973, seu marido lhe presenteara com um terço e que ambos haviam ido juntos ao Convento da Penha. Logo em seguida, porém, tratou de corrigir as datas, afirmando que seu marido estava no Rio de Janeiro naquele período.

A pergunta que fica é inevitável: por que a primeira versão colocou Jorge em Vitória e, logo depois, houve a necessidade de retificar a informação, situando-o no Rio de Janeiro e, portanto, afastando-o da cidade na época do desaparecimento de Araceli? Teria sido apenas um lapso de memória ou a primeira informação revelava algo que não deveria ter sido dito?

Quarto: Ela afirma que seu marido tinha úlcera, mas o médico apontou somente "quadro agudo".

Sem especulações. Mas o atestado, assinado e carimbado, tem algum valor para esses questionamentos?

Mais intrigante ainda é o fato de o *Habeas Corpus* preventivo ter sido impetrado em 9 de maio, portanto antes mesmo da intimação registrada em 14 de maio. Se Dinah ainda não havia prestado depoimento, qual era, exatamente, o receio que justificara a medida preventiva? Temia-se uma prisão? Algum constrangimento? Ou havia alguma informação que pudesse comprometê-la? Ou mesmo abrir o bico, pois até apanhava do marido?

Capítulo 39 – Depoimento do Mecânico

Em 21 de maio de 1975, Emanuel Mota de Souza, auxiliar de mecânico, declarou:

"...que o declarante, há cerca de dois meses, no bairro de Santa Martha, quase em frente ao bar de Dona Dina, encontrava-se na companhia de seus colegas Salustiano, filho do tenente reformado Izoelte, da PM-ES, residente no

mesmo bairro, e com Renatinho ou Ratinho, bem como de Aylton, que trabalha no jornal "O Diário", ocasião em que todos conversavam. Que o informante se recorda de que, em determinado momento da conversa, Ratinho disse que, na noite anterior àquele dia, havia tomado uma carona em frente à Lanchonete Sarlo, com um certo indivíduo, estando os dois sozinhos. Segundo o relato, o homem que lhe dera a carona alegou que estava indo para Jacaraípe e, sobre o caso Araceli — (Grifos Nossos) —, afirmou que havia participado, juntamente com Paulinho, da morte da menina. Disse ainda que ele e Paulinho haviam levado Araceli para o Franciscano e colocado cocaína em seu copo, tendo ela ingerido a substância. Depois, saíram todos — o homem, Paulinho, Araceli e outra menina — em direção à praia de Jacaraípe. Durante o trajeto, porém, Araceli teria passado mal, razão pela qual retornaram. Deixaram a outra menina no Franciscano e voltaram para Vitória com Araceli, que continuava passando mal.

O carro, segundo o informante, seria um Fusca, não sabendo precisar sua cor. Relatou ainda que, durante o trajeto, teriam praticado atos libidinosos com Araceli,

introduzindo algo em seu ânus, ocasião em que suas hemorroidas teriam exteriorizado. Depois, teriam jogado ácido sulfúrico sobre ela.

Que o informante ouviu, em seguida, de Salustiano, ou Ratinho, mais o seguinte, como se tivesse ouvido do homem que lhe dera a carona: 'Bicho, aposto como Araceli está viva e Paulinho está curtindo a dele nos Estados Unidos com ela'.

Que, nessas alturas, Ratinho já estava próximo de sua casa e o indivíduo desconhecido o deixou em Maruípe.

Que o informante não perguntou mais nada a Ratinho. Que não sabe informar se Aylton ouviu tal história. Que tal fato teria ocorrido, entre Aylton, Ratinho e o informante, havia cerca de dois meses.

Que o informante tem a dizer que Ratinho não estava maconhado. Que deseja esclarecer que Salustiano ou Ratinho fuma maconha."

No depoimento prestado em 22 de maio de 1975, Salustiano Barbosa desmente a versão apresentada pelo mecânico.

Capítulo 40 – A CPI

Foi aberta uma CPI na Assembleia Legislativa do estado do Espírito Santo para apurar o caso Araceli, em que estava à frente Clério Falcão.

Em 11 de abril de 1975, o deputado envia um requerimento no seguinte teor:

"O deputado infra-assinado, no uso de suas prerrogativas regimentais, deseja esclarecer a V. Exa. que pretende, instaurada a CPI, requerida pelo signatário através do Requerimento nº 20/75, a apuração dos seguintes fatos:

1 - Se foi ou não feita a perícia na japona que tinha sangue e se achava em poder do vigia do Praia Tênis Clube?

2 - Por que não foram anexadas ao processo, na época presidido pelo Capitão Araújo, as declarações de Paulo Helal e Dante Michelini Filho?

3 - Existe uma fita magnética gravada com referência aos fatos, daí porque há necessidade de sua apresentação.

4 - Foram tomadas, à época da morte de Araceli, as declarações de seus familiares?

5 - Por que somente dois anos depois é que encontraram vestes, presumindo-se fossem do uniforme de Araceli, e entregues por Dante Michelini ao Capitão Araújo?
6 - Qual a conclusão do Inquérito Administrativo contra o fotógrafo Elson, prazo expirado há meses e até agora sem solução?
7 - Por que, na época do crime, não foi feito o exame de sangue de dona Lola e Gabriel Cabrera para verificar se o sangue encontrado na "japona" era de Araceli?

Requer, ainda, que o prazo estabelecido para conclusão do inquérito de que trata o Requerimento nº 20/75, seja fixado em 60 (sessenta) dias.
Sala das Sessões, em 11 de abril de 1975."

No dia 27 de junho de 1975, veio a resposta da Secretaria de Administração: "Que através da Secretaria de Administração foi instaurado inquérito para apurar o desaparecimento das fotografias.." "O referido processo encontra-se em fase final, etc., etc."

Em 22 de abril de 1975, a Comissão reduziu a termo os depoimentos em 134 laudas.

Transcrevemos trechos dos depoimentos:

Com base no arquivo fornecido, aqui estão os principais depoimentos extraídos da Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) realizada em 1975 sobre o caso Araceli:

Depoimento de Clério Vieira Falcão (Deputado Estadual) Data: 22 de abril de 1975.

"Afirmou que uma 'japona' com manchas de sangue foi encontrada perto do Edifício Apolo e entregue ao Capitão Araújo, que teria desdenhado da prova. Relatou ter ouvido do Comissário Rangel que os assassinos seriam o filho de Constanteen pai Paulo Helal e o filho de Dante Michelini.

Mencionou a existência de uma fita magnética gravada pelo motorista de Dante Michelini que incriminaria um membro da família.

Declarou que fragmentos de tecidos do uniforme de Araceli foram entregues por Dante Michelini ao Capitão Araújo dois anos após o crime."

Depoimento de Asdrubal de Lima Cabral (Funcionário Público/Perito) Data: 23 de abril de 1975.

"Afirmou que não havia perícia na 'japona' nos autos até o Inquérito chegar às mãos do Delegado Sebastião

Ildefonso Primo. Declarou que a morte de Fortunato Piccin (ocorrida na mesma época) estava ligada ao caso Araceli por motivos de 'sexo e tóxico'. Confirmou a existência da fita magnética gravada por um ex-motorista da família Michelini chamado Bertoldo.

Depoimento de Manoel Nunes de Araújo (Capitão da PM) Data: 24 de abril de 1975.

"Alegou suspeição contra o Deputado Clério Falcão, considerando-se 'acusado' pela CPI.

Explicou que a 'japona' encontrada no Edifício Apolo continha sangue, mas não foi possível determinar se era humano, e por isso não lavrou o auto de apreensão. Afirmou que não ouviu Paulo Helal ou Dantinho no Inquérito Policial porque não havia indícios que os incriminassem na época."

Depoimento de Constantino Piccin (Pai de Fortunato Piccin) Data: 28 de abril de 1975.

"Relatou que seu filho Fortunato morreu na Santa Casa após receber uma injeção de 'Valium' que lhe causou um grito de desespero e estado coma imediato. Afirmou que o Dr. Lincoln, da Polícia Federal, lhe disse que

Fortunato era acusado de participar do crime de Araceli e que Paulo Helal seria o verdadeiro culpado."

Depoimento de Marisley Fernandes Muniz

Data: May 06 de maio de 1975.

"Apresentou uma versão onde Paulo Helal teria raptado Araceli e a levado para ver o cadáver desfigurado atrás do Hospital Infantil. Ao final do depoimento, desmentiu tudo, afirmando que inventou a história por 'pena' ou por ter sido abandonada por Paulo Helal."

Depoimento de Elson José dos Santos (Fotógrafo da Polícia Civil) Data: 30 de abril de 1975.

"Denunciou o desaparecimento de um filme com 12 fotos tiradas no local onde o corpo foi encontrado.

Afirmou que o *atelier* fotográfico da polícia era usado para práticas indecorosas por funcionários e chefes."

Depoimento de Carlos de Mello Eboli (Perito Criminalístico) Data: 03 de junho 1975.

"Confirmou que o corpo encontrado era de Araceli com base em perícia odontolegal.

Afirmou que o crime não foi cometido por uma só pessoa e envolveu o uso de um automóvel e recursos financeiros para ocultar provas."

Dada a palavra ao deputado Juarez Leite, às suas perguntas formuladas, respondeu que "após Dante Michelini encontrar a 'fórmula' de apontar Piccin como único responsável pelo crime de Araceli, o evento foi comemorado no Bar 'Franciscano' na Praia de Camburi, de propriedade do sr. Dante Michelini com a participação de vários amigos, quando além de bebidas ainda se dançou até 'iê-iê-iê'; que Dante Michelini teria afirmado, euforicamente 'que o enterro é amanhã' (de Araceli) e que 'Dantinho' é 'o maior' quando se comemorou na *boite* Franciscano o acontecimento da 'descoberta' do criminoso de Araceli."

Dada a palavra ao deputado Edson Machado, nada perguntou.

Quanto ao item VI, às perguntas formuladas pelo sr. Presidente respondeu que "as negativas das fotos do local em que foi encontrado o corpo de Araceli foram desaparecidas da gaveta do fotógrafo Elson, da Polícia Civil; que essas fotografias seriam o ponto de partida para

imediata elucidação daquele crime; que o Superintendente Gilberto de Faria prestou declarações à imprensa afirmando que aquelas fotos não tinham nenhum significado para elucidação do crime (Grifos Nossos); que o fotógrafo Elson imediatamente após verificar o desaparecimento daquelas 'negativas' ofereceu comunicação escrita ao próprio Superintendente de Polícia cuja cópia o depoente fará anexar aos presentes autos; que foi instaurado inquérito administrativo contra aquele fotógrafo mas cuja conclusão está ainda por se obter."

Dada a palavra ao deputado Juarez Leite, às suas perguntas respondeu que "o documento cuja cópia se anexa aos presentes autos foi entregue ao depoente pelo próprio fotógrafo Elson."

Já o deputado Edson Machado disse que, "juntamente com Michelini e o capitão Araújo, conduziu pedaços de vestes para entregá-los à polícia, num artifício que teria como objetivo confundir a opinião pública, a imprensa e até os familiares da vítima, além de tentar incriminar Piccin, que já estava morto."

O restante do termo foi apresentado nos capítulos anteriores.

Principais conclusões e constatações registradas durante os trabalhos da CPI (abril a junho de 1975) são:

- **Omissão e Falta de Exação Policial**: O perito Asdrubal de Lima Cabral e o perito Carlos Eboli apontaram omissões no cumprimento do dever e falta de respeito à pessoa humana pela Polícia Civil.
- **Irregularidades em Provas Materiais**:
    - **Desaparecimento de Fotos**: O fotógrafo Elson José dos Santos confirmou que um filme com 12 fotos cruciais do local onde o corpo foi encontrado desapareceu de sua gaveta na Superintendência.
    - **A "Japona"**: Foi encontrada uma japona com sangue no Edifício Apolo, mas o Capitão Araújo não realizou o auto de apreensão nem deu importância inicial à prova.
    - **A Kombi**: O documento revela que uma Kombi foi "legitimada" (periciada) apenas em

1975, apesar de fios de cabelo e sangue terem sido coletados nela em Junho de 1973.

- **Indícios de Coautoria e Planejamento**: O perito Carlos Eboli concluiu que o crime não foi cometido por uma só pessoa, exigindo o uso de um automóvel e recursos para ocultar o corpo nu em local de difícil acesso.
- **Interferência de "Poderes Superiores"**: O Promotor Alinaldo Faria relatou ter ouvido do Capitão Araújo que certas pessoas (como Constanteen Helal) não foram ouvidas porque "tinha vindo ordem lá de cima", referindo-se ao Palácio Anchieta ou Secretaria de Segurança.
- **Uso de Drogas e a "Patota"**: O inquérito associou o crime ao uso de tóxicos por um grupo de jovens (denominado "patota"), do qual fariam parte Paulo Helal, os Michelini e o falecido Fortunato Piccin.
- **Identificação do Cadáver**: Apesar das controvérsias, a perícia odontolegal apresentada à CPI reafirmou que o corpo encontrado era, tecnicamente, o de Araceli.

Reforçando: estamos em 1975 — dois anos depois do desaparecimento de Araceli e de uma interminável sucessão de idas e vindas de um inquérito que parecia caminhar em círculos, enquanto o tempo passava e as respostas continuavam a não chegar.

Após a conclusão do relatório, ele foi encaminhado ao Tribunal de Justiça do Espirito Santo e o encaminhou ao juiz da Terceira Vara Criminal, que, posteriormente, o enviou ao superintendente da Polícia Civil para as demais providências.

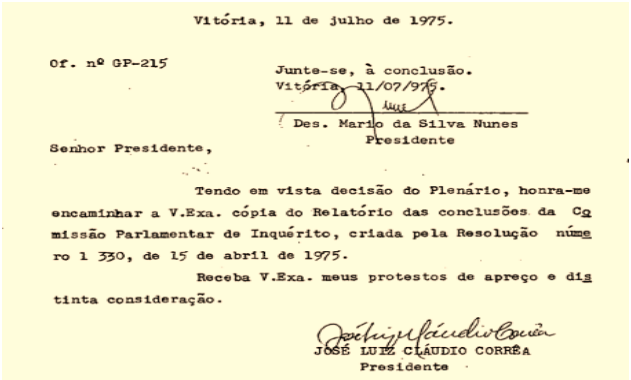

Vitória, 11 de julho de 1975.

Of. nº GP-215

Junte-se, à conclusão.
Vitória, 11/07/975.

Des. Mario da Silva Nunes
Presidente

Senhor Presidente,

Tendo em vista decisão do Plenário, honra-me encaminhar a V.Exa. cópia do Relatório das conclusões da Comissão Parlamentar de Inquérito, criada pela Resolução número 1 330, de 15 de abril de 1975.

Receba V.Exa. meus protestos de apreço e distinta consideração.

JOSÉ LUIZ CLÁUDIO CORRÊA
Presidente

Capítulo 41 – Araceli Meu amor censurado

"Araceli, meu amor" é um romance-reportagem, publicado em 1976, de autoria do escritor e jornalista maranhense José Louzeiro, que esteve em Vitória pelo menos 55 vezes para investigar e relatar o Caso Araceli, muitas delas de forma discreta.

Mas o destino fez com que, após o lançamento, o livro fosse proibido e recolhido, embora algumas edições já tivessem sido vendidas. É uma obra interessante e recomendo sua leitura.

Nela, o jornalista acompanha o desaparecimento da menina, a descoberta de seu corpo e a investigação policial, mostrando também a repercussão do crime na sociedade capixaba. A narrativa segue, em grande parte, uma ordem cronológica e apresenta locais, personagens e acontecimentos relacionados à investigação.

O livro não se limita à descrição do crime. A grande questão levantada por Louzeiro é a dificuldade de se chegar à verdade e a influência exercida por pessoas poderosas, além dos erros e das contradições da investigação. O autor

também aborda testemunhas, versões conflitantes, mudanças na condução do inquérito e a ausência de punição.

Por isso, a obra funciona como uma denúncia da impunidade e das fragilidades das instituições, utilizando recursos literários para apresentar uma investigação jornalística. Estudos acadêmicos classificam a obra como uma combinação de jornalismo, literatura, memória e denúncia social. Mas como na época tudo que tinha conotação de atingir a "Pátria Amada" era censura, carimbado e retirado do mercado.

Para o trabalho sobre o Processo 73, há uma diferença fundamental: o livro de Louzeiro não é uma reprodução do processo judicial. Trata-se de uma reconstrução jornalístico-literária feita pelo autor a partir de sua própria investigação. Por isso, cada informação apresentada no livro deve ser confrontada com os documentos do processo, para identificar o que veio dos autos, o que se originou de depoimentos ou notícias de jornais e o que corresponde a uma reconstrução literária.

Em 18 de outubro de 1976, o senhor Gilberto Barros de Farias enviou um ofício ao Superintendente da Polícia Civil do Estado.

Em resumo, ele alegava que o livro havia sido apreendido pelo Ministério da Justiça (?). No restante do documento, falava sobre sua integridade, lealdade e as injustiças que, segundo ele, estaria sofrendo.

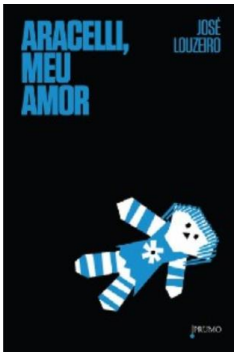

Capítulo 42 – Advogado renuncia

Em 3 de dezembro de 1976, o advogado João Brandini dos Santos enviou um ofício ao Superintendente da Polícia Civil, informando que, após entendimento com o Sr. Dante Barros Michelini, havia se afastado da condução

do caso Araceli. Ressaltou, contudo, que continuava sendo amigo de Michelini.

Posteriormente, o advogado procurou o deputado estadual Clério Falcão para pedir desculpas pelo incidente ocorrido durante a Comissão Parlamentar de Inquérito e declarou que elementos da família Michelini teriam tido participação direta no crime praticado contra a menor Araceli.

Disse também que havia abandonado a causa por ter sido considerado fraco. Segundo seu relato, Michelini contratou o advogado Paulo Barros por ser ele uma pessoa de grande penetração na Polícia Civil, onde já havia ocupado cargo de chefia. Afirmou que Paulo Barros teria sido contratado para "quebrar o galho".

Ainda segundo o advogado, Paulo Barros poderia cassar o mandato de Clério Falcão, pois teria livre trânsito na área federal.

Acrescentou, por fim, que havia sido destituído da causa porque não aceitara subornar o ex-motorista Bertoldo, a fim de que ele desmentisse o que havia declarado à polícia.

Capítulo 43 – Reinquirição de Marisley

Em 6 de abril de 1977, Marisley Fernandes Muniz foi reinquirida na Corregedoria, perante o corregedor, Dr. Valdinar Frasson. Foram feitas algumas perguntas.

Pergunta: No ano de 1973, que atividade a senhora exercia?

Resposta: A declarante não exercia nenhuma atividade.

Pergunta: Já era casada?

Resposta: A declarante era casada e tinha filhos, e vivia às expensas de sua mãe, de seu pai e de um companheiro de nome Cristiano Leão.

Pergunta: A senhora já fumava maconha?

Resposta: Sim. Porém, nunca fui viciada, pois, quando não tinha, passava bem sem a referida erva.

Em tempo: A maioria das perguntas limitou-se aos nomes das drogas e das pessoas que conhecia e que as consumiam. Citou, por último, Paulo Helal, a quem alegou ser viciado e traficante. Disse que frequentava várias boates, inclusive o bar e restaurante Franciscano (?). Afirmou que conheceu Paulo Helal na Glória. Segundo seu

relato, ele tinha um Mustang branco e os dois tiveram várias relações sexuais. Contou que, dentro do carro, havia uma boneca que ele dizia que iria dar a uma "pivet". Ela disse que ficaria com a boneca, mas Paulo respondeu que era para uma menininha. Dias depois, quando se encontraram, ele disse estar "no sufoco". Ela foi com ele para perto do Hospital Infantil, em Vitória. Ao chegarem ao local, ele parou em uma curva, apanhou uma lanterna e entraram em um matagal. Chegaram perto de duas pedras e viram um corpo. Ela perguntou se a pessoa estava morta, ao que ele respondeu: "Não, sua idiota, é claro que está."

Alegou que o corpo estava perfeito, com uma mordida em cada seio e na vagina. Naquele momento, Paulo disse: — Mantenha a língua entre os dentes e não deixe a língua bater. E não se esqueça do que você está vendo aqui. Se alguém vier a saber disso, você foi a única pessoa que contou. **E não se esqueça de que você tem um filho. Eu pico seu filho em pedaços.** (Grifos Nossos)

Relatou que saiu do local tropeçando e foi até o carro. Segundo ela, Paulo recomendou que parasse com

aquele histerismo. Quando saltou na Glória, Paulo ainda disse: — Muchacha, a vida é muito boa.

Afirmou que, daquele dia em diante, não se encontrou mais com ele.

Disse ainda não saber como a "estória" chegou às autoridades. Contou essa "estória" somente no 38º BI, quando ali esteve detida, porém de forma muito diferente, e acredita que tenha desmentido os fatos por medo de encarar a situação.

No 38º BI, deixaram-na a sós com Paulo, que pegou uma fotografia de Araceli e disse que não seria capaz de fazer aquilo, pois tinha família. **Naquele momento, ele fez um gesto, espalmando as mãos, e disse que esperasse para ver o que aconteceria. Após isso, passou a desmentir tudo.** (Grifos Nossos)

Disse ainda que, nas primeiras declarações, bem como na acareação, apesar de ter narrado os fatos de forma diferente, manteve as acusações que fizera contra Paulo Helal. Porém, perante o Dr. Primo e na CPI, **passou a desmenti-las por medo e receio de ser presa ou detida novamente.** (Grifos Nossos)

Afirmou que não sabe para onde Paulo levou o corpo, embora, segundo seu relato, ele tivesse manifestado o desejo de violentá-la.

Quando perguntada sobre **quando fez o primeiro desenho indicando o local onde se encontrava a menina morta e quais autoridades estavam presentes, respondeu que estavam presentes o Capitão Guilherme e o Sargento Motta, quando estava detida no 38º BI.** (Grifos Nossos)

Naquela oportunidade, colocou em seu desenho as posições das pedras, a forma como o corpo estava colocado, a picada ou trilha que dava acesso ao corpo, bem como a rua que subia para o Hospital.

Relatou que, logo após, levou ao local o Sargento Motta e o Cabo Martins. **Posteriormente, voltou a desenhar o local do crime perante a CPI**. (Grifos Nossos)

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL
= CORREGEDORIA =

REINQUIRIÇÃO

FLS.

TÊRMO DE DECLARAÇÃO QUE PRESTA

= MARISLEY FERNANDES MUNIZ =

Aos (06) dias do mês de abril - do ano de mil novecentos e setenta e sete e na Corregedoria de Pol.Civil - onde se acha o Doutor Valdiner Frasson - Corregedor de Polícia -.-.-.-

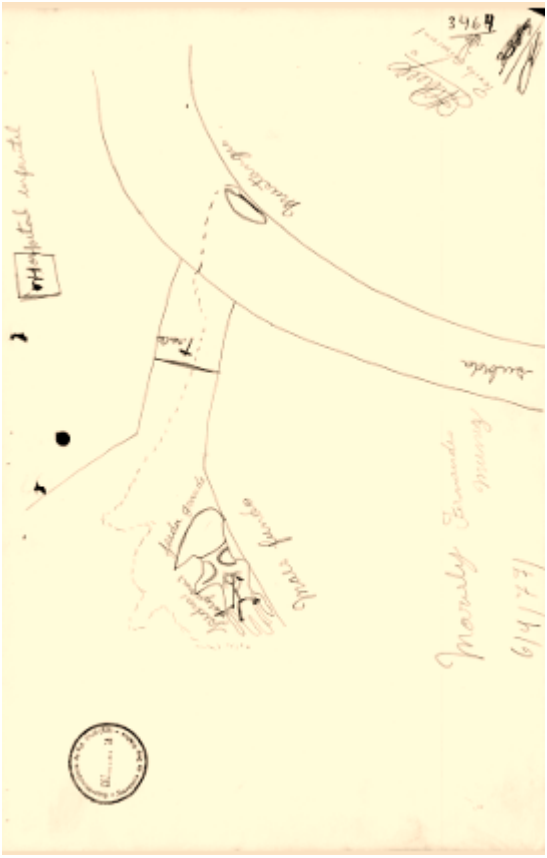



Esses desenhos foram submetidos à Polícia Federal, que apresentou um relatório afirmando que Marisley apresentou uma versão coerente e que os desenhos indicavam o local e o posicionamento em que ela vira o corpo de Araceli. (Grifos Nossos)

No relatório, ainda está escrito: "Lamentavelmente, constata-se nos autos que, quando dos procedimentos processuais anteriores, várias peças de alto valor para um estudo técnico criminalístico foram extraviadas ou descaminhadas, se não destruídas, antes de quaisquer evidências técnico-científicas que o caso exige."

E mais: "Constata-se com desalento que a Prova Material, 'A RAINHA DAS PROVAS', fora, quase que totalmente, substituída por elementos subjetivos, num emaranhado de afirmações e contradições, registrando-se até omissões no trato de vestígios materiais e de informações satisfatoriamente 'materializáveis' no campo da Criminalística Dinâmica, como provas técnicas de que se tem notícias nos ditos Autos. As providências tomadas pelo senhor Corregedor de Polícia, que ora preside o Inquérito, no que se refere às tentativas de conseguir 'materializar' algumas dessas provas, através de solicitações de exames técnico-científicos, análises de laboratórios, estudos reconstitutivos e outros, poderão ainda, com a ajuda de **DEUS** (Grifos Nossos) e da consciência de muitos dos que

já depuseram nos Autos, trazer à tona toda a verdade relativa ao caso que está sendo estudado."

De resto, o conteúdo acima já foi exaustivamente analisado e comentado no relatório.

Ao final, o perito assina: Edésio Arruda Schelle – 6 de abril de 1977.

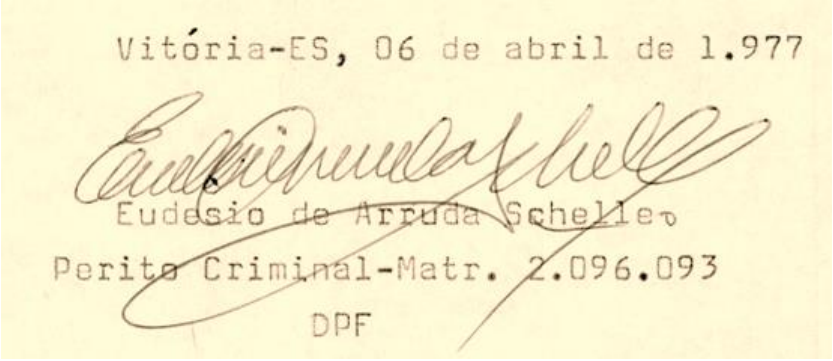

Capítulo 44 –?

Entre os pontos mais importantes, destacam-se: Antes do crime de Araceli, Marisley era uma pessoa paupérrima. Sua amiga Dirce relatou que ela chegou a ir à sua casa para pedir pratos de comida. Perguntada sobre como Marisley passou a se apresentar depois da morte de

Araceli, respondeu que ela passou a andar bem-vestida, de forma luxuosa, sempre apresentando dinheiro em sua bolsa. Quando ia à sua casa, costumava ter entre trezentos e quatrocentos cruzeiros. Ao ser questionada sobre a origem daquele dinheiro, Marisley respondia que estava "gostando de um filhinho de papai". Trazia consigo, ainda, maços dos cigarros mais caros. Dirce relatou também que, no dia em que encontraram o corpo de Araceli, Marisley teria dito: "Eu sei quem matou Araceli, não digo nem que me cortem o pescoço."

Segundo seu depoimento, a mãe de Marisley a chamou de criminosa e a expulsou de casa.

Por fim, Dirce afirmou ter tomado conhecimento, por intermédio do Sr. Aldir Ramos, de que Constanteen Helal fazia visitas, vez ou outra, à casa do pai de Marisley.

Questionamentos:

No depoimento de Marisley, lê-se que Paulo Helal lhe ofereceu dinheiro.

Dirce é taxativa ao afirmar que, após o crime, Marisley, que antes era paupérrima, passou a se apresentar

como uma verdadeira "madame", com roupas luxuosas, dinheiro e outros sinais de riqueza.

Com todo o nosso respeito, é certo que, na época, com uma filha, ela não ascendeu ao luxo apenas fazendo seus programas como garota de programa.

Mas, enfim, por qual motivo tentaram desqualificá-la no final da novela?

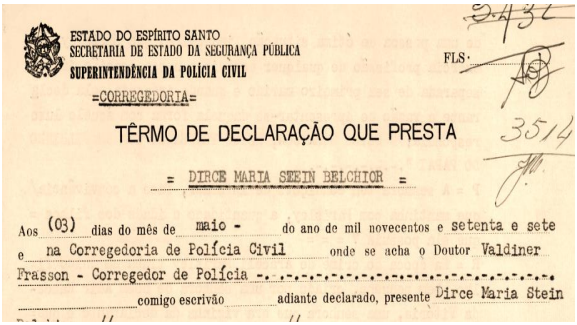

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL

FLS.

=CORREGEDORIA=

TÊRMO DE DECLARAÇÃO QUE PRESTA

= DIRCE MARIA STEIN BELCHIOR =

Aos (03) dias do mês de maio - do ano de mil novecentos e setenta e sete e na Corregedoria de Polícia Civil onde se acha o Doutor Valdiner Frasson - Corregedor de Polícia -. comigo escrivão adiante declarado, presente Dirce Maria Stein

Capítulo 45 – Mais depoimento

Em 11 de maio de 1977, Marlene Ceolin Stefanon voltou a depor, dessa feita na Corregedoria.

Em resumo, disse que não sabia quantas vezes havia deposto na Polícia. Quando perguntada sobre quem a chamava, respondeu que era convocada sem qualquer

intimação (?) e comparecia à presença do major Devens e do capitão Araújo. Perguntada quantas vezes havia sido chamada para depor no Bar Franciscano, respondeu que frequentava o local em razão das serestas que ali se realizavam e que o major Devens e o capitão Araújo sempre estavam presentes. Certa feita, foi levada à presença do proprietário, Dante Michelini, e apresentada como professora de Araceli. Posteriormente, tomou conhecimento do desaparecimento de Araceli por intermédio deles. Perguntada sobre quantas vezes havia visto o Volkswagen amarelo circulando nas proximidades do colégio, respondeu que foram três dias seguidos, no turno da tarde, às 12h25 e às 16h, perfazendo cinco vezes. Afirmou ter certeza de que se tratava das mesmas pessoas. Por fim, respondeu que jamais prestou depoimento no Bar Franciscano.

Questionamentos:

Por que uma professora de Araceli foi levada à presença de Dante Michelini, proprietário do Bar Franciscano? O que havia de novo ou contraditório em suas declarações anteriores que justificasse sua reinquirição?

O que se extrai não só desse depoimento, mas também de outros, é que o "conluio" ou a "amizade", como queiram, pouco importa: era notório.

Capítulo 46 – Diretora do colégio

Em 11 de maio de 1977 a diretora Zolimar Letaif do colégio onde Araceli estudava depôs a Corregedoria.

Em resumo confirmou o que a professora Marlene Ceolin Stefanon disse principalmente sobre a presença do carro Volkswagen cor amarela rondando o colégio.

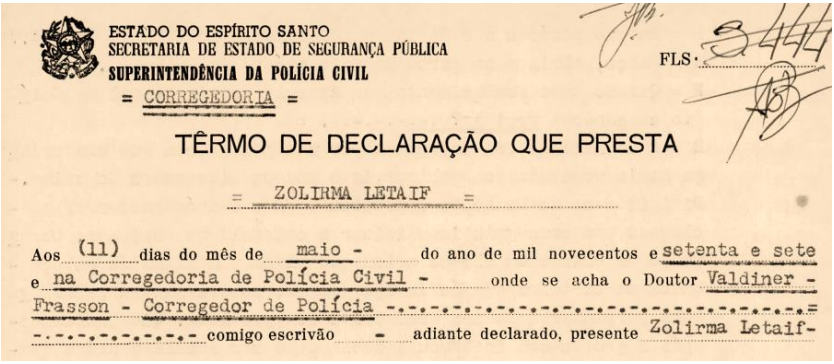

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL
= CORREGEDORIA =

FLS. 344

TÊRMO DE DECLARAÇÃO QUE PRESTA

= ZOLIRMA LETAIF =

Aos (11) dias do mês de maio - do ano de mil novecentos e setenta e sete e na Corregedoria de Polícia Civil - onde se acha o Doutor Valdiner - Frasson - Corregedor de Polícia -.-.-.-

Sem nenhum juízo prévio, mas é interessante observar que esta testemunha era funcionária do Bar e Restaurante Franciscano e assinou a rogo, por não saber ler nem escrever.

Em 18 de maio de 1977, Almerinda dos Santos Pereira fez um aditamento (?) ao seu depoimento.

Disse não saber por que foi conduzida à presença da autoridade. Afirmou ter visto Jorge Michelini embriagado, advertindo seu sobrinho, Dantinho, com a seguinte expressão: "Por sua causa, sua avó quase morreu".

Relatou que, por várias vezes, viu a mãe de Araceli sentada no bar. Disse que a identificou depois que a fotografia saiu nos jornais, isto antes de acontecer o crime. (?)

Afirmou ainda que viu Araceli no bar em uma sexta-feira. Indicou os garçons Jenecy e Adão e o ex-copeiro Jorge como testemunhas do fato. Por fim, declarou que confirmava as demais declarações prestadas em 6 de maio de 1977.

Questionamento:

Como Almerinda poderia ter reconhecido Dona Lola, mãe de Araceli, no bar e afirmar que a identificou depois que sua fotografia saiu nos jornais, mas antes de acontecer o crime?

Antes da ocorrência do crime, em nenhum momento teria sido publicada nos jornais uma fotografia de Dona Lola relacionada ao desaparecimento ou à morte de Araceli, que somente ocorreria posteriormente.

Seria, portanto, mais um erro de redação ou de transcrição do depoimento? Ou teria havido alguma outra circunstância que explique a afirmação de que a fotografia havia sido publicada antes da ocorrência do crime?

A expressão merece atenção, pois, se mantida exatamente como consta no documento, apresenta uma aparente incompatibilidade cronológica não esclarecida.

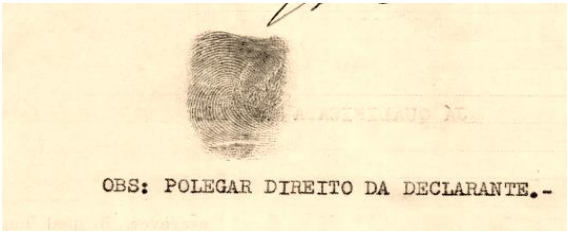
OBS: POLEGAR DIREITO DA DECLARANTE.-

Capítulo 48 – Depoimento dona Lola

Em 25 de maio de 1977, Lola Cabrera Sanches, mãe de Araceli, esteve na Corregedoria para prestar depoimento.

Perguntada sobre o motivo de ter viajado para a Bolívia após o crime, respondeu que a viagem teve como objetivo afastar-se de Vitória, por recomendação médica, pois sofria de colite e infecção intestinal. Posteriormente, explicou que retornou ao Brasil porque seus familiares, na Bolívia, não tinham condições de ajudá-la na operação a que precisava se submeter e também porque estava distante de seu filho.

Perguntada se já havia frequentado alguma casa de diversão, respondeu que jamais. Indagada se conhecia a família Michelini, respondeu que não. Questionada se possuía algum vício, disse que não. Entretanto, declarou que, após o desaparecimento de sua filha, começou a fumar. Relatou ainda que havia pedido à escola que liberasse sua filha mais cedo, pois ela estava chegando tarde em casa. Perguntada se havia percebido alguma alteração no comportamento de Araceli antes de seu

desaparecimento, respondeu que não. Questionada se havia sido enganada pelo Dr. Gilberto Barros e Farias, ex-superintendente, e pelo Capitão Araújo, ex-delegado, respondeu: "Acho que sim, o tempo todo". Destacou, principalmente, o fato de nunca terem permitido que ela visse o corpo da filha no Instituto Médico-Legal.

Ao examinar as fotografias de fls. 370, 380, 396, bem como as de fls. 398 e 330, que lhe foram exibidas, reconheceu alguns elementos que, segundo declarou, pertenciam à filha, entre eles a perna, os dedos do pé direito, principalmente o primeiro dedo — o dedão — e os cabelos, entre outros.

Observação: No depoimento também é mencionada a fotografia de fl. 395. Há, portanto, a possibilidade de se tratar de outro erro de digitação ou de referência constante no próprio documento.

Quanto ao cartão que lhe fora enviado por Arnaldo Neres, no qual dizia possuir informações importantes sobre sua filha, Lola declarou que ele lhe telefonou posteriormente e disse: "Esquece o que eu falei à senhora".

No dia seguinte, Lola entregou o referido cartão ao Promotor de Justiça Wolmar Bermudes.

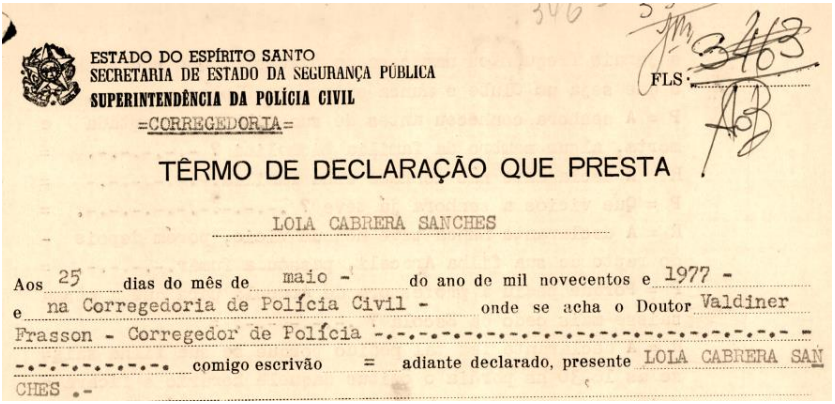

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL
=CORREGEDORIA=

FLS. 343

TÊRMO DE DECLARAÇÃO QUE PRESTA

LOLA CABRERA SANCHES

Aos 25 dias do mês de maio - do ano de mil novecentos e 1977 - e na Corregedoria de Polícia Civil - onde se acha o Doutor Valdiner Frasson - Corregedor de Polícia -.- -.-.-.-.-.-.-.-.-.-.- comigo escrivão = adiante declarado, presente LOLA CABRERA SANCHES .-

Capítulo 49 – Depoimento de Arnaldo Nere

Em 26 de maio de 1977, Arnaldo Nere depôs na corregedoria.

Em resumo, declarou que o cartão mencionado no capítulo anterior destinar-se-ia a uma "**moça loura**", com quem pretendia flertar. Afirmou que conhecia o provedor da Santa Casa de Misericórdia, onde recebia seus vencimentos em 1973. Na época, ganhava um salário

mínimo, acrescido de comissões por funeral e de gratificações pagas por famílias enlutadas.

Questionado sobre os depósitos em sua conta nos valores de trinta e sessenta mil cruzeiros, justificou que eram provenientes da venda de uma casa no Morro do Quadro.

Perguntado se conhecia a família Helal, respondeu que conhecia Constanteen Helal, Jon, Zaki, Paulo e Zaki, este último neto do velho Izak, mantendo com eles apenas uma relação estritamente profissional (de empregado para patrão).

Por fim, declarou que não tinha recado algum para Dona Lola nem qualquer outro fato relevante a relatar.

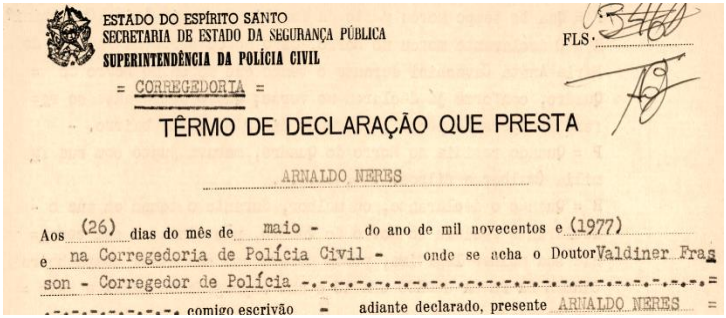

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL

FLS. 346

= CORREGEDORIA =

TÊRMO DE DECLARAÇÃO QUE PRESTA

ARNALDO NERES

Aos (26) dias do mês de maio - do ano de mil novecentos e (1977) e na Corregedoria de Polícia Civil - onde se acha o Doutor Valdiner Frasson - Corregedor de Polícia -.-.-.-

Capítulo 50 – Gabriel Sanches Cabrera

Em 30 de maio de 1977, Gabriel Sanches Cabrera, pai de Araceli, prestou declarações perante a Corregedoria.

Perguntado por que Dona Lola havia viajado para a Bolívia depois do crime, respondeu que ela não lhe havia informado os motivos pelos quais deixara Vitória. Disse que soube posteriormente, depois que ela já havia chegado à Bolívia, por meio de uma carta que ela escrevera ao filho do casal, Luiz Carlos. Segundo Gabriel, ela dizia que não podia mais viver em Vitória. Relatou ainda que, quando ela saiu de Vitória, ele estava trabalhando em Minas Gerais e que sua esposa havia dito à empregada (?) que iria para Guarapari. Perguntado se sua esposa possuía algum vício, respondeu que ela nunca tivera vícios e que passou a fumar somente depois do rapto da filha. Perguntado se, durante sua ausência, ela teria frequentado alguma casa de diversão, principalmente em Camburi, respondeu que, depois que a família se mudou para o Planalto de Carapina, não. Quanto ao período anterior, disse não saber responder. Sobre o convívio conjugal, declarou que era

bom, embora algumas vezes ocorressem discussões, pois o gênio de ambos não combinava. Apesar disso, afirmou que sua esposa cuidava bem dos filhos. Perguntado se, durante o tempo em que viveu com a esposa, havia presenciado o recebimento de alguma encomenda proveniente da Bolívia, respondeu que não, com absoluta certeza.

Gabriel declarou ainda que examinou o corpo da menina duas vezes no Instituto Médico Legal. A primeira ocorreu no dia em que o corpo foi encontrado, em 24 de maio de 1973. A segunda ocorreu dois dias depois, quando reconheceu definitivamente o corpo. Relatou que, ao examinar o chumaço de cabelos que estava junto ao corpo, encontrou nele um elástico de cor marrom-escura ou azul-marinho. Disse que já havia visto sua mulher utilizar aquele tipo de elástico para amarrar os cabelos da filha e, por isso, não teve mais dúvida de que se tratava de Araceli. Perguntado sobre o que havia acontecido entre ele e uma pessoa que se identificava como coronel do Exército, Gabriel relatou que havia sido interceptado por duas vezes. A primeira ocorreu em outubro de 1974, quando abastecia seu carro. Na ocasião, o homem se identificou como coronel

do Exército. Gabriel disse que foi levado em um Dodge Dart branco, com teto de vinil e placa de São Paulo, acompanhado por outros dois elementos. Segundo seu relato, o suposto coronel declarou que o autor do crime já era conhecido e que se chamava Carlos Helal. (?) Posteriormente, Gabriel afirmou ter sido novamente interceptado pelo mesmo coronel, desta vez em Camburi, onde prestou novas declarações. Disse que o homem estaria investigando casos de corrupção na polícia. Nessa segunda ocasião, o suposto coronel utilizava um Chevrolet escuro, também com placa de São Paulo. Por fim, perguntado se havia contratado alguém para investigar o crime, Gabriel respondeu que não.

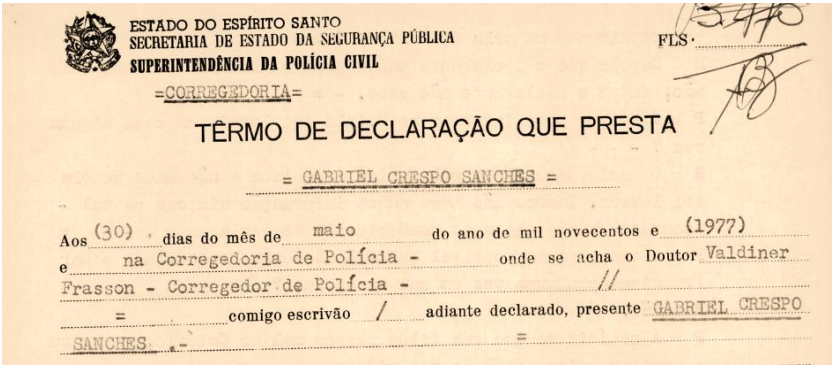

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL

FLS.

=CORREGEDORIA=

TÊRMO DE DECLARAÇÃO QUE PRESTA

= GABRIEL CRESPO SANCHES =

Aos (30) dias do mês de maio do ano de mil novecentos e (1977) e na Corregedoria de Polícia - onde se acha o Doutor Valdiner Frasson - Corregedor de Polícia - // = comigo escrivão / adiante declarado, presente GABRIEL CRESPO SANCHES, - =

Capítulo 51 – Floricena Carvalho da Cruz

Em 28 de junho de 1977, Floricena depôs na Corregedoria. Disse que, quando nasceu o filho de Marisley, no princípio de junho de 1973, chegou a ajudá-la. Relatou que Marisley deu de presente uma boneca à sua neta e disse: "Dona Lilia, esta boneca não me traz boas recordações".

Após alguns dias, Floricena voltou à casa de Marisley e ouviu dela: "A boneca que dei à sua neta era aquela que estava dentro do carro do Paulinho, que dizia que iria dar a Araceli". Ao que, segundo Floricena, ela respondeu: "Esta você não dá. É minha", e levou a boneca para casa.

Relatou ainda que um médico sugeriu a aplicação de um sedativo. Enquanto Marisley estava sonolenta, o médico, pretendendo fazer uma investigação, perguntou-lhe sobre sua participação no crime.

Segundo a declarante, sonolenta, Marisley respondeu que não havia tomado parte no crime: "Deixei a menina viva com ele e voltei a ver a menina depois de morta, atrás do Hospital Infantil, onde foi encontrado o corpo".

Acrescentou: "Eu já tinha contado tudo no 38º BI e eles não quiseram acreditar. Eu falei a verdade a eles e não quiseram me ouvir. Agora eu não quero dizer nada".

A declarante afirmou ter certeza de que Marisley repetia a mesma coisa e estava em pleno estado de lucidez, acrescentando que ela não podia falar toda a verdade, pois sua mãe morreria.

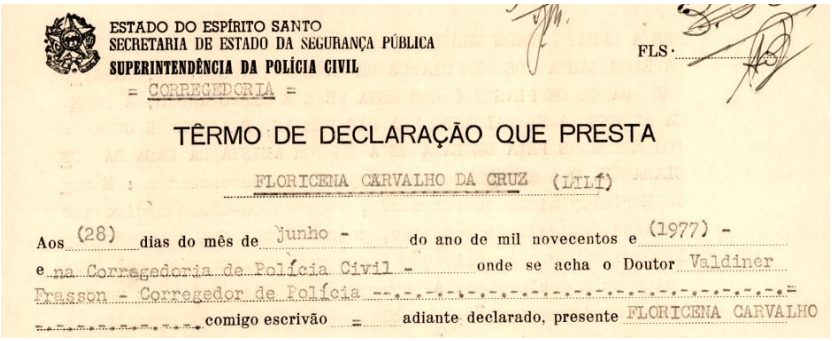

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL
= CORREGEDORIA =

FLS.

TÊRMO DE DECLARAÇÃO QUE PRESTA

FLORICENA CARVALHO DA CRUZ (L/LF)

Aos (28) dias do mês de junho - do ano de mil novecentos e (1977) -
e na Corregedoria de Polícia Civil - onde se acha o Doutor Valdiner
Frasson - Corregedor de Polícia --.-.-.-

Logo no início, consta que o declarante foi encaminhado à autoridade que ora o interrogava por indicação dos oficiais do 38º BI, para fazer uma denúncia, pois estes se julgaram incompetentes para apurá-la e lhe recomendaram que procurasse o corregedor Frasson.

Na presença de autoridades e testemunhas, narrou os seguintes fatos: - Disse que, nas proximidades do Hospital Infantil, viu um automóvel de cor amarela e uma pessoa saindo pela porta, enquanto havia outra pessoa dentro do veículo. Segundo sua descrição, o homem que saiu era alto, de cor branca, magro, cabelos pretos ou castanho-escuros. Usava óculos tipo Ray-Ban, jaqueta de couro e calça azul, além de botinas ou sapatos de salto alto. Relatou que o homem abriu o porta-malas e retirou de dentro um saco. Em seu interior havia um grande volume, com mais de um metro de comprimento. Colocou o saco nas costas e tomou a direção da rua à esquerda, que dava acesso ao Hospital Infantil. Ao ser-lhe exibida a fotografia de fls. 377, confirmou tratar-se do local por ele mencionado. Disse que, dentro do carro, havia uma pessoa do sexo masculino, com as duas mãos ao volante. Quando passou

próximo ao veículo, essa pessoa olhou para ele e abaixou a cabeça. Em seguida, arrancou com o carro, chegando a queimar os pneus. Relatou que, posteriormente, viu uma Kombi de cor cinza parada à frente do veículo amarelo.

Disse ainda que a pessoa que estava no carro, depois de retirar os óculos com a mão direita, colocou a mão esquerda para fora do veículo, empunhando uma arma de cano longo. Wilson afirmou que se retirou do local, mas que havia memorizado bem a fisionomia do rapaz. Recordava-se também de que o homem que carregava o saco usava luvas pretas. Afirmou que o automóvel era um Karmann Ghia e que a placa tinha as iniciais "KX".

Tempos depois, segundo Wilson, seu irmão chegou em casa trazendo um exemplar do jornal A Gazeta, no qual havia, em destaque, uma fotografia de uma pessoa chamada Paulo Helal, concedendo uma entrevista. Ao ver a fotografia, Wilson afirmou ter reconhecido claramente a pessoa que, naquele dia, estava dirigindo o Karmann Ghia amarelo.

Por fim, declarou que não havia feito a denúncia anteriormente por temer por sua vida.

:

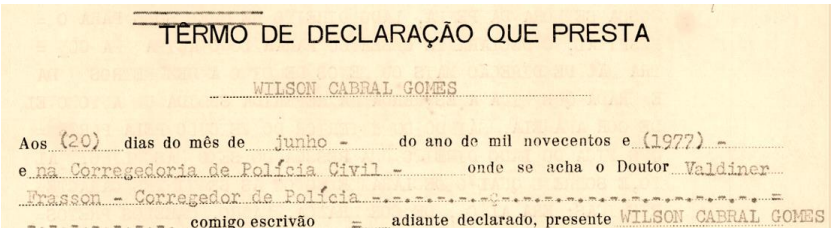

TÊRMO DE DECLARAÇÃO QUE PRESTA

WILSON CABRAL GOMES

Aos (20) dias do mês de junho - do ano de mil novecentos e (1977) -
e na Corregedoria de Polícia Civil - onde se acha o Doutor Valdiner
Frasson - Corregedor de Polícia - comigo escrivão = adiante declarado, presente WILSON CABRAL GOMES

Abaixo a descrição detalhada de seu depoimento



Capítulo 53 - Apreensão do Revólver

Em 12 de agosto de 1976, foi determinada pelo delegado Cláudio Antônio Guerra a apreensão do revólver Ruby Extra, calibre 32, que estava em poder de Dante de Barros Michelini, por ordem do corregedor Valdiner Frasson, uma vez que o proprietário não apresentou, quando solicitado, qualquer documentação que comprovasse a propriedade ou o registro da arma.

Em 20 de agosto de 1976, foi apresentado um recibo supostamente emitido por Raymundo José Sema, ex-gerente da loja Mesbla S.A., referente à venda do revólver, que teria ocorrido entre os anos de 1952 e 1953. Contudo, o próprio emissor declarou não se recordar da data exata da negociação bem como da numeração da arma.

Em 18 de março de 1977, o advogado de Dante peticionou ao senhor Superintendente da Polícia Civil, alegando que manter uma arma de fogo em casa (?) não caracterizaria contravenção penal e requerendo a restituição da arma.

Contudo, em 10 de julho de 1977, a Polícia chegou à conclusão de que o documento/recibo apresentado em 20 de agosto de 1976 havia sido preparado posteriormente, ao gosto do interessado, e que não existia no momento da apreensão da arma, pois, caso existisse, teria sido apresentado naquela ocasião.

Ressalta-se que a referida arma foi apreendida em uma *blitz* realizada pela Polícia Civil em 25 de janeiro de 1977.

Em suma: o advogado, *data venia*, parece ter "esquecido" que a arma não estava simplesmente mantida em casa. Ela foi apreendida durante uma *blitz* realizada pela Polícia Civil. Além disso, o proprietário somente apresentou posteriormente um documento destinado a comprovar a propriedade da arma, com firma reconhecida posteriormente, o que, segundo a conclusão policial, revelaria uma possível tentativa de enganar a autoridade policial.

Questionamento:

Se esse ato teve a intenção de ludibriar a autoridade policial, que outras situações semelhantes podem ter ocorrido durante as investigações?

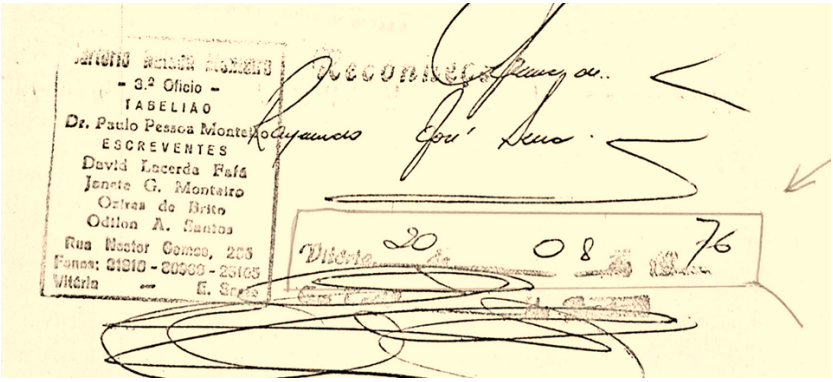

Capítulo 54 - Relatório final das fotografias

Em 20 de julho de 1977, Valdiner Frasson, presidente do inquérito policial, em seu relatório sobre o desaparecimento dos filmes fotográficos, chegou à seguinte conclusão:

"Pelas razões expostas e avaliadas todos os elementos objetivos e subjetivos conduzidos ao inquérito na fase de

INSTRUÇÃO e INVESTIGAÇÃO, sobejamente robustecidos pelos fatos e indícios apurados na instrução do Processo Administrativo (fls. 240 a 669), os quais demonstram a existência de vários crimes praticados por funcionários no exercício de suas respectivas funções, INDICIAMOS à luz da lei penal vigente, os seguintes acusados:

- **a) ELSON JOSE DOS SANTOS**, Fotógrafo Criminalístico, artigos 314 e 316 do CPB;
- **b) MANOEL NUNES DE ARAUJO**, Capitão PM - ex-Delegado Especializado de Segurança Patrimonial, Artigo 314 do CPB.
- **c) JOSÉ GILBERTO BARROS DE FARIAS –** Comissário de Polícia, artigos 319 e 320 do CPB.
- **d) LIZIO CARVALHO DE ARAUJO,** Ten. Cel. PM, ex-chefe da Divisão de Polícia Técnica, artigo 319 e 320 do CPB.
- **e) HERMES FERREIRA DA SILVA,** Fotógrafo Criminalístico, artigo 234, também, do Código Penal Brasileiro;

Considerando os termos da súmula ou ata enviada ao Chefe da Divisão de Polícia Técnica, em 05.06.73 (fls. e fls.), pelo Chefe do Serviço de Perícias, e considerando que somente ao Chefe da Divisão caberia promover a apuração de qualquer irregularidade ocorrida em qualquer setor da Divisão de Polícia Técnica (no caso, o *Atelier* Fotográfico), esta autoridade não formaliza, em sua jurisdição policial, indiciação referente aos funcionários Artênico Ribeiro — então Chefe do Serviço de Perícias — e Alexandrino Alves — então e atual Chefe do Atelier Fotográfico da Divisão. Considerando a procrastinação do funcionário Alexandrino Alves na tramitação do expediente de fls. 4, quando retardou em 1 (um) ano e 17 (dezessete) dias — despacho do Chefe da Seção de Levantamento de Crimes, datado de 12.7.1973, e despacho datado de 29.05.1974 — seus atos, a fim de prestar uma informação e promover a informação do fotógrafo Elson José dos Santos; a confecção das fotografias indecorosas e imorais feitas pelo fotógrafo Hermes Ferreira da Silva, além de outros fatos esclarecidos no inquérito, submetemos a posição de cada um (Artênico

Ribeiro e Alexandrino Alves), consoante o que foi apurado, à superior apreciação de V. Ex.ª.

Este é o relatório final desta autoridade, nestes autos de inquérito policial, que encaminhamos à respeitável apreciação desse Juízo.

Vitória, 20 de julho de 1977.

Valdiner Frasson

VALDINER FRASSON — CORREGEDOR DE POLÍCIA — PRESIDENTE DO INQUÉRITO POLICIAL.”

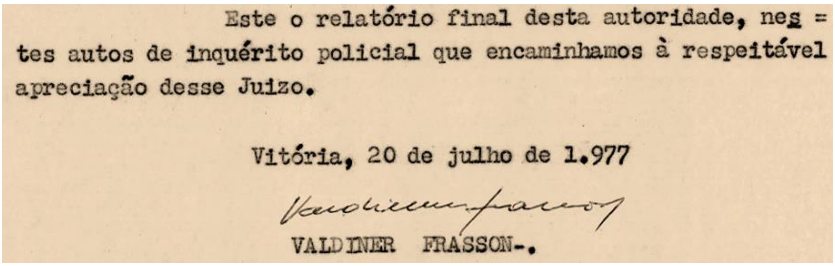
Este o relatório final desta autoridade, nes =
tes autos de inquérito policial que encaminhamos à respeitável
apreciação desse Juizo.

Vitória, 20 de julho de 1.977

VALDINER FRASSON-.

Observação:

Evidências apontadas no relatório

O relatório apresenta elementos que colocam em questão a atuação dos responsáveis pelo setor. Em relação

a Alexandrino Alves, destaca-se a demora de 1 ano e 17 dias na tramitação de um expediente, além de sua posição como Chefe do Atelier Fotográfico. Quanto a Artênico Ribeiro, então Chefe do Serviço de Perícias, o relatório o inclui entre os responsáveis cuja conduta foi submetida à apreciação superior. Também são mencionadas as fotografias consideradas indecorosas e imorais, produzidas pelo fotógrafo Hermes Ferreira da Silva, além de outros fatos apurados no inquérito. Apesar dessas evidências, o relatório não formalizou a indiciação de Artênico Ribeiro ou Alexandrino Alves, deixando a apreciação de suas responsabilidades para a autoridade superior.

Sem sombra de dúvidas, há fortes indícios de que teria existido um conluio para impedir que essas fotografias viessem à tona, possivelmente com o objetivo de acobertar os criminosos. A própria conduta registrada no relatório levanta a suspeita de que pessoas envolvidas no caso poderiam estar em conivência com agentes policiais, o que explicaria a resistência, os atrasos e as omissões na preservação e apresentação das fotografias.

Capítulo 55 - Relatório final do Inquérito

Abaixo, extraímos os principais pontos do relatório final que indiciaram Paulo Constanteen Helal, Dante Brito Michelini, Arnaldo Neres, Marisley Fernandes Diniz e outros.

"Prejudicaram a conclusão mais rápida do presente os seguintes fatores: O tempo decorrido da data do crime até o inicio dos nossos trabalhos; a instrução duvidosa, **inclusive com a participação nas diligências, de pessoas suspeitas...."** (Grifos Nossos) "A escassa disponibilidade de meios de pesquisa técnico científica que a Divisão de Polícia Técnica desse estado possui; A dificuldade de se elaborar exame científico em materiais, em outros estados; **A omissão criminosa das pessoas que perante a autoridade, conhecendo fatos, calaram e negaram a verdade em benefício dos criminosos em prejuízo da Justiça Publica e da vítima;** (Grifos Nossos) A indiferença de determinadas autoridades de jurisdição, outros, etc." "Inicia-se naquela data, no momento em que o cadáver foi encontrado, uma sequência de atos e fatos irregulares praticados por

autoridades policiais e a agentes (Fotógrafos) e ainda, com **a partição de pessoas estranhas à repartição que produziram refluxos negativos a repartição.** (Grifos Nossos) Tais fatos, na área administrativa foram apurados em Processo Administrativo..."

"IDENTIFICAÇÃO DO CADÁVER

1 - O inquérito policial acha-se instruído com quatro (4) laudos periciais realizados com a finalidade de ser estabelecida a identidade do cadáver encontrado em 24/05/73, nas proximidades do Hospital Infantil (vítima): O primeiro, de fls. 245 a 252, expedido pelo Instituto Nacional de Criminalística em material (cabelo) recolhido da vítima e escova de pentear dela e de seus familiares. Às folhas 248, na parte conclusiva, 1º quesito, **aquele órgão científico faz afirmação sobre a identidade do corpo**. (Grifos Nossos) **Porém logo a seguir** (Grifos Nossos), na ressalva final da resposta "acrescenta elementos de ordem técnica **prejudicando a afirmação anterior como definitiva, tornando-a inconsistente"**. (Grifos Nossos)

2 - O segundo fls. 273 a 317, Laudo Pericial de Crânio não identificado, expedido por peritos designados, drs. Eloy

Borgo e Luiz Edmundo de Carvalho - (termo de fls. 270). às fls. 290, na parte conclusiva, respondendo afirmativamente ao 1º quesito já apresentavam, "**se bem que muito superficialmente**" (Grifos Nossos), mais um elemento de identificação do cadáver.

3 - O terceiro, fls. 321 a 328, LAUDO PERICIAL PARA DETERMINAÇÃO DE IDENTIDADE, expedido por Legistas do Serviço Médico Legal da Divisão de Polícia Técnica deste Estado traz aos autos novos elementos de identificação do cadáver, quais sejam: a fixação quase exata da idade da vítima, determinação do sexo (fls. 324).

4 - O quarto expedido pelo Instituto Médico Legal (Afrânio Peixoto) do Estado da Guanabara....fixa definitivamente a identidade do cadáver como sendo de Araceli."

Para não estendermos demasiadamente o assunto, podemos resumir os principais pontos.

A **"japona"** foi apreendida **sem a devida observância das formalidades legais.** (Grifos Nossos) Tempos depois, o antigo delegado determinou seu descarte. A verdade é que o tempo despendido com essa peça acabou gerando uma série de diligências inúteis, sem

que se chegasse a qualquer conclusão relevante para a investigação.

Quanto às **luvas encontradas**, das seis localizadas, apenas três foram juntadas aos autos. O Cap. Araújo alegou não ter recebido as demais, circunstância que deixou de ser devidamente esclarecida.

Em relação ao **saco de algodão encontrado**, os exames realizados foram extremamente superficiais. O primeiro exame indicou que o corpo teria sido transportado no interior do saco; o segundo, entretanto, nada de relevante revelou. Ainda assim, o delegado sustentou que o depoimento do Sr. Wilson Cabral Gomes não estaria comprometido, embora ele tivesse presenciado o transporte a uma distância de aproximadamente dez metros.

A respeito da **perícia realizada na Kombi AF-5430**, os **fatos revelam procedimentos inaceitáveis e uma orientação inadequada sob o ponto de vista da técnica investigativa.** (Grifos Nossos) Os objetos encontrados no interior do veículo não foram devidamente explicados. Além disso, o proprietário da Kombi não se

encontrava no local do crime, circunstância que levanta questionamentos sobre a real finalidade daquela linha de investigação.

A morte suspeita do Sargento Homero, que havia sido afastado do caso por motivos até hoje não devidamente esclarecidos, também merece atenção. Segundo o relatório, após o sargento ser alvejado e levado ao Pronto-Socorro, **teria havido suspeita de que um dos enfermeiros pudesse ter sido coagido ou orientado por militares e civis a não dizer nada.** (Grifos Nossos) **O relatório menciona ainda que, quando um médico retirou a bala, teria sido introduzido outro projétil, mas essa hipótese não produziu resultado conclusivo.** (Grifos Nossos)

O delegado questiona também o fato de a bala retirada ter sido colocada em um envelope e encaminhada para perícia. **Ao solicitar o exame do envelope, constatou-se que ele havia sido grampeado mais de uma vez para seu fechamento, circunstância considerada suspeita.** (Grifos Nossos)

Acrescenta-se a isso o fato de que o Cap. Araújo, desafeto do Sargento Homero, encontrava-se no Pronto-Socorro no momento dos acontecimentos, circunstância que, segundo o relatório, também deveria ser esclarecida. (Relembre-se que, nos capítulos anteriores, já mencionamos as circunstâncias suspeitas envolvendo a morte do sargento. Seu filho, em entrevista, já havia apontado algumas pistas. O mais intrigante é saber o que o Cap. Araújo fazia no Pronto-Socorro, se foi ele quem solicitou o afastamento do sargento justamente quando as investigações estavam bastante avançadas.)

"Do que foi apurado fica evidente que Marisley Fernandes Diniz esteve no Hospital Infantil em 18 de maio de 1973 ou dia subsequente a noite, acompanhada do acusado Paulo Helal, levando a menor Araceli (vítima) agonizante com a finalidade de obterem socorro médico imediato para ela." (Grifos Nossos)

Foi juntado também aos autos o **depoimento do ex-advogado de Dante de Barros Michelini, no qual são relatados diversos atos ilícitos supostamente**

praticados na tentativa de afastar seu filho, Dante Brito Michelini, das investigações. (Grifos Nossos)

Que é relevante o depoimento (Marisley) prestado no 38º BI, escrito de próprio punho, com mínimas distorções quanto a datas, horários etc.

Considerações Finas

a) - O inteiro teor das declarações prestadas pelo Sargento Jobson Motta Lima, do 38 BI;

b) - O relatório feito pelo referido Sargento do S-2 daquela Unidade, narrando fatos os quais fora levado a praticar juntamente com o Cap. Manoel Nunes de Araujo (naquela altura **sem qualquer jurisdição no inquérito**) (Grifos Nossos) em **conluio com o comerciante Dante de Barros Michelini,** (Grifos Nossos) os quais tentavam induzir em erro, data venia, a autoridade;

c)- A permissão dada ao comerciante Dante de Barros Michelini para **(na condição de pessoa estranha ao quadro policial) participar do planejamento e execução de investigações e diligências relativas ao crime, fornecendo "veículos, combustível e outros materiais" (roupas e máscaras) dispondo de uma**

identidade Policial pelo Superintendente da Polícia Civil, Sr. José Gilberto Barros Faria que lhe facultava "porte de arma"; (Grifos Nossos)

d)- O episódio da compra de grande quantidade de jornais e posterior "colocação" de cartazes (em lugares de intenso fluxo de público pelos familiares de Dante de Barros Michelini - **o fato do referido comerciante (Dante de Barros Michelini) penetrar nas dependências da Superintendência de Polícia Civil disfarçado com "máscara", ambos extensamente relatados pela testemunha BERTOIDO GERALDO DE LIMA.** (Grifos Nossos)

e) O fato do Cap. Manoel Nunes de Araujo, então Delegado Especializado de Segurança Patrimonial, já em data de 18/05/1973, dia do rapto da VÍTIMA, sem estar amparado por "jurisdição competente" (existia na Superintendência de Polícia Civil, Delegacia de Segurança Pessoal em exercício regular, iniciou investigações para localização da menor Araceli, em companhia de Dante Michelini, pai de um dos acusados do rapto da menor. As declarações que o próprio registra: *"...LOGO QUE TOMOU*

CONHECIMENTO DO SEU DESAPARECIMENTO "NA TARDE" (?) *DO DIA 18/DE MAIO DE 1973..."* são altamente comprometedoras. **A menor Araceli foi raptada em horário posterior às 16,30 horas e só à noite** (Grifos Nossos) daquele dia (muito além de 18,00 horas - no mês de maio escurece cedo) - pais e amigos da vítima depois de várias diligências sozinhos PROCURARAM A SUPERINTENDÊNCIA DE POLÍCIA CIVIL;

f) O fato dos policiais Sebastião Vieira e Wildemar de Assis Pereira e Jair Garcia terem feito a entrega de luvas e outros objetos coletados no local do recolhimento do corpo da vítima, nas proximidades do Hospital Infantil ao então Delegado Cap. Araujo, **sem que tais objetos sofressem destinação legal a ser dada pela autoridade em causa;** (Grifos Nossos)

g) O fato da professora de Araceli MARLENE CREOTE STEFANUR fazer alusão em seus depoimentos à existência de um automóvel (Volkswagen) de cor amarela visto algumas vezes em frente ao Colégio São Pedro onde a vítima estudava ou circulando nas imediações; tal fato torna-se necessário registrar para as conclusões cabíveis,

visto que a genitora do indiciado Dante Brito Michelini nos anos de 1972, 1973 e 74 teve emplacado em seu nome um **Volkswagen Amarelo** (Grifos Nossos); transferindo-o em 28/06/73 para seu filho Jose Eduardo. Tal Volkswagen, de placa AA-8871, cor amarela era comumente pilotado pelo seu filho Dante Brito Michelini frequentando o bar RIR-DIA na av. Ferreira Coelho, Praia do Suá, área do rapto, apesar de não ter havido identificação segura e afirmativa de quem pilotava o veículo;

h) Os fatos registrados onde está consignado que o inquérito apresentou paralisação indevida na Secretaria de Segurança Pública com retardamento de atos materiais prioritários. Nota-se que tal procedimento excedeu o período estabelecido pelo MM. Juiz.

I) O relatório final no inquérito policial relativo ao comércio em furto do filme do *atelier* fotográfico da Divisão de Polícia Técnica tem relacionamento muito forte com o presente inquérito.

Os fatos expostos nesta parte, somados a outros registrados no inquérito, além dos dados constantes no relatório do inquérito relativo ao extravio do filme, tornam

evidente que o **comerciante Dante de Barros Michelini não tinha por objetivo, apenas, colaborar SEM INTERESSE COM AS INVESTIGAÇÕES OU COM A POLÍCIA**, (Grifos Nossos) tornando a posição, atuação e autoridade do Superintendente da Polícia Civil, José Gilberto Barros Faria, muito debilitada, depreciada e de indiscutível fragilidade.

VIII - C O N C L U S Ã O:

Face às razões expostas no presente e avaliada a imensa quantidade de elementos materiais de natureza objetiva e subjetiva coligidos ao Inquérito Policial no curso da instrução e **CONSIDERANDO:**

a) - Os fatos denunciados, relatados e expostos pelas testemunhas oculares Bertoldo Geraldo de Lima, Ana Maria Miglioreli Paiva, Almerinda dos Santos Pereira e Wilson Cabral Gomes;

b) - Os depoimentos de João Brandino de Souza, Nereide Firmino de Souza, Ezita de Souza Ramos, Maria Anita Cavachini, Pedro Faura Guerreiro, Celestina Martins Guerreiro, Luiz Carlos Martins Guerreiro, Gabriel Crespo Sanchez, Dirce Maria Stein Belchior, Jobson Motta Lima,

Asdrubal de Lima Cabral, Maria Auxiliadora Tamanini Lopes, Sebastião Vieira Feu, Jair de Oliveira Garcia e Divaldo Matias, além de muitos outros;

c) - Os fatos confessados por Marisley Fernandes Muniz em épocas distintas e circunstâncias diferentes (38º BI - primeira confissão, CPI e autoridades policiais do inquérito) quando narrou grande parte dos atos criminosos praticados pelo acusado Paulo Helal;

d) - Os depoimentos de Dirce Maria Stein Belchior, e Divaldo Matias que provam que logo após o aparecimento do cadáver Marisley Fernandes Muniz denunciava "abertamente" o acusado Paulo Constanteen Helal;

e) - A consistência e extensão do laudo cadavérico (ESTUDO MÉDICO LEGAL CADAVÉRICO) realizado com os restos mortais da vítima no Instituto Afrânio Peixoto do Estado da Guanabara que prova tecnicamente a identidade da vítima (Araceli Cabrera Sanchez) e prova, ainda, a ministração do agente tóxico (barbitúricos) à vítima como causa da morte;

f) - Os dados técnicos contidos às fls. 1636, 1653, 1654 e 1656;

g) - Os elementos denunciados pela testemunha Maria Anita Cavachini em reiterados depoimentos;

h) - Que os indiciados, após a consumação das sevícias praticadas com a vítima tiraram-lhe a roupa e os pertences objetivando que seu corpo permanecesse sem identificação;

i) - Que os fatos denunciados pela testemunha Wilson Cabral Gomes estão corroborados tecnicamente pelos dados contidos no laudo do Instituto Afrânio Peixoto - fls. 1653, 4º item;

j) - Que os agentes após a consumação das sevícias praticadas contra a vítima Araceli Cabrera Sanchez, que lhe causaram a morte, ocultaram seu cadáver;

INDICIAMOS à luz da lei penal vigente no país os seguintes acusados:

a) PAULO CONSTANTEEN HELAL, nos artigos 219 c/c 223 parágrafo único c/c 224 letra "A", 211 e 281 do Código Penal Brasileiro;

b) DANTE BRITO MICHELINI, nos artigos 219 c/c 223 parágrafo único c/c 224 letra "A", 211 e 281 do Código Penal Brasileiro;

c) ARNALDO NERES, nos artigos 342 do Código Penal Brasileiro;

d) MARISLEY FERNANDES MUNIZ, menor de 18 (dezoito) anos à época do fato criminoso.

Este o relatório final que encaminhamos a superior apreciação desse Meritíssimo Juízo.

Vitória, 29 de julho de 1.977.-

VALDIER FRASSON

CORREGEDOR DE POLÍCIA - PRESIDENTE DO INQUÉRITO POLI CIAL"

Observação: Lemos atentamente o relatório, bem como toda a sua fundamentação, e confrontamos as informações nele apresentadas com os documentos e demais elementos probatórios expressamente citados. Após essa análise comparativa, não identificamos distorções relevantes na exposição dos fatos ou na fundamentação adotada pela autoridade responsável pelo relatório. É certo que, ao examinarmos os depoimentos, encontramos algumas divergências pontuais, especialmente em relação a determinados detalhes, como datas, horários, circunstâncias

e lembranças apresentadas pelas testemunhas. Entretanto, essas diferenças são compreensíveis diante do tempo decorrido e, sobretudo, não alteram a essência dos fatos apurados. Mais importante, nenhuma dessas divergências se mostrou capaz de comprometer a linha investigativa ou de modificar as conclusões alcançadas no relatório. Ao contrário, quando confrontados com os demais documentos e elementos constantes dos autos, os pontos essenciais permanecem coerentes. Assim, embora seja necessário registrar e analisar essas pequenas inconsistências, entendemos que elas não tiveram influência significativa no indiciamento dos réus, tampouco retiram a consistência dos principais fundamentos utilizados no relatório final.

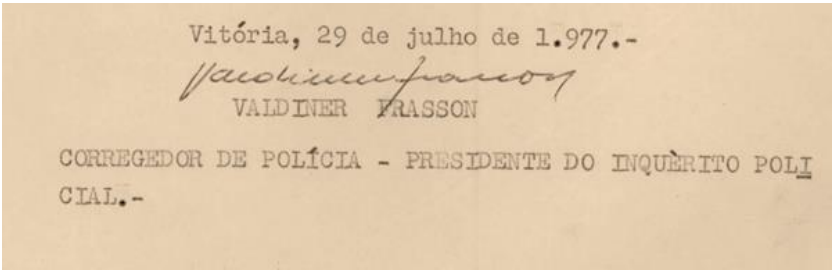
Vitória, 29 de julho de 1.977.-

VALDINER FRASSON

CORREGEDOR DE POLÍCIA - PRESIDENTE DO INQUÈRITO POLICIAL.-

Capítulo 56 – A Representação

A representação do Corregedor foi encaminhada ao Juiz de Direito da 3ª Vara Criminal de Vitória, 29 de julho de 1977.

Em seu considerando relatou em resumo os elementos matérias, as provas técnicas, crime sujeito a pena de reclusão, o fato dos indiciados por suas condições econômicas fugirem do distrito da culpa. E finalmente, pedia a prisão preventiva. Quanto a Marisley por ser menor pedido medidas cabíveis.

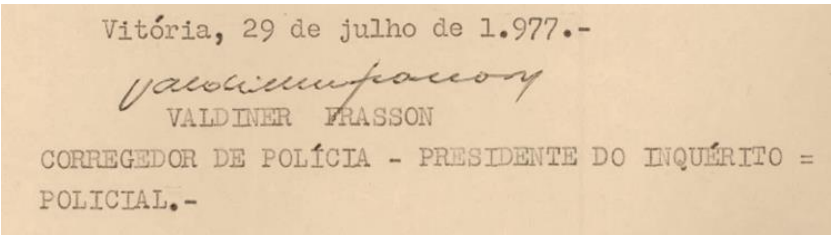

Vitória, 29 de julho de 1.977.-

VALDINER FRASSON

CORREGEDOR DE POLÍCIA - PRESIDENTE DO INQUÉRITO = POLICIAL.-

Capítulo 57 – Prisão Preventiva

Após a leitura e análise da Representação encaminhada ao Poder Judiciário, o Juiz de Direito da **3ª**

Vara Criminal de Vitória requereu a **prisão preventiva dos indiciados**, entendendo estarem presentes elementos suficientes para justificar a adoção da medida cautelar. Em sua fundamentação, destacou a existência de **prova da materialidade dos crimes**, bem como a presença de **indícios suficientes de autoria**, requisitos considerados relevantes para a decretação da prisão preventiva.

O magistrado também considerou a natureza dos delitos investigados e ressaltou que, diante das circunstâncias apresentadas na Representação e dos elementos reunidos até aquele momento, estavam presentes fundamentos que justificavam uma intervenção mais rigorosa do Poder Judiciário. Além disso, teceu outras considerações acerca dos fatos apurados, dos elementos constantes da investigação e da situação dos indiciados.

Esse ponto merece especial atenção porque demonstra que, naquele momento da investigação, a autoridade judicial não se limitou a receber passivamente as informações apresentadas pela autoridade policial ou pelo órgão responsável pela Representação. Ao analisar o material que lhe foi encaminhado, entendeu que havia

elementos concretos suficientes para justificar a adoção de uma medida de natureza excepcional, como a prisão preventiva.

É importante, portanto, observar a sequência dos acontecimentos: primeiro foram reunidos os elementos da investigação e formalizada a Representação; posteriormente, o documento foi submetido à apreciação judicial; e, após sua análise, o magistrado reconheceu a existência de elementos que, em seu entendimento, apontavam para a materialidade dos crimes e para indícios suficientes de autoria.

Assim, a decisão representa um momento relevante na reconstrução dos fatos, pois permite verificar **quais elementos foram considerados suficientemente graves pelo Judiciário naquela fase da investigação** e quais fundamentos foram utilizados para justificar a prisão preventiva dos indiciados.

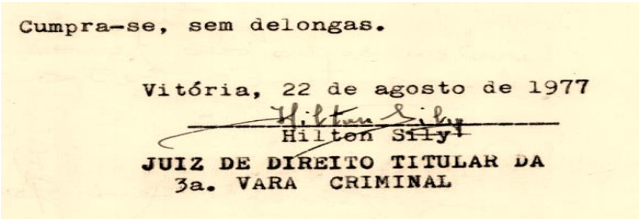
Cumpra-se, sem delongas.

Vitória, 22 de agosto de 1977

Hilton Silva

JUIZ DE DIREITO TITULAR DA
3a. VARA CRIMINAL

Capítulo 58 – Pedido de prisão domiciliar

Em 14 de agosto de 1977, os advogados pediram a prisão domiciliar aos acusados nos seguintes termos: Paulo Constanteen Helal, através de seu ilustre Advogado, em petições separadas, requer prisão especial e domiciliar. Também os defensores dos denunciados Dante Brito Michelini e Dante de Barros Michelini postulam a revogação da medida excepcional e, como segunda opção, que se lhes conceda a prisão domiciliar.

Atendendo ao pedido de fls. 3641, somos pela transferência do denunciado Paulo Constanteen Helal para o Quartel da Polícia Militar do Estado, onde deverá ficar recolhido a disposição da justiça, por ter diploma superior.

O Promotor Volmar Bermudes não acatou os argumentos e encaminhou ao juiz. No caso da prisão especial de Paulo na polícia militar essa disse ter somente tem prisão disciplinar. Enfim, Após presos ficaram presos na Superintendência da Policia Civil, depois Polícia Federal

e finalmente para a Casa de Detenção em 26 de agosto de 1977.

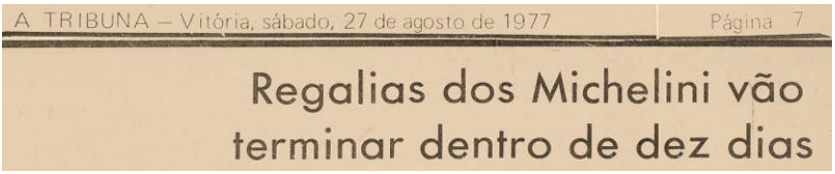
A TRIBUNA – Vitória, sábado, 27 de agosto de 1977 Página 7

Regalias dos Michelini vão terminar dentro de dez dias

Em 25 de agosto de 1977, o advogado de Paulo Constanteen Helal ingressou com um Habeas Corpus no Tribunal de Justiça alegando que não havendo prisão especial (Policia Militar), seu cliente deveria ficar em prisão domiciliar, etc., etc.

Já o juiz adjunto da 3º Vara Criminal Jorge Goes Coutinho encaminho ao Relator o pedido alegando afigurar prisão preventiva decretada contra o acusado....mas está assegurando pelo exposto a prisão domiciliar.

Interresante notar que o Juiz solicita ao Diretor Administrativo um cofre forte para guarda o processo de Araceli até o fim do processo. (?)

Ainda veio mais um depoimento datado de 31 de agosto de 1977 de Joaquim Mateus de Olivera que pergunto das

pessoas que trabalham no Bar e Restaurate Franciscano, o garçon Arizio Bispo, teria respondido: Como não foi violentada pois a menina tinha sido mordida nos seios. Depois ele próprio depois em 1º de setembro de 1977, desmentiu o fato.

Capítulo 59 – "Reviravolta"

Em cinco de setembro de 1977, os advogados Paulo Barros e Vinicius Bittencourt peticionaram ao Juiz em nome de Dante pai de Dante Filho.

Em resumo disseram que a prisão não tinha aparo legal e sim do clamor da opinião pública. Que as testemunha chave Wilson Cabral Gomes, que todos sabiam ser louco varrido. E juntaram a petição várias notícias de jornais.

Em tais notícias, constam os seguintes tópicos e legendas:

"Família denuncia Waldiner Frasson - Testemunha é doente mas estava impedida de ser internada até o julgamento." ("O Diário", ed. de 4/9/77, 1a. página)

"Os irmãos de Wilson: Juracy, Benjamin e Jaime Cabral Gomes estão revoltados com o corregedor Waldiner Frasson que pediu a eles que ficassem com o irmão dentro de casa, e não comentassem nada com ninguém sobre os seus internamentos no Hospital Adauto Botelho e na Clínica Santa Angélica." (Idem - pág. 8)

Ainda citaram o sumiço de outras pessoas. E requerem ao final a imediata revogação da custódia dos acusados, e que....data venia não deve continuar comprometido com os indignos expedientes usados pela polícia.

No Jornal "A Tribuna de 4 de setembro de 1977, temos:

"Advogado dos Michelini quer revogação da prisão dos acusados

O advogado José Maria Ramos Gagno, ao tomar conhecimento do comportamento de Wilson Cabral Gomes, esteve na redação de A TRIBUNA e teceu comentários a respeito do procedimento da Polícia. Afirma que a única alternativa para o caso é o juiz da 3ª Vara Criminal revogar

a prisão dos acusados. Eis, na íntegra, as palavras de Ramos Gagno:

"Uma vez confirmada a insanidade mental da controvertida testemunha Wilson Cabral Gomes, que agora, num acesso de loucura, espancou parentes, agrediu vizinhos e quebrou a casa e os pertences dos seus familiares, provada também ficou a falta de critério da Polícia ao apurar o caso, como denunciei outro dia.

"O presidente do inquérito que deu por concluídas as investigações deixou de lado os princípios éticos, profissionais e morais. Colocou antolhos e focalizou somente o Helal e os Michelini. Não interessava mais àquela autoridade a busca da verdade, mas, tão somente, provar de qualquer maneira que o crime fora praticado por Paulo Helal e Dante Brito Michelini.

"Tanto que se louvou num depoimento de um louco comprovadamente, para levar os acusados ao cárcere. E agora, qual será o procedimento do juiz da 3ª Vara Criminal? Diante de tanta controvérsia, e à frente da comprovação das mentiras de Marisley e da loucura de Wilson Cabral, considerando-se os desmentidos da

cozinheira Almerinda, somente uma alternativa existe: a revogação das prisões decretadas e o reconhecimento de público de que a nossa Polícia, mais uma vez, chegou ao Nada". Finalmente juntaram sete recortes de jornais.

Contudo, o Promotor Wolmar Bermudes **"deu uma canetada com uma suave pena de ganso"**, rebatendo, **tim-tim por tim-tim**, todas as alegações apresentadas. E diga-se: **com muita propriedade**, demonstrando, em sua manifestação, domínio dos fatos e firmeza na análise dos argumentos apresentados.


A GAZETA — VITÓRIA (ES), DOMINGO, 4 DE SETEMBRO DE 1977 PÁGINA 12

Testemunha de Araceli destrói casas

Capítulo 60 – O Suborno

Em 12 de setembro de 1977 o Promotor Wolmar Frasson ficou estarrecido com a notícia veiculada no Jornal o "Diário" que dizia que o advogado José Maria Ramos Gagno fora a casa de Almerinda Ferreira e tentou suborna-la oferecendo médico gratuito e outras benesses. Crime tipificado no artigo 344 do CPB. E pede a instauração de

um inquérito para apurar os fatos. Rogando outrossim, que a designação para presidir a peça informativa recaia sobre o corregedor Waldiner Frasson que presidiu o inquérito sobre a morte de Araceli.



Caso Araceli

DEFESA TENTA SUBORNAR UMA TESTEMUNHA

Marido denunciou fato à Justiça – Ofereceram até médico para família de Imerinda – A ex-cozinheira do Franciscano (pág. 8)

Capítulo 61 – O puxão de orelha

Em 13 de setembro de 1977 Desembargador Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo; enviou um ofício ao Exmo. Sr. Dr. Hilton Silly, DD. Juiz da 3ª Vara Criminal de Vitória;

"Assunto: Recomendação (Faz).

Senhor Dr. Juiz:

Estamos remetendo a V.Exa. em anexo, cópia do ofício que encaminhamos ao Exmo. Sr. Dr. Juiz Diretor do Fórum, solicitando providências, no sentido de evitar sensacionalismo no caso Araceli. Desejamos que V.Exa. entenda o nosso procedimento, pois objetivamos tão só resguardar a dignidade do Poder Judiciário, em nosso Estado, de tão caras tradições.

Cordiais Saudações

(Assinatura) Desembargador CRYSTALLINO DE ABREU CASTRO PRESIDENTE"

Observação: O que se pode deduzir, antes mesmo de qualquer decisão definitiva, é que o **sensacionalismo de autoridades, da opinião pública, dos jornais e de outros setores contribuiu significativamente para o desfecho dos acontecimentos.**

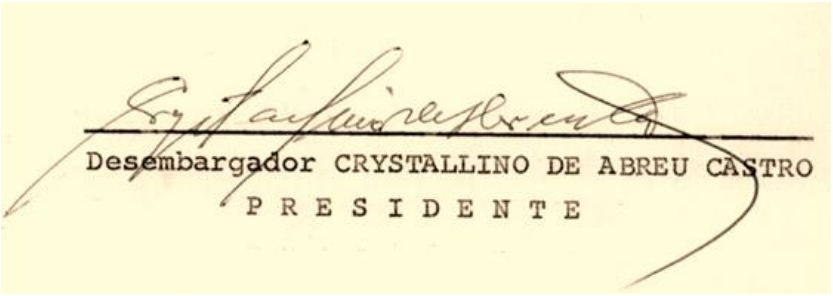

Capítulo 62 – Habeas Corpus de Paulo

Em 6 de setembro de 1977, foi julgado, pela Segunda Turma do Tribunal de Justiça, o Habeas Corpus impetrado em favor de Paulo Helal, sendo o pedido, por unanimidade, julgado improcedente.

Posteriormente, em 7 de outubro de 1977, a mesma Turma, também por unanimidade, concedeu o Habeas Corpus em favor de Paulo Helal.

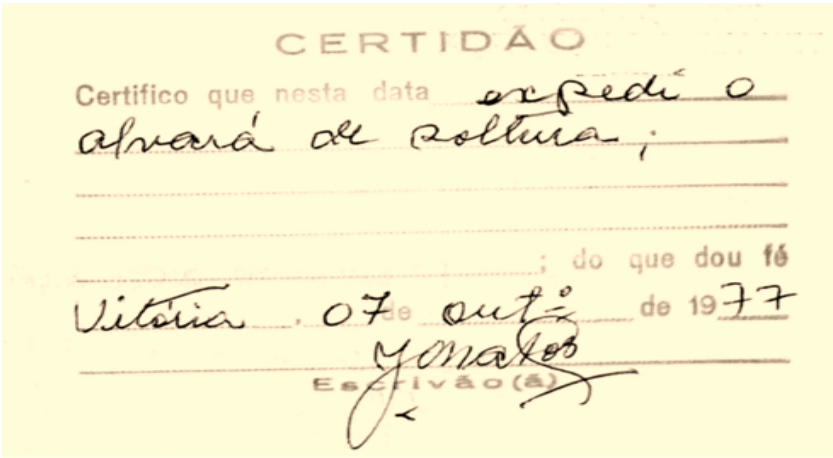
CERTIDÃO

Certifico que nesta data expedi o alvará de soltura;

; do que dou fé

Vitória, 07 de outº de 1977

Escrivão(ã)

Capítulo 63 – Habeas Corpus dos Michelini

Em 26 de outubro de 1977 a Terceira Turma do Tribunal de Justiça concedeu Habeas Corpus a Dante pai e filho.

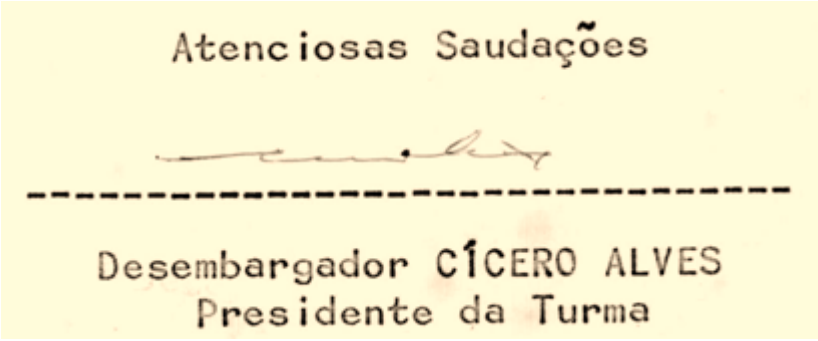
Atenciosas Saudações

Desembargador CÍCERO ALVES
Presidente da Turma

Capítulo 64 – Primeira Sentença

O juiz acatou a denúncia do MP. Destacamos os principais pontos.

"1) - "Cláudia, filha de Dante de Barros Michelini, estudante de medicina, era noiva do médico boliviano, o Dr. Córdoba, da Clínica Infantil "Menino Jesus", próxima ao Hospital Infantil e onde foi encontrado o corpo de Araceli";

2)- "desaparecimento do filme que foi estigmatizado com um 'X', alusivo aos despojos encontrados nas imediações do Hospital Infantil";
3)- "o encontro das fotos exibidas pelo Capitão Araujo, na residência dos Guerreros, aos moradores e ao próprio Gabriel Crespo Sanchez";
4)- "morte misteriosa de Fortunato Piccin, na Santa Casa de Misericórdia, cujo Provedor, à época, era o Sr. Constanteen Helal, pai do acusado Paulo Constanteen Helal";
5)- "chegada do Sgt. Homero à Santa Casa de Misericórdia, onde se lhe extraiu, sem permissão, a bala que lhe causou a ocisão";
6)- "atentado a "Boca Negra", acusado de ter assassinado o Sgt. Homero, quando na Santa Casa de Misericórdia, para onde fora encaminhado, lhe retiraram o equipo transferidor do soro";
7)- "bilhete de Arnaldo Neres a Da. Lola, justificando-se, após, que teria sido para uma "loira", o qual, é proprietário de uma Funerária ligada à Santa Casa de Misericórdia";

8)- "Mustang branco", sujo de sangue e em cujo interior continha mercúrio, algodão, gaze, etc., deixado na oficina mecânica de propriedade de Izemar Farias do Nascimento, que trabalha para a família Helal e era mecânico da Santa Casa de Misericórdia";

9)- "o fato de ser o Sr. Constanteen Helal, pai do acusado Paulo Constanteen Helal, então, Provedor da Santa Casa de Misericórdia";

10)- "designação do então Capitão Araujo, hoje, Major da PMES, amigo inseparável de Dante de Barros Michelini, e, à época, Delegado de Segurança Patrimonial, para presidir o inquérito policial, quando na realidade, deveria caber à Delegacia de Segurança";

11) "Carteira do Serviço Reservado", conferidas a Dante de Barros Michelini, bem como a Constanteen Helal, que só trabalharam no presente caso";

12) "desaparecimento do fusca amarelo, pilotado sempre pela mesma pessoa e que era visto constantemente rondando a escola em que Araceli estudava";

13) "o fato de Dante Brito Michelini pilotar, constantemente, o fusca amarelo, idêntico ao que rondava a escola em que Araceli estudava";
14) "reboliço no seio da família Michelini, quando o então Superintendente de Polícia Civil, Dr. José Gilberto Barros Farias, anunciou a 'bomba' a respeito dos autores da morte de Araceli";
15) "ambiente de alta tensão vivido no Hospital Infantil, quando do achado do corpo da vítima, naquelas adjacências";
16) "percurso realizado por Araceli, através da Av. Dante Michelini, onde se situa o Bar e Restaurante Franciscano";
17) "o fato de Paulo Helal gostar de mimosear / crianças";
18) "venda repentina do "Mustang branco";
19) "o fato de os acusados frequentarem a Lanchonete "Kiskina", situada no lado oposto do bar da esquina, em cuja frente Araceli fora vista brincando com um gatinho";
20) "o fato de o Comissário Rangel, grande amigo da família Michelini e, então, Subdelegado da Praia do Suá, em cujo bairro desapareceu Araceli, não ter diligenciado as medidas

necessárias, para a investigação do desaparecimento da mesma.

21)-- "promessa de uma cascata pelo, então, Capitão Araujo ao Sgt. Homero, cujo assassínio ocorreu, misteriosamente, dias após";

22)-- "o fato de a 'menina mártir' ter ficado em cárcere privado, no sótão do Bar e Restaurante Franciscano, de propriedade dos acusados Dante de Barros Michelini e Dante Brito Michelini";

23)-- "o fato de Dante de Barros Michelini ter indicado os peritos, redigido os quesitos e, inclusive, conduzido o crânio a ser periciado"; e,

24)-- "o fato de a prova técnica ter concluído que os delitos foram perpetrados, no mínimo, por duas pessoas, de grandes recursos financeiros e que dispunham de automóveis".

Destarte, não se encontra "... o processo tão rumoroso despovoado de provas ou indícios", como o asseverou o Dr. Vinícius Bittencourt, mui digno patrono dos acusados Dante de Barros Michelini e Dante Brito Michelini.

Os acusados, como se vê, mercê do seu poderio econômico-financeiro, na sua complexa, confusa e tenebrosa trama do fato, tudo fizeram, com inteligência, prudência e cautela, para dificultar a prova direta.

Aliás, o saudoso e exímio perito Carlos de Melo Éboli, depondo às fls. 1.213 "usque" 1.219, vol. 9º, perante à Comissão Parlamentar de Inquérito, instaurada pela Assembleia Legislativa do Estado, e ao fazer a competente análise do delito, asseverou: "... que os criminosos tiveram o necessário cuidado de manter o corpo em algum ponto, despojá-lo de todos os pertences e conduzi-lo até o local onde foi abandonado", o que encontra plena ressonância no depoimento de Wilson Cabral Gomes (vol. 21, fls. 3.589 "usque" 3.592), focalizado pelo nobre órgão do Ministério Público em suas alegações finais (vol. 26, fls. 4.792" "usque" 4.796).

As assertivas do preclaro patrono dos acusados Dante de Barros Michelini e Dante Brito Michelini, no sentido de que "... a instrução criminal, também, nada trouxe contra os acusados"; "Araceli jamais esteve no Franciscano, ou ali foi vista"; "Paulo não levou Marisley a

local algum, porque ninguém os viu jamais juntos", bem como da "inexistência de prova alguma de que a vítima fora "levada agonizante ao Hospital Infantil", tais asserções não encontram qualquer amparo na farta prova testemunhal, aduzida na instrução do processo.

Num rasgo de independência, como o fez Sócrates ao exortar Simias e a Cebetes, discípulos tebanos: submetemos o processo ao crivo da razão pura, livre, desinteressada e corajosa.

Entre o coração e o dever a alternativa é dolorosa. Cumpre, porém, satisfazer o dever e consolar o coração."

Após discorrer sobre os tópicos acima mencionados o juiz falou do direito. Do rapto, Das formas qualificadas, Violência presumida, Aumento especial da pena, Ocultação de cadáver, Concurso de agentes, Agravantes legais genéricos e, finalmente a CONCLUSÃO FINAL que julgou em parte, a denúncia para condenar os acusados.

"EX-POSITIS":

Julgo procedente, em parte, a denúncia, para condenar, como condenado tenho, os acusados:

a) **PAULO CONSTANTEEN HELAL** e **DANTE BRITO MICHELINI**, como inclusos nas sanções previstas no art. 219, c.c. os arts. 222, 223, § único, 224, letra "a" e 226, inciso I, bem como, ainda, no art. 211, acoplados ao art. 44, inciso II, letras "a", "b", "e" e "i", combinados, também, com os arts. 25 e 51, todos do Código Penal da República, ao cumprimento, cada um, da pena de 18 (dezoito) anos de reclusão e multa de Cr$ 18.000,00 (dezoito mil cruzeiros), sujeitando-os, ainda, ao pagamento das custas processuais, em proporção; e,

b) **DANTE DE BARROS MICHELINI**, como incluso nas sanções previstas no art. 148, § 2º, c.c. o art. 44, inciso II, letras "a", "b", "c" e "i", todos do Código Penal da República, ao cumprimento da pena de 5 (cinco) anos de reclusão, sujeitando-o, ainda, ao pagamento das custas processuais, "ex vi legis".

Lancem-se-lhes, pois, os nomes, no rol dos culpados."

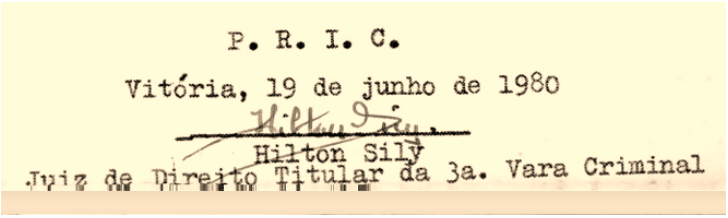
P. R. I. C.

Vitória, 19 de junho de 1980

Hilton Sily

Juiz de Direito Titular da 3a. Vara Criminal

Capítulo 65 – Recursos

A primeira apelação foi protocolada pelo advogado de Dante de Barros Michelini Filho, em 20 de junho de 1980. Já o advogado de Paulo Helal, em 23 de junho de 1980, requereu vista dos autos para interpor recurso ao Tribunal de Justiça, a fim de apresentar suas razões de apelação.

Na mesma data, 23 de junho de 1980, o Promotor de Justiça João César Sandoval também interpôs recurso contra a sentença, em benefício dos réus.

Com todo o respeito ao trabalho dos nobres causídicos, há momentos em que até o velho brocardo "IN DUBIO PRO REO" ("na dúvida, em favor do réu") parece ter sido solenemente esquecido. À luz da forma como o

processo foi conduzido, a impressão que fica é justamente a inversa: "Na dúvida, condena-se." Afinal, quando as contradições se acumulam, as versões não se sustentam e as dúvidas se multiplicam, transformar incertezas em certezas para justificar uma condenação é, no mínimo, uma preocupante inversão da lógica jurídica. E tudo não passou de um "repeteco" como bem disse o Promotor Sandoval.

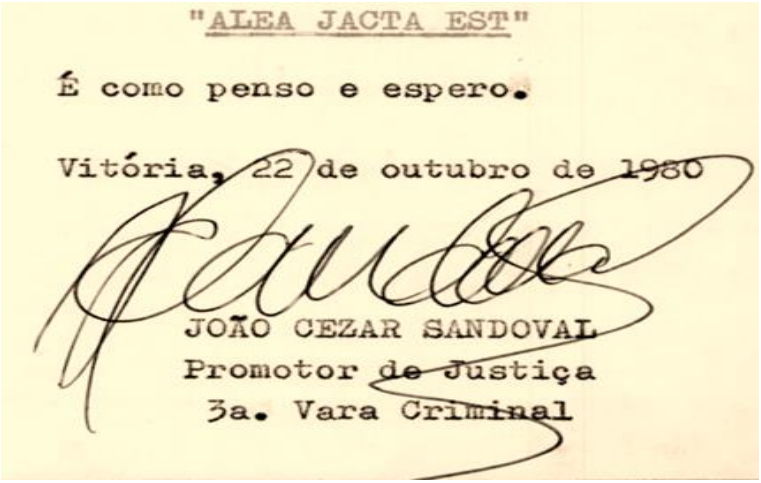
"ALEA JACTA EST"

É como penso e espero.

Vitória, 22 de outubro de 1980

JOÃO CEZAR SANDOVAL
Promotor de Justiça
3a. Vara Criminal

Capítulo 66 – Considerações

Sem apontar o dedo para todos os personagens que, desde o início, tiveram participação direta ou indireta nos

acontecimentos envolvendo um inominado crime contra uma garota de apenas 8 anos de idade, é impossível ignorar a sucessão de fatos que marcou o caso. Mas, diante de tudo o que foi apurado, uma coisa precisa ser dita sem rodeios: quando uma criança de oito anos é vítima de um crime e, ao longo do caminho, surgem contradições, omissões e versões desencontradas, o silêncio deixa de ser apenas silêncio — passa a exigir explicações.

Não vamos, neste livro, nos estender sobre outros documentos que, a nosso ver, seguiram a mesma lógica já observada no inquérito: mais papel, mais versões, mais idas e vindas e, sobretudo, mais protelações — um verdadeiro labirinto documental que, em vez de esclarecer os fatos, parece ter servido para torná-los ainda mais nebulosos aos olhos das próprias autoridades.

E vale repetir, porque o número por si só impressiona: o processo é composto por 33 volumes, ultrapassando dez mil páginas. Algumas páginas desapareceram; outras tantas permaneceram. E, entre as que ficaram, não faltam contradições, informações desencontradas e elementos que exigem do pesquisador

muito mais do que uma simples leitura: exigem paciência para separar o que efetivamente contribui para a busca da verdade daquilo que apenas aumenta o tamanho do labirinto.

Dez mil páginas deveriam significar dez mil páginas de respostas. Em alguns momentos, porém, parecem ter produzido apenas mais perguntas.

E, para quem tiver paciência — ou ainda alguma dúvida sobre aquilo que ficou nas entrelinhas ou que, deliberadamente, deixamos de citar —, basta **pedir vista dos autos ao Judiciário** e conferir, por si próprio, o que está registrado nas mais de dez mil páginas do processo.

Capítulo 67 – Enfim, a Decisão Final

Em 24 de maio de 1991, após a análise de todo o material reunido ao longo da investigação e da tramitação processual, o Juiz de Direito da 3ª Vara Criminal de Vitória, Paulo Nicola Copolillo, proferiu sua decisão, que se estendia por nada menos que 749 páginas. A extensão da decisão, por si só, demonstra a dimensão e a complexidade do

processo que estava sob sua apreciação. Foram examinados inúmeros documentos, depoimentos, provas e demais elementos constantes dos autos, resultado de uma longa e minuciosa tramitação processual.

Não cabe, ao sabor do leitor, transcrever **749 páginas**, tampouco reduzi-las a um simples resumo. Seria, além de exaustivo, desnecessário.

Enfim, depois de **749 páginas de fundamentação**, o Juiz chegou a uma conclusão contundente: **não havia "prova nenhuma contra os réus"**. Diante disso, os acusados foram **absolvidos**.

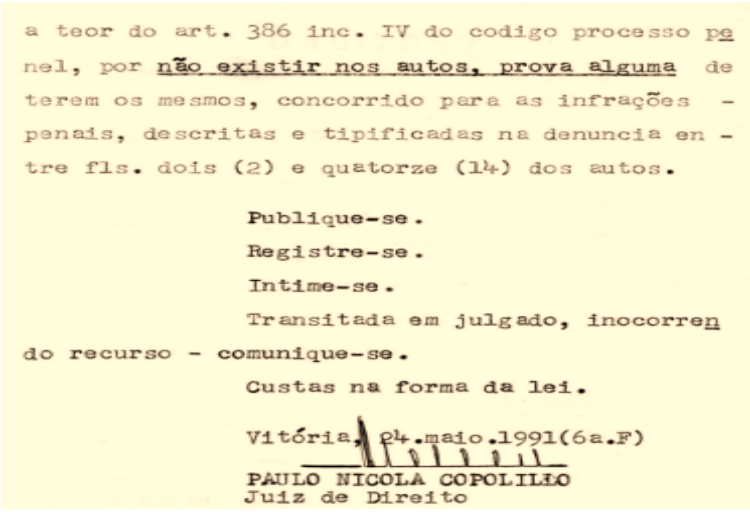

a teor do art. 386 inc. IV do codigo processo penal, por não existir nos autos, prova alguma de terem os mesmos, concorrido para as infrações - penais, descritas e tipificadas na denuncia entre fls. dois (2) e quatorze (14) dos autos.

Publique-se.

Registre-se.

Intime-se.

Transitada em julgado, inocorrendo recurso - comunique-se.

Custas na forma da lei.

Vitória, 24.maio.1991(6a.F)

PAULO NICOLA COPOLILLO
Juiz de Direito

Capítulo 68 – decisão hipotética

A decisão a seguir não corresponde a nenhuma decisão efetivamente proferida nos autos. Trata-se de uma reconstrução hipotética, elaborada exclusivamente para demonstrar como os mesmos fatos e elementos probatórios poderiam ter sido interpretados sob outra perspectiva.

"Vistos, etc.

Trata-se dos autos de Ação Penal instaurada para apurar não apenas a brutal morte da menor Araceli Crespo, arrancada da vida aos oito anos de idade, na flor da infância e na esperança de um futuro inteiro pela frente, mas cujo cruel destino pôs fim a todos os sonhos que começavam a se desenhar. O caso foi cercado por uma espantosa sucessão de ocultações, fraudes, omissões, ameaças, torturas e outras violências. Métodos então comuns de intimidação e silenciamento contribuíram para dificultar a descoberta da verdade e alimentar a impunidade.

Mais do que um crime bárbaro, o episódio revela um cenário em que a Justiça, **simbolicamente sem a venda** que deveria lhe cobrir os olhos, parecia enxergar diante de

si aquilo que não deveria ver: a corrupção, o poder, os interesses e as conveniências que se colocavam acima da busca pela verdade. Enquanto uns eram silenciados pelo medo, outros pareciam encontrar proteção justamente onde deveria existir imparcialidade. A verdade, tratada como inconveniente, foi sendo empurrada para os cantos; e a impunidade, em vez de ser combatida, parecia encontrar terreno fértil para prosperar.

Ultrapassada a fase instrutória, passa-se à análise exaustiva do conjunto probatório acumulado ao longo dos anos, que revela, sem margem para conjecturas salvacionistas, a engenharia de um crime acobertado por tentáculos de poder.

1. I. DA MATERIALIDADE E DA AUTORIA: O MOSAICO PROBATÓRIO

A materialidade do crime contra a vida é incontroversa. No tocante à autoria e à dinâmica dos fatos, a instrução processual desvenda a teia criminosa com precisão cirúrgica, superando o manto de silêncio e o rastro de manipulações que tentou sufocar a verdade.

Sobre o sumiço das fotografias feitas pelo fotógrafo **Elson José dos Santos** no local onde o corpo de Araceli foi encontrado. As tais sindicâncias, ao que consta, de nada resultaram. O fotógrafo foi apenas suspenso por trinta dias. Não há justificativa plausível para tamanho "sumiço". Diante de tantas suspeitas e das inúmeras "borrachas" utilizadas para apagar vestígios, é impossível ignorar os rastros deixados por um crime que, por pouco, não se tornou "perfeito". Mas nem o tempo, nem o esquecimento, nem as conveniências podem transformar a verdade em um objeto descartável, entregue ao **Deus dará**. Um crime dessa dimensão não pode ficar à mercê do acaso, da omissão ou da memória seletiva de quem deveria ter investigado. Certo é que, se aquelas fotografias tivessem aparecido, muita coisa poderia ter sido esclarecida em tempo oportuno, e não somente anos depois.

As fotografias que foram depois juntadas por um fotógrafo jornalístico não se trata da mesma coisa. A fotografia criminalística tem função documental e investigativa: registra a cena e seus vestígios com rigor técnico, para que aquilo que foi encontrado possa ser

posteriormente analisado. Já a fotografia jornalística tem outra finalidade: informar o público. Confundir esses dois registros é ignorar que uma imagem produzida para a investigação pode carregar informações que uma fotografia feita para o jornal simplesmente não tinha como objetivo preservar. Afinal, perguntamos: foi um "sumiço", "extravio" ou "perda"? Ao que tudo indica, não. Certamente, alguém tinha interesse claro em fazer **desaparecer tais filmes**. Essa afirmação baseia-se nas próprias palavras do fotógrafo, que os marcou com um "X", algo incomum, que não fazia com os demais.

Há um ponto que, a nosso ver, **não foi devidamente investigado por conveniência e conluio**: a participação de **Dante de Barros Michelini**, proprietário do Bar e Restaurante Franciscano, ao longo de todo o inquérito. Segundo os elementos que analisamos, havia uma relação de proximidade entre ele e algumas autoridades, inclusive com jantares e encontros no estabelecimento com as autoridades.

Essa circunstância, somada à sua participação direta nas diligências, levanta uma questão que não poderia ter

sido ignorada: até que ponto essa proximidade pode ter contribuído para encobrir os fatos e, eventualmente, proteger também o envolvimento de seu filho?

A pergunta que se impõe é simples, mas indigesta: se o Capitão Araujo afirmou que o **Sr. Dante participava, pela primeira vez, de uma investigação, o que, então, explica sua presença e sua atuação naquele caso?**

Note-se: enquanto o Capitão Araújo afirmou que Dante **participava pela primeira vez de uma investigação juntamente com a polícia**, o próprio Dante declarou, em seu depoimento, que **já participava havia algum tempo de atividades junto à polícia**. A contradição é **palmar, documental, escrita e assinada pelo próprio depoente**.

Mas o que teria motivado sua participação nessa **inesperada empreitada**? Afinal, o que levaria um simples civil e comerciante a se envolver tão diretamente em uma investigação policial? Não se trata de uma pergunta meramente retórica. Se alguém que jamais havia participado de investigações policiais passou, justamente

naquele caso, a atuar lado a lado com autoridades, sua presença exigia explicação, assim como deveriam ser esclarecidos os limites de sua atuação e as razões pelas quais ela foi aceita com tanta naturalidade. E, sobretudo, deveria ter sido investigado se essa proximidade teve alguma influência na apuração dos fatos.

Não se trata de acusar sem provas, mas de formular uma pergunta que, diante das circunstâncias, deveria ter levado as autoridades superiores a tomar as devidas providências e determinar uma apuração mais rigorosa dos fatos. Por que alguém sem experiência anterior em investigações policiais passou a atuar tão próximo das autoridades justamente naquele caso? E, principalmente, qual era exatamente o seu papel, quem o convidou e por que sua participação foi considerada natural pelas autoridades? São perguntas que, ao que tudo indica, **ficaram sem respostas satisfatórias**. Mas uma coisa, à luz dos elementos que analisamos, parece clara: **sua participação não foi meramente circunstancial, e disso não resta dúvida**. A questão é saber qual era, de fato, a finalidade dessa atuação. A impressão que fica é a

de alguém que procurava se apresentar como **"bom pastor"**, disposto a proteger os seus e, certamente conduzi-los para longe de qualquer responsabilidade.

Por outro lado, sua participação não se limitava àquilo. **Chegou a emprestar seu carro à polícia**, além de disponibilizar rádios amadores e outros recursos. E havia ainda os jantares em seu estabelecimento, circunstância que, segundo relatos de diversas testemunhas, transformava o Bar e Restaurante Franciscano em uma espécie de **extensão da própria delegacia**. Ali, autoridades e policiais se reuniam para jantares e conversas, em encontros que, conforme os depoimentos, ocorriam com frequência, praticamente todas as noites.

Além disso, **Dante de Barros Michelini**, portava uma carteira de **polícia reservada** dada pele Superintendente.

Indaga-se: como um **civil, um comerciante**, sem qualquer função oficial que, à primeira vista, justificasse a emissão daquele documento. Então, por que lhe foi concedida essa carteira? Quem a autorizou e, principalmente, qual era a finalidade de conferir a um simples comerciante uma identificação que o aproximava

da estrutura policial? É surreal. Mas a pergunta que se impõe é: quais eram, afinal, os limites de sua "jurisdição"?

Se realmente fosse um cidadão que **andasse na linha da justiça**, por que teria sido flagrado em uma *blitz* policial portando uma arma sem, naquele momento, apresentar qualquer documento que comprovasse sua propriedade? Que posteriormente, apresentou um documento fornecido por um vendedor que, após análise pericial, **foi considerado falso, tendo o perito concluído que havia sido fabricado**.

E há ainda a declaração de seu próprio advogado, que **abandonou o caso afirmando que não iria subornar ninguém a pedido de seu cliente** e que, segundo ele, **Dante e seu filho estariam envolvidos nos fatos**. Diante disso, fica a pergunta: **seria tudo apenas uma alucinação do próprio patrono?**

As evidências não deixam margem para dúvida de que, quando o dinheiro entra pela porta dos fundos, a corrupção costuma aparecer logo atrás — como seu inseparável irmão gêmeo.

A respeito de **Marisley Fernandes Muniz**, mesmo tachada de prostituta, mentirosa ou de outros adjetivos, é patente que foi levada, sem qualquer intimação, ao **38º BI**, para ser interrogada, e não à delegacia.

Bem, foi naquele local — e sabe-se lá em que condições — que seu depoimento foi colhido, repita-se, sem qualquer formalidade legal ou garantia de que seus direitos fossem respeitados. Ela chegou, inclusive, a **desenhar o local do crime**, fornecendo detalhes que, naquele momento, pareciam relevantes para a investigação. Posteriormente, porém, os policiais lhe apresentaram **Paulo Helal**, como se tirassem um "coelho da cartola" — justamente alguém que, curiosamente, já se encontrava naquele local. Em seguida, os policiais deixaram os dois a sós, ocasião em que tiveram uma "conversa" cujo conteúdo jamais foi esclarecido. O fato é que, posteriormente, ela desmentiu tudo o que havia declarado anteriormente. Talvez não fosse por ter sido ameaçada de ser processada que afirmou: "É, eu nunca te vi?"

A título de curiosidade, na época, o 38º BI era o local onde ocorriam muitos outros "interrogatórios", aos moldes

dos praticados pelos "Marechais e Generais da Revolução de 64".

Um ano antes, em 1972, Miriam Leitão, hoje repórter da Rede Globo, foi presa e levada para o mesmo local, onde foi interrogada e permaneceu algum tempo presa em um quarto escuro, ao lado de cobras jiboias.

Mas como conciliar esse desmentido com a alegação de que tudo não passava de uma **"estória"** que teria inventado depois de ler os jornais?

Todavia, será que uma pessoa sob o efeito de drogas, ou delas dependente, estaria em condições de ler jornais, identificar nomes, memorizar informações, reconstruir acontecimentos **e ainda desenhar o percurso do crime com tantos detalhes? O que se pode afirmar é que, ao narrar os fatos, ela demonstrava plena capacidade de compreender, recordar e relatar os acontecimentos, apresentando em seu depoimento um nível de precisão que merece ser considerado.**

Em outro depoimento, uma amiga de **Marisley** afirmou que ela era uma pessoa humilde e que, por vezes, **chegava a passar fome**. Entretanto, poucos dias depois, segundo a

mesma testemunha, **Marisley** teria aparecido **com bolsas, vestidos de grife e uma quantia considerável de dinheiro**. A mudança repentina em seu padrão de vida, diante das circunstâncias do caso, **certamente não teria surgido da noite para o dia, muito menos como resultado de meros atos libidinosos**. A mudança repentina, especialmente diante do contraste com sua condição anterior, também chama a atenção. Se tudo o que ela falou e posteriormente desmentiu não passava de "estórias", por que o personagem principal de suas "estorinhas" era sempre **Paulo Helal**.

Ela **certamente foi ameaçada**, como deixou transparecer em outros depoimentos que, **à primeira vista, parecem contraditórios, mas que, analisados em profundidade, não o são em sua essência**. Ao contrário, quando confrontados com as circunstâncias em que foram prestados, podem revelar justamente o temor que a levou a modificar ou amenizar suas declarações.

Sobre o motorista **Bertoldo**, da família Michelini, seu depoimento merece especial atenção. A naturalidade, a serenidade e a firmeza com que relatou os bastidores e a

movimentação dos envolvidos conferem às suas declarações uma **força testemunhal que não pode ser simplesmente desconsiderada**.

Não há, nos elementos que analisamos, razão objetiva para desqualificar, de imediato, a espontaneidade de seu relato, especialmente quando suas declarações entram em choque com a versão oficial construída ao longo da investigação. **E é justamente nesse ponto que seu depoimento ganha relevância:** quando uma testemunha apresenta uma narrativa que contraria a versão predominante, seu relato deveria ser confrontado com os demais elementos dos autos, e não simplesmente descartado.

Há ainda um episódio particularmente significativo. **Bertoldo afirmou que, quando estava no carro a caminho da delegacia, viu Dante Filho utilizando uma máscara que, segundo seu relato, o fazia aparentar ser mais velho.** Mais do que a simples menção à existência da máscara, chama atenção o fato de **Bertoldo** situar o episódio em um momento específico: **antes de Dante entrar na delegacia**.

É o tipo de informação que exige uma pergunta simples: por que alguém precisaria alterar deliberadamente sua aparência justamente antes de ingressar em uma delegacia?

E mais: o que **Dante filho** fazia na delegacia naquele momento?

Desculpe a ironia, mas **certamente não foi à delegacia para renovar sua carteira de identidade ou registrar uma simples queixa.**

Mas temos a resposta — ou, ao menos, **os elementos para formulá-la**. Naquela altura, os nomes de **Dante Filho, de seu pai e de Paulo Helal** já circulavam pela cidade, apontados pela opinião pública como envolvidos na morte de Araceli. **Se essa era a situação, sua presença na delegacia, naquele momento, está longe de ser um detalhe irrelevante.**

Sobre o depoimento de **Wilson Cabral Gomes.** Esse, anos depois, foi estampado nos jornais como sendo "louco", entre outras coisas. Contudo, na época dos fatos, nada disso foi dito a seu respeito, tanto que descreveu tudo o que viu com riqueza de detalhes: o carro, um dos indivíduos

carregando um saco, o outro motorista tentando intimidá-lo com uma arma e, posteriormente, o reconhecimento de Paulo Helal.

O que teria levado os policiais a levarem um rapaz à praia para, após submetê-lo a vários afogamentos, tentarem fazê-lo confessar o crime, e que, posteriormente, por ironia do destino, revelou-se não ter qualquer relação com o caso? E, ao final, tudo ficou por isso mesmo.

Se Dante filho não tinha nada com o crime o que o levou a ameaçar testemunhas de morte, como a cozinheira do bar, para garantir o silêncio sobre a presença da menina no local.

E tantas outras testemunhas que, num primeiro momento, viram e ouviram os fatos, mas que, em depoimentos posteriores, simplesmente se calaram.

Há, no processo, pessoas que prestaram de cinco a oito, ou até mais, depoimentos. Que elementos faltaram? Repita-se: ora diziam uma coisa, ora diziam outra. Tudo indica que, por medo ou por alguma razão semelhante, mudaram seus depoimentos.

Se a ideia é **explicar o possível preconceito da época**, sem afirmar como fato que a Bolívia era "terra de drogas", eu sugeriria:

Ainda é interessante ressaltar que até a mãe de Araceli chegou a ser apontada como suspeita por ter viajado para seu país, a Bolívia. Naquele contexto, a associação preconceituosa da Bolívia ao tráfico de drogas pode ter contribuído para levantar suspeitas sem fundamento contra ela, que chegou a ser interrogada sobre o recebimento de encomendas provenientes daquele país. O episódio acabou ganhando manchetes em jornais sensacionalistas, embora nada tenha sido comprovado. Mais absurdo ainda foi alegarem até mesmo a participação da INTERPOL. Essa associação, infelizmente, não resultou em nada concreto, mas ficou na cabeça de muitas pessoas como se ela tivesse entregado a própria filha aos criminosos. **Uma injusta sina que mãe e família carregararão pelo resto da vida.**

A Morte "inesperada" do Sargento Homero - Consta dos autos, em diversos depoimentos, que o Capitão Araújo conduzia, por conta própria, as investigações e não dava

ouvidos ao **Sargento Homero, que afirmava já ter os nomes dos criminosos**. Entretanto, após uma visita do Capitão Araújo ao 38º BI, o Sargento Homero deixou as investigações e foi designado para prender um traficante.

Nessa "operação", levou dois tiros e foi encaminhado ao Pronto-Socorro. Segundo os depoimentos, um dos médicos, sem aguardar a realização da perícia, retirou um dos projéteis.

Além disso, o traficante preso teria afirmado que não havia sido ele quem efetuara os disparos, mas, sim, um colega de farda do Sargento Homero. Dois dias depois o traficante morreu na prisão sem nenhuma explicação.

Como se trata de uma decisão hipotética — um exercício de análise, como dito no início deste capítulo —, podemos avançar no tempo e transcrever o que seu filho declarou em entrevista:

Em 25 de maio de 2023, Carlos Magno, filho de Homero, disse, em entrevista ao jornal A Gazeta:

> "Ele é um herói. Se tivesse aceitado o suborno, talvez eu não falasse dele com tanta satisfação."

> "Para Carlos Magno, o pai foi vítima de uma emboscada por não ter aceitado se corromper. Preferiram tirar a vida dele porque ele não aceitou o suborno. Se ele tivesse aceitado, talvez estivesse vivo."

Sobre o perito **Carlos Éboli** ele disse com todas as letras: **"**Estou seguramente convencido de que seriam necessárias **medidas não apenas severas**, **mas que traduzissem o peso do interesse da União no assunto**, para que se chegasse a um resultado palpável no caso Araceli.

Sobre a **CPI**, ao nosso ver, serviu muito mais à promoção política do que à elucidação dos fatos. Ainda assim, teve o mérito de arrancar o caso dos limites da então "Província do Espírito Santo" e levá-lo à repercussão nacional. E isso em uma época em que centenas de casos semelhantes ao de Araceli surgiam diariamente, relegados, quando muito, às notas de rodapé dos jornais.

Ante o exposto, e diante de tudo o mais que temos demonstrado, o que se verifica é que, até hoje, existem diversos pedidos que "mofam" nos órgãos internacionais

em busca de reparação, alguns dos quais já atingidos pela prescrição.

Há, ainda, duas leis: A **Lei n 9.970, de 17 de maio de 2000**, que institui o Dia Nacional de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes e a **Lei Estadual nº 12.416/2025**, do Espírito Santo, que institui a Política Estadual de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual da Criança e do Adolescente.

Mas, na prática, basta observar as estatísticas para perceber que nada mudou. O que vemos diariamente, à vista de todos, é justamente o resultado de uma política que permanece presa ao mesmo discurso de "políticas públicas" — coisa de "republiqueta".

Além disso, permanece o "clamor" popular pela mudança do nome da **Rua Dante Michelini**, embora ele nada tenha a ver com o crime, tendo falecido em 1965, oito anos antes da morte de Araceli.

Aqui colocamos um ponto final nesta ferida que muitos preferem não tocar, não porque tenha cicatrizado, mas porque incomoda lembrar que, por décadas, Araceli foi condenada a um segundo silêncio: o silêncio daqueles que

preferem esquecer para não ter de encarar as perguntas que ainda permanecem sem resposta. Dizem que é preciso deixá-la descansar em paz. Talvez seja verdade. Mas paz não se confunde com esquecimento — e muito menos com silêncio. Araceli já descansou o suficiente. Quem ainda precisa despertar é a memória.

Em tempo: para o leitor que queira se aprofundar na pesquisa, segue o link para o processo digitalizado:

https://drive.google.com/drive/folders/1OMN64uJ409H4kUypgBKyDhrt-sTZThmb?usp=sharing

OBSERVAÇÃO - Se, ao longo destas páginas, algum erro de ortografia tiver escapado, peço a gentil compreensão do leitor. Escrever é um exercício humano — e, como tal, imperfeito. Ainda assim, cada palavra foi colocada com verdade, cuidado e intenção. Ficarei grato se, ao identificar alguma falha, o leitor puder encaminhar a correção para o e-mail: ezizzi@gmail.com.